

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 01 / 02 / 2021

Ata n.º 03 destinada a:



LA

ATA N.º 03

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo que, ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a reunião realizou-se através de videoconferência, tendo estado:

PRESIDENTE.....	LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE	ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO
VEREADORES	JOÃO TERESA RIBEIRO
	BRUNO ALEXANDRE GOMES
	MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
	SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES
AUSENTE	ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 08.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Ana Barros, ausente por motivos de ordem profissional.

1. PONTO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não houve intervenções.

2. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 27 de janeiro participou numa reunião



com o Diretor Regional do Instituto Nacional de Estatística, a propósito dos Censos de 2021, que se irão realizar no presente ano, com início no mês de abril de 2021. No dia 28 esteve presente na entrega dos cabazes do Projeto “Nascer Cá”, a todos os bebés nascidos no último trimestre de 2020, e no dia 29 participou na reunião do Conselho Executivo da AMGAP, informando que nessa reunião ficou decidido que neste trimestre não seria feito o tradicional reforço do capital social, uma vez que ainda não está concluído o estudo para o próximo quinquénio da parceria. Por acordo entre a AMGAP e a ADP, foi decidido que o reforço ficaria suspenso e que no segundo semestre seria feita uma reavaliação, em função do estudo do Evaf que está a ser feito para a parceria.

Interveio a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 21 de janeiro participou na reunião com a Associação “Animal Life”, que veio apresentar uma proposta para diversas ações de sensibilização para o não abandono e para a adoção dos animais, no dia 25 participou na formação “Competências de Líderes Colaborativos”, no dia 28 participou na reunião interna de preparação das diversas reuniões setoriais, algumas das quais já estão a decorrer no âmbito da revisão do PDM e na preparação do relatório-síntese de todos os contributos recebidos até ao momento. Refere também que foram convidados os representantes dos diversos partidos políticos para participarem numa reunião que se irá realizar no dia 8 de fevereiro, pelas 17 horas, estando a aguardar-se a indicação de quem serão os representantes dos partidos que irão participar na referida reunião. Afirmo que seria importante que fizessem chegar essa informação porque é importante que todos sejam ouvidos e que manifestem a sua opinião, para ajudar a reforçar esta fase que é a de caracterização do Concelho, mas também para definir a estratégia. Informa, ainda, que no dia 29 de janeiro participou numa sessão de apresentação de *papers* sobre o tema “Abordagens em ecossistemas na gestão urbana sustentável”, no âmbito do curso “Life Clivut-Planeamento, ambiente e urbanismo em contexto de alterações climáticas”.

3. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – 1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021

Doc. 07/2021

Presente proposta do Presidente, para a Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a 1.ª revisão ao orçamento, PAM e PPI de 2021, aumentando o orçamento



Handwritten signature or mark.

no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente ao saldo da gerência da execução orçamental de 2020. Propõe-se também o aumento do financiamento não definido no montante global de 514.930 €.

Tomou a palavra o **Presidente**, fazendo a apresentação do documento.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que os Vereadores da CDU enviaram uma proposta relativamente ao presente ponto, uns minutos antes desta reunião, lamentando que o executivo municipal não tenha tido a oportunidade de a ler. Nesse sentido, solicita que sejam dispensados uns minutos para que todo o executivo possa ler a proposta que enviou, porque não é fácil estar a explicar sem que esta seja lida.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que, não desvalorizando o documento enviado pelo Vereador Teresa Ribeiro, não será possível interromper a reunião para ler a mesma. No entanto, garante que, *à posteriori*, a proposta será analisada pelo executivo municipal ou pelos técnicos da Câmara e, em função da análise que for feita, poderá ser feita uma nova revisão, sem colocar em causa a que está agora em discussão.

Assim sendo, o **Vereador Teresa Ribeiro** passa a ler a proposta que enviou, referindo que apenas há pouco tempo tiveram conhecimento que seria apresentada já a 1.^a Revisão. Afirmo que se a proposta apresentada não for tida em conta na presente revisão, muito dificilmente será tida em conta mais tarde, uma vez que os empréstimos estão ligados a esta questão e espera que, em termos formais, alguém superior não venha a interferir.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que, tal como tinha referido anteriormente, a proposta não foi enviada dentro do prazo previsto, pelo que não vai sequer ser considerada a sua discussão, sendo apenas discutida e votada a proposta por si enviada. O que é proposto pelos Vereadores da CDU, é basicamente um detalhe dentro das pavimentações de 2021, afirma que isso já foi discutido e visto tecnicamente com os técnicos do Município e, neste momento, não há nenhum impedimento legal para que o projeto esteja da forma que está para executar as pavimentações.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, considerando que o Presidente se deve apoiar um pouco melhor ou contratar algum jurista. Afirmo que já disse várias vezes, que qualquer membro da Câmara pode apresentar proposta no próprio dia da reunião, sobre assuntos que estejam na ordem de trabalho, apenas as propostas de novos assuntos é que têm de ser apresentadas com a antecedência referida pelo Presidente. Pergunta qual é a lei em que o Presidente se baseia para dizer que a proposta dos Vereadores da CDU devia ser enviada com mais antecedência.

O **Presidente** considera que o Vereador Teresa Ribeiro não percebeu o que queria dizer, pois quis dizer é que, tendo sido proposto em cima da reunião, não tiveram tempo para análise e



discussão, de forma a tomar uma decisão conscientemente e, portanto, o executivo não irá aceitar a proposta apresentada dessa forma. No entanto, pergunta aos restantes membros do executivo, se concordam consigo ou se estão em condições de aceitar a alteração dos Vereadores da CDU, sem que esta seja analisada.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, afirmando que esta divergência de visões já vem de anteriores reuniões, considerando que já todos manifestaram a sua opinião sobre este assunto.

Relativamente a este assunto, o **Vereador Bruno Gomes** considera que é muito em cima da hora estarem a analisar esta proposta e como já foi proposto pelo Presidente, a proposta dos Vereadores da CDU poderia ser analisada *à posteriori* para uma futura reunião de Câmara.

Interveio a **Vereadora Susana Gonçalves**, informando que concorda com o que foi dito, considerando que a proposta apresentada pelos Vereadores da CDU poderá ser analisada até para uma futura reunião de Câmara.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que, no que diz respeito a aceitar a proposta dos Vereadores da CDU, como se percebeu, a posição da maioria é que não deve ser aceite. No entanto, compromete-se a analisar o documento que foi enviado e dar também aos técnicos, para que façam o mesmo.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que os Vereadores da CDU não querem que a Câmara vote uma proposta sem a apreciar, o que estavam a solicitar era que fosse suspensa a reunião por algum tempo, para que possa ser feita essa análise. No entanto, como estamos em democracia, há consequências e se a proposta é rejeitada, é rejeitada, pelo menos por agora. Refere que a proposta era um dever dos Vereadores e o que fez foi por prazer, porque está neste órgão para tentar ajudar a resolver problemas. Os Vereadores da CDU lamentam que a sua proposta não seja apreciada para ser incluída na revisão que irá ser apreciada e votada. Relativamente à 1.ª Revisão, chama a atenção que o saldo do ano anterior é aproveitado, numa grande parte, mais de um milhão, para investimentos e o restante para despesas correntes. Refere ainda que há dez projetos que não estavam incluídos e são agora incluídos, muitos dos quais já se fala deles há muitos anos, até no anterior mandato. Como gosta muito de trabalhar os números, como todos sabem, verifica que, na opinião dos Vereadores da CDU, não houve uma programação bem feita, afirmando que, de acordo com os documentos que foram entregues aos Vereadores da CDU, este ano a Câmara tem para executar no Plano Plurianual de Investimentos, aproximadamente a quantia de oito milhões, setecentos e dez mil euros. Para este investimento, há financiamento não definido superior a cinco milhões, mas não está discriminado, apenas sabe, de acordo com análise que fez, que uma parte é do empréstimo, outra parte pode ser Fundos Comunitários. Afirma que nos últimos sete anos, nos sete Planos Plurianuais de Investimento, a Câmara Municipal executou sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta



e um euros e setenta e oito cêntimos. Ou seja, o Presidente quer executar em 2021, mais do que executou nos últimos sete anos. Afirmar que não é preciso ser muito inteligente para ver que isto não dá certo, perguntando como é que é possível a Câmara Municipal investir mais no ano de 2021, do que investiu nos últimos sete anos. Reafirma que isso não é possível, até porque se a programação tivesse sido feita, não era tudo incluído em 2021, mas é isso que indicam os dados que estão na sua posse. Afirmar que mesmo que a Câmara tivesse os meios financeiros disponíveis para esse efeito, ainda assim seria difícil, porque a Câmara não manda nas empresas e nas outras pessoas, apenas solicita que lhes façam determinados trabalhos, através de concursos ou de outra forma. Portanto, afirmar que não é possível aquilo que está proposto na presente revisão, designadamente no Plano Plurianual de Investimentos, que foi aprovado em 2 de dezembro de 2020, sendo que se o executivo municipal conseguisse executar tudo isto, os Vereadores da CDU ficariam muito contentes, porque os projetos têm interesse. O problema é que não pode ser executado se não se tiverem os recursos, financeiros e humanos, e as empresas à sua disposição. Perante isso, pergunta ao Presidente onde irá arranjar os oito milhões e setecentos mil euros para executar os projetos de investimento do Plano Plurianual de Investimentos. Relativamente ao Fundo de Emergência Municipal, os Vereadores propõem que seja criado um fundo de duzentos e cinquenta mil euros. Sabe que o Presidente irá dizer que posteriormente poderão ser feitas alterações, mas considera que vale mais ter-se uma previsão de dinheiro que não se gasta, do que andar a fazer revisões quase semanalmente, até porque infelizmente, como sabem, esta doença está a provocar cada vez mais infetados, mortes e desempregados. Refere que atualmente há cerca de duzentos mil desempregados, havendo já muita gente a passar mal, a nível do país e deve-se estar preparado para poder ajudar. Os recursos da Câmara são escassos, mas considera que duzentos e cinquenta mil euros é um valor insignificante, tendo em conta que no presente ano se irão gastar dez milhões.

Em relação ao que foi dito pelo Vereador Teresa Ribeiro, o Presidente refere que o PPI fica com oito milhões e cem mil euros, mas cinco milhões é para projetos a financiar com Fundos Comunitários e/ou empréstimos e, portanto, está a dotação no “não definido” e aquando da aprovação das candidaturas é feita a programação do investimento no tempo, ou seja, a programação física. Por exemplo, o projeto da 3.ª Fase da requalificação da entrada sul, que tem uma previsão de cerca de um milhão e quinhentos mil euros para a sua execução, o executivo sabe que não irá ser executada no presente ano, mas a verba também ainda não se encontra definida. Portanto, quando a verba ficar definida e for lançado o concurso, é que se irá perceber o que será executado no ano corrente e o que irá ser executado só em 2022, mas a verba tem que lá estar para ser lançado o concurso público. Para serem lançados os concursos, tem de se ter a verba toda e depois em função da previsão para o concurso, é feita a distribuição pelos anos do



investimento. Informa o Vereador Teresa Ribeiro que o executivo sabe que há muitos projetos que o executivo está a começar este ano e que não vão ter impacto financeiro apenas no ano 2021, sendo que o executivo já tinha assumido que há muitas obras previstas no documento que são, garantidamente, para 2021 e 2022. No entanto, as verbas que estão “não garantidas”, os cinco milhões, a sua maioria são projetos que não se fazem apenas em um ano, são projetos para um ano e meio, dois anos de execução e em função disso depois é reprogramado, dentro do PPI, a verba a alocar em fase de concurso público. Refere que a verba entra para “definido”, é feito o concurso e a verba é alocada, de acordo com a programação financeira da obra. Em relação ao Fundo de Emergência, informa que o executivo mantém a sua posição, ficando o mesmo com cem mil euros para 2021 e sendo reforçado caso seja necessário, tal como foi feito no ano anterior. No entanto, espera que não venha a ser necessário e que a população não venha a precisar destes recursos, o que seria um bom sinal para todos. Afirma que o executivo tem esperança que a situação que se vive hoje não se prolongue mais no tempo, pois é insustentável para a economia prolongar isto muito tempo, mas tem a noção que este é o momento mais crítico que já se viveu e a expectativa é que venha a ser atenuada nos próximos meses mas, se for necessário, o fundo será reforçado.

Interveio o Vereador Teresa Ribeiro, afirmando que o Presidente diz uma coisa e depois nos documentos está outra. Refere que no Plano Plurianual de Investimentos consta o início e o fim da execução, e é de acordo com essa programação que as verbas estão definidas e não se pode colocar um valor em 2021, num projeto que se sabe que não irá ser executado apenas em 2021, afirmando que tem de ser programado de acordo com as previsões, que pode ser em dois ou três anos, mas isso não consta da documentação enviada. Em relação a não querer integrar os seis projetos no Plano Plurianual de Investimentos, pergunta porque razão não são colocados os projetos um a um. Por exemplo, existem quatro projetos para os passeios, perguntando porque não se juntam todos. Mas concordam que sejam projetos autónomos, defendendo até que não seja apenas “passeios na Afeiteira”, mas que seja descrito quais os passeios, tal como noutros locais. Neste caso, tratam-se de quatro projetos que estão separados e concorda com isso, e se for feita uma comparação com os outros seis projetos, estes quatro têm um valor muito inferior, mas é assim que deve ser feito. Afirma que todos os partidos, quando pegam no Plano Plurianual de Investimentos, têm o direito de saber quais são os projetos que vão ser executados e quem pegar no referido Plano não consegue conhecer essa informação e isso é contra a lei e contra os princípios do rigor e da transparência. Informa que os Vereadores da CDU irão posteriormente fazer um ofício a solicitar alguns dados.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, que apresentaram declaração de voto que se anexa (Doc.



12

08/2021), aprovar a proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento, PAM e PPI de 2021, que inclui a incorporação do saldo da gerência da execução orçamental de 2020, no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

3.2 - Declarações de Todos os Compromissos Plurianuais e dos Pagamentos e Recebimentos em Atraso Existentes a 31 de Dezembro de 2020

Doc. 09/2021

De acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), presente as seguintes declarações do Presidente da Câmara Municipal: declaração em como todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados, pelos seus montantes globais e declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3 – Proposta de recursos a transferir para a Junta de Freguesia de Vendas Novas e minuta de auto de transferências, no âmbito da Transferência de Competências para as Freguesias

Doc. 10/2021

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos Municípios; que o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as Freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no seu n.º 1 do artigo 2.º; que no entanto, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município; que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou na sua sessão de 18/12/2020, manter no ano 2021, no âmbito de intervenção do Município todas as competências constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com exceção da competência detalhada na alínea b), que diz respeito à “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” (após pronúncia positiva de concordância da



Junta de Freguesia de Vendas Novas, conforme deliberação do respetivo órgão autárquico); que a competência, constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é agora alvo de transferência para a Freguesia; que os acordos a concretizar obedecem, por força do disposto no artigo 39.º da já mencionada Lei, aos princípios constantes do seu n.º 2, já que resultam de um processo negocial entre o Município e todas as Freguesias do Concelho, que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à realidade específica de cada Freguesia, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, as Freguesias do Município, que deram o seu acordo, beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das Freguesias do Concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais; que a transferência de competências para as Freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. Artigo 4.º do DL n.º 57/2019, de 30/04); que a concretização desta transferência de competências, prevê os recursos financeiros calculados, tendo por base as estruturas de despesas e de receitas que o Município teve com o exercício das competências em causa, não sendo inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes; que as competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pelas Juntas de Freguesia ao longo dos últimos anos, através de contratos interadministrativos, mantendo-se a verificação da exigência de afetação de recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados; que foi feita negociação com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020, sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências acima elencadas, nomeadamente financeiras, patrimoniais e humanas (com destaque para acertos nestas relativos aos aumentos salariais aprovados recentemente pelo Governo Português); que a base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e o n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, da mesma Lei, os recursos necessários para a execução das competências transferidas descritos no auto (financeiras, Humanos e Patrimoniais) – Anexo 1; que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do n.º 1, do artigo 6.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, aprove a minuta de auto de transferências a celebrar com a Freguesia de Vendas Novas; e que a Câmara Municipal proponha, ao abrigo do n.º 4, do artigo 5.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de recursos prevista na proposta de auto de transferência.

A Câmara Municipal, por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com



LE

abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, no âmbito do processo de transferência de competências para a Freguesia de Vendas Novas, o seguinte:

- a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos, financeiros, humanos e patrimoniais, necessários para a execução da competência transferida para a Freguesia de Vendas Novas, conforme deliberação da Assembleia Municipal de Vendas Novas de 18 de dezembro de 2020, e nos termos descritos na proposta de contrato e auto a celebrar com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, em anexo à proposta do Presidente;**
- b) Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Capítulo II, do supramencionado Decreto-Lei, a aprovação da proposta de transferência de recursos para a Freguesia de Vendas Novas, conforme alínea a) supra, e a aprovação da minuta de contrato de transferência de competências e de auto de transferência de competências que estipula os termos em que ocorre tal transferência de recursos.**

3.4 - Proposta de recursos a transferir para a Junta de Freguesia de Landeira e minuta de auto de transferências, no âmbito da Transferência de Competências para as Freguesias

Doc. 11/2021

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos Municípios; que o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as Freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no n.º 1 do seu artigo 2.º; que no entanto, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município; que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou na sua sessão de 18/12/2020, manter no ano 2021, no âmbito de intervenção do Município todas as competências constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com exceção das competências detalhadas nas alíneas a), b), c) e e) (após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia de Landeira, conforme deliberação do respetivo órgão autárquico); que as competências, constantes das alíneas a), b), c) e e), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, são agora alvo de transferência para a Freguesia; que os acordos a concretizar obedecem, por força do disposto no artigo 39.º da já



mencionada Lei, aos princípios constantes do seu n.º 2, já que resultam de um processo negocial entre o Município e todas as Freguesias do Concelho, que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à realidade específica de cada Freguesia, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, as Freguesias do Município, que deram o seu acordo, beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das Freguesias do Concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais; que a transferência de competências para as Freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. Artigo 4.º do DL n.º 57/2019, de 30/04); que a concretização desta transferência de competências, prevê os recursos financeiros calculados tendo por base as estruturas de despesas e de receitas que o Município teve com o exercício das competências em causa, não sendo inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes; que as competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pelas Juntas de Freguesia ao longo dos últimos anos, através de contratos interadministrativos, mantendo-se a verificação da exigência de afetação de recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados; que foi feita negociação com a Junta de Freguesia de Landeira, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020, sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências acima elencadas, nomeadamente financeiras, patrimoniais e humanas (com destaque para acertos nestas, relativos aos aumentos salariais aprovados recentemente pelo Governo Português); que a base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e o n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, da mesma Lei, os recursos necessários para a execução das competências transferidas descritos no auto (financeiras, Humanos e Patrimoniais) – Anexo 1; que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do n.º 1, do artigo 6.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, aprove a minuta de auto de transferências a celebrar com a Freguesia de Vendas Novas; e que a Câmara Municipal proponha, ao abrigo do n.º 4, do artigo 5.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de recursos prevista na proposta de auto de transferência.

A Câmara Municipal, por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, no âmbito do processo de transferência de competências para a Freguesia de Landeira, o seguinte:

a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de



30 de abril, os recursos, financeiros, humanos e patrimoniais, necessários para a execução das competências transferidas para a Freguesia de Landeira, conforme deliberação da Assembleia Municipal de Vendas Novas de 18 de dezembro de 2020, e nos termos descritos na proposta de contrato e auto a celebrar com a Junta de Freguesia de Landeira, em anexo à proposta do Presidente;

b) Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Capítulo II, do supramencionado Decreto-Lei, a aprovação da proposta de transferência de recursos para a Freguesia de Landeira, conforme alínea a) supra, e a aprovação da minuta de contrato de transferência de competências e de auto de transferência de competências que estipula os termos em que ocorre tal transferência de recursos.

3.5 – Bolsas de Estudo 2020-2021 | Proposta de Atribuição

No âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, presente proposta para que a Câmara Municipal aprove a atribuição de 14 bolsas de estudo para o ano letivo 2020-2021, 6 bolsas com valor unitário de 250 euros para o ensino secundário, 3 bolsas de 250 euros cada para o ensino profissional e 5 bolsas para estudantes do ensino superior, cada uma no valor de 800 euros, num montante global de 6.250 €.

Tomou a palavra o **Presidente**, fazendo a apresentação do ponto.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, informando que os Vereadores da CDU propõem um aumento no número de bolsas, mais 3 bolsas de estudo no ensino secundário, 3 bolsas no ensino profissional e 3 bolsas no ensino superior, perfazendo um total de 23 bolsas ao invés das 14 que constam do programa.

Em relação à proposta apresentada, o **Presidente** informa que não têm existido sequer candidatos suficientes para atribuir as bolsas, têm sido à justa para as atribuir, como é do conhecimento da Câmara. Se todos se recordam, no ano de 2020, houve a necessidade de se redistribuir as verbas porque não houve candidatos suficientes, apesar de ser feita a devida divulgação por diversas formas. Refere que a proposta não irá ser aceite, porque está tudo preparado com o Serviço de Educação e a verba está cabimentada, considerando que a proposta que foi apresentada pelo executivo é razoável, em função do histórico que têm. Pode estar enganado e no presente ano existirem mais pessoas a concorrer, mas nos anos anteriores não têm existido sequer candidaturas para as bolsas que se pretendem atribuir, sendo este um histórico já de algum tempo.



Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, referindo que se este ano fosse um ano igual a todos os outros, com base no histórico, até diria que não havia razões para os Vereadores da CDU apresentarem esta proposta, mas cada ano é um ano diferente e a situação também é diferente. Se não existissem candidatos para as bolsas que propõem, seria uma desilusão, as pessoas poderiam não estar interessadas no estudo ou não estariam a aproveitar as oportunidades que a Câmara estava a proporcionar, de qualquer das formas gostariam que a sua proposta fosse aceite e, se não existissem candidatos, logo se veria.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que não tendo sido uma das propostas apresentadas pela CDU aquando da preparação do orçamento, e tendo o executivo o histórico do projeto, irá manter a proposta que apresentou à Câmara Municipal. Independentemente disso, se vier a acontecer um aumento de número de candidaturas, que justifique, poderá ser feita uma alteração ao orçamento, um reforço da dotação e uma nova deliberação da Câmara. Informa que a expectativa que o executivo tem, conhecendo a ação social e tendo o rigor dos seus parceiros, é que não tem existido um grande acréscimo de problemas sociais que justifique uma expectativa dessas, pelo que será mantida a proposta inicial.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, informando que os Vereadores da CDU irão aprovar a proposta do executivo, apesar deste não ter aprovado a sua, mas segundo percebeu, o Presidente disse que se houver um excedente de candidatos, poderá ser feita uma alteração ao orçamento e rever a situação, perguntando se efetivamente assim é.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que se houver uma situação, de tal forma anómala ao que é o normal neste projeto, claramente que deverá ser reequacionado. Se este ano for diferente do histórico dos últimos sete anos e houver um elevado número de pessoas a concorrer ao programa, o que espera que não aconteça pois seria muito mau sinal, a quantia deve ser reequacionada e trazida novamente a reunião de Câmara. O que significaria que a realidade com que o executivo trabalhava quando elaborou o orçamento, que era a dos últimos anos, já não é acertada e deve-se ter a flexibilidade necessária para rever o programa.

A **Vereadora Emília Paulino** volta a informar que os Vereadores da CDU irão votar favoravelmente, até porque ficam mais tranquilos pelo facto do Presidente se mostrar disponível e flexível para uma futura alteração, se vier a ser necessário.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que esta e outra proposta, estão nas propostas escritas apresentadas pelos Vereadores da CDU para os Documentos Previsionais, mas sem



LR

referir os valores. Refere que a proposta que apresentaram este ano, tem a ver com a atual situação, que não é normal, afirmando que o que propõem é um valor insignificante, que nada representa comparativamente com os dez milhões que se prevê gastar, mas em democracia têm de ser respeitadas as opiniões de cada um, mesmo não concordando com as mesmas. Informa que os Vereadores da CDU irão votar favoravelmente, mas lamentam que a sua proposta não seja aceite, considerando que seria melhor que fosse logo aberto concurso para mais lugares e as pessoas dizerem que este ano a Câmara pretendia apoiar mais, o que parece que não é assim.

O **Presidente** volta a afirmar que no ano passado não existiram candidatos suficientes para as bolsas a atribuir e teve de se redistribuir verba e isso já tinha acontecido no ano anterior e espera que se mantenha essa situação, de não haver muitas pessoas a precisar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito aprovar a proposta de atribuição de 14 bolsas de estudo para o ano letivo 2019-2020, 6 bolsas com valor unitário de 250 euros para o ensino secundário, 3 bolsas de 250 euros cada para o ensino profissional e 5 bolsas para estudantes do ensino superior, cada uma no valor de 800 euros, num montante global de 6.250 €.

3.6 - Expediente

3.6.1 – Relatório de Avaliação Anual, referente ao Ano de 2020, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas

Doc. 12/2021

Em conformidade com a alínea b), do número 1, da cláusula 15.ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas para o ano 2020, cabe a esta última apresentar o relatório anual de acompanhamento. Esse contrato estabelece ainda na alínea b), da cláusula 12.ª, que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referente à execução das competências delegadas. Assim, apresenta-se o relatório anual de acompanhamento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, apresentado por esta, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal e submissão à apreciação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Teresa



Ribeiro e Emília Paulino, aprovar o Relatório de Avaliação Anual de 2020 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.

3.6.2 – Relatório de Avaliação Anual, referente ao Ano de 2020, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira

Doc. 13/2021

Em conformidade com a alínea b), do número 1, da cláusula 20.^a, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira para o ano 2020, cabe a esta última apresentar o relatório anual de acompanhamento. Esse contrato estabelece ainda na alínea b), da cláusula 17.^a, que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referente à execução das competências delegadas. Assim, apresenta-se o relatório anual de acompanhamento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, apresentado por esta, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal e submissão à apreciação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar o Relatório de Avaliação Anual de 2020 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.

3.6.3 – Cessão da Posição Contratual de Contrato de Arrendamento Comercial – António Manuel Pinto Saramagaio

António Manuel Pinto Saramagaio, na qualidade de inquilino, requer a alteração da titularidade do contrato de arrendamento celebrado com o Município em 1 de agosto de 2018, que tem como objeto a parcela de terreno destinada a construção, com a área de 500.00 m2, sita na estrada da Afeiteira, em Vendas Novas, destinada estrita e exclusivamente ao exercício da atividade comercial exercida pelo arrendatário, ou seja, instalação de um estabelecimento de lavagem de



LR

veículos automóveis. O inquilino solicita a cessão da posição contratual, a favor da firma da qual é sócio e gerente, designada por António Saramagaio, Sociedade Unipessoal, Lda., pessoa coletiva com o número único de matrícula 510926037, com sede no Bairro António Sérgio, lote 14, em Vendas Novas. Nos termos da cláusula décima sexta do referido contrato de arrendamento, apenas é permitido ao arrendatário a cedência da posição contratual, desde que prévia e expressamente autorizada pelo Senhorio, neste caso o Município. Assim, por não existir qualquer inconveniente, propõe-se que a Câmara delibere quanto ao pedido da cessão da posição contratual no contrato de arrendamento, efetuada pelo inquilino, podendo o mesmo vir a ser deferido nas seguintes condições: a) Que se encontrem pagas todas as rendas vencidas, até ao momento da formalização da cedência da posição contratual; b) Que a cedência seja formalizada por documento escrito, obrigando-se o cessionário da mesma, a aceitar o contrato de arrendamento em vigor nos seus precisos termos.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar o pedido apresentado por António Manuel Pinto Saramagaio, para a cessão da posição contratual no contrato de arrendamento celebrado com o Município em 1 de agosto de 2018, que tem como objeto a parcela de terreno destinada a construção, com a área de 500.00 m2, sita na estrada da Afeiteira, em Vendas Novas, a favor da firma da qual é sócio e gerente, designada por António Saramagaio, Sociedade Unipessoal, Lda., pessoa coletiva com o número único de matrícula 510926037, ficando esta aprovação condicionada às seguintes condições: a) Que se encontrem pagas todas as rendas vencidas, até ao momento da formalização da cedência da posição contratual; b) Que a cedência seja formalizada por documento escrito, obrigando-se o cessionário da mesma, a aceitar o contrato de arrendamento em vigor nos seus precisos termos.

3.6.4 – Proposta de Contrato de Comodato com a Casa do Povo de Vendas Novas

Doc. 14/2021

Presente proposta de contrato de comodato a celebrar com a Casa do Povo de Vendas Novas, para cedência gratuita de parte das instalações da sua sede, para a realização de aulas teórico-práticas da Academia Sénior e de aulas de motricidade infantil e atividade física dos alunos do



ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. O contrato produzirá efeitos de 1 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, assumindo o Município as despesas com intervenções de manutenção, conservação e limpeza das áreas e equipamentos desportivos cedidos e 10 % da despesa mensal de consumo de água e energia elétrica, mediante apresentação da fatura do fornecedor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de comodato a celebrar com a Casa do Povo de Vendas Novas, para cedência de parte das instalações da sua sede, para a realização de aulas teórico-práticas da Academia Sénior e de aulas de motricidade infantil e atividade física dos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

3.6.5 – Proposta para abertura de concurso para venda de lotes

Presente proposta para que a Câmara Municipal aprove a abertura de concursos para a alienação dos seguintes lotes municipais: Rua António Coelho de Oliveira – 1 lote; Bairro Dr. Álvaro Cunhal – 8 lotes; Rua Miguel Torga (Bairro Zeca Afonso) – 1 lote; Loteamento Municipal das Piçarras – 19 lotes; Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira 2.ª Fase – 5 lotes; Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira – 4 lotes.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o documento e clarificando que há 1 lote para prédios na Rua António Coelho de Oliveira, no Bairro Dr. Álvaro Cunhal há 8 lotes também para prédios, na Rua Miguel Torga, junto ao depósito da água, junto ao Bairro Zeca Afonso, há 1 lote para moradia, no Loteamento Municipal das Piçarras há 19 lotes, na 2.ª Fase do Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira, já só restam 5 lotes e 4 lotes da 1.ª Fase. Informa que o que é proposto é que os referidos lotes sejam colocados a concurso com cortes mensais, ou seja, as propostas recebidas na Câmara no mês em curso, serão abertas no primeiro dia útil do mês seguinte e posteriormente adjudicados em reunião de Câmara, como tem sido o procedimento nos últimos anos, mantendo-se os valores de venda, que já tiveram uma redução de 20 %. Refere que estes lotes ainda são da altura do Vereador Teresa Ribeiro e só graças a ele é que podem estar na presente reunião a aprovar esta abertura de concurso.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que pelo menos na Afeiteira estão ainda muitos lotes para fazer um loteamento, em frente ao Restaurante “A Fonte”, onde tinha previsto fazer um



12

loteamento, mas é feito à medida do que for necessário. Afirmar que era uma preocupação do executivo ter sempre terrenos disponíveis para poder colocar no mercado, lotes fundamentalmente para quem precisasse de construir a sua habitação. Relativamente aos documentos que foram enviados, chama a atenção para, caso seja possível, colocar o número de fogos por tipologia, porque apenas está num dos terrenos, na Rua António Coelho de Oliveira. Considera que isso seria importante, nomeadamente quando é para andares, informar se é tipologia T1, T2 ou T3 e a pessoa poderia ver logo, escusando de estar a solicitar essa informação à Câmara Municipal. Mas informa que os Vereadores da CDU irão votar favoravelmente, solicitando que esse procedimento seja alterado.

O **Presidente** refere que o único em que isso não ocorre é mesmo no Bairro Dr. Álvaro Cunhal, onde existem 8 lotes e na tipologia diz apenas 6 fogos, não sendo conhecida qual é a tipologia e nem sabe se tem ou não alguma limitação. Sabe que o outro tem e poderá ver com o Serviço de Património se este tem alguma limitação e porque razão não consta a tipologia e apenas o número de fogos.

Em relação às tipologias admissíveis nos lotes de terreno, a **Vice-Presidente** informa que isso pode estar condicionado ou definido no loteamento ou ao cálculo feito pelos índices que estão definidos no PDM, mas se não houver nada em contrário, nem no loteamento, nem nos índices que estão definidos no PDM, poderão ser as tipologias que o empreendedor definir.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que foi essa a informação que prestou, que não sabia se havia alguma condicionante e se não houvesse, poderia ser à vontade de quem comprasse, enquanto que na Rua António Coelho de Oliveira têm de ser expressamente aquelas tipologias.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que concorda com a Vice-Presidente porque, por vezes, quem compra quer saber o número de fogos que pode construir e quantos quartos tem. Em relação ao lote onde estão previstos uns poucos de T1, refere que se houver alguém interessado em construir um T2 ou um T3, em vez do T1, e se isso fosse possível tendo em conta o índice, nesse caso teria de ser alterado mas, muitas vezes, tem de se adaptar ao mercado. Refere que provavelmente a decisão de construir os T1 já foi tomada há muito tempo, havendo muita gente que prefere um T2, mas deixa isso à consideração.

A **Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para abertura de concursos para alienação dos seguintes lotes: 1 lote na Rua António Coelho de Oliveira, 8 lotes no Bairro Dr. Álvaro Cunhal, 1 lote na Rua Miguel Torga (Bairro Zeca Afonso), 19



lotes no Loteamento Municipal das Piçarras, 5 lotes no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira - 2.ª Fase e 4 lotes no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira.

3.6.6 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao **dia 29 de janeiro de 2021**, cujo saldo é de 1.675.517,03 €, correspondendo 1.554.010,49 € a dotações orçamentais e 121.506,54 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/97**, em nome de **Telma Cristina de Campos Alexandre** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de alteração ao projeto inicial da construção de uma habitação unifamiliar de 2 pisos, muros de vedação e construção de um anexo, no Bairro Lino de Carvalho, lote 11 em Foros da Afeiteira, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e com o Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/97, em nome de Telma Cristina de Campos Alexandre, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/376).

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, foi aprovada, por unanimidade.

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 28 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 1 de fevereiro de 2021



Aprovada, **por maioria**, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, na reunião realizada em 17/03/2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF



vendas novas

era uma vez uma princesa..

N.º Registo: INT_CMVN/2021/434

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/2

Data: 28-01-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de dezembro de 2019

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento, PAM e PPI de 2021		
Resumo:	Presente proposta do Presidente, para a Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a 1.ª revisão ao orçamento, PAM e PPI de 2021, aumentando o orçamento no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos), correspondente ao saldo da gerência da execução orçamental de 2020. Propõe-se também o aumento do financiamento não definido no montante global de 514.930€.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento, PAM e PPI de 2021 e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta PCM INT_CMVN/2021/433

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCT		
Data:	28.1.2021	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Remeter-se à Assembleia Municipal.			
 1.2.2021			



Município de
Vendas Novas

Proposta

1.ª Revisão ao Orçamento, PAM e PPI de 2021

12

Considerando que:

1. O artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021 (LOE2021), determina que "Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental";
2. Para que a decisão do órgão deliberativo seja devidamente informada, o pedido de integração do saldo da gerência anterior é instruído com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado: Informação dos compromissos transitados; Informação da execução das GOP, individualizando a execução do PPI e do PAM; Informação da execução orçamental (receita e despesa);
3. A Câmara Municipal, em 8 de janeiro de 2021, aprovou o mapa dos fluxos de caixa do dia 31 de dezembro de 2020, onde consta o saldo da execução orçamental de 2020, no montante de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos);
4. Existe indicação da CCDR-Alentejo que as taxas de financiamento dos projetos incluídos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Operacional Alentejo 2020 e do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, gerido pela CIMAC, será majorada para 100%, e, ainda que esta decisão não seja oficial, deve o valor ser refletido no PPI, designadamente na componente do financiamento não definido, sendo transferida para o financiamento definido quando se efetive;
5. Foi apresentado ao Município, aguardando-se pela assinatura do mesmo pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o contrato-programa para financiamento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, prevendo-se um financiamento de 50.100 €, o qual também deve ser refletido no orçamento, sendo inscrito no financiamento não definido no PAM, sendo a verba transferida para o financiamento definido quando o contrato-programa estiver devidamente assinado;
6. Quer o valor do saldo da gerência da execução orçamental de 2020, quer o aumento do valor do financiamento não definido, devem ser integrados o orçamento de 2021, através de uma revisão ao orçamento;
7. Importa garantir que a presente proposta de revisão não coloca em causa o equilíbrio orçamental previsto no n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, face ao acima exposto proponho o seguinte:

1. Que a Câmara Municipal aprove uma revisão ao orçamento, PPI e PAM de 2021, com as seguintes características:
 - a) Alterar a receita, aumentando a mesma no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente ao saldo da gerência da execução orçamental de 2020:

Classificação	Descrição	Dotação		
		Atual	Reforço	Diminuição
160101	Na Posse do Serviço		1 483 065,59	





vendas novas

era uma vez uma princesa...

LR

b) Reforçar as seguintes rubricas da despesa no valor global de 1.483.065,59 €:

Classificação		Descrição	Dotação		
ORG	ECN		Atual	Reforço	Diminuição
02	01010401	Pessoal em Funções (Contrato T.Indeterminado)	1 824 322,00	26 803,00	
02	01010601	Pessoal em Funções (Contrato a Termo)	130 574,00	3 588,00	
02	010114	Subsídio de Férias e Natal	372 329,00	5 441,00	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	358 979,00	2 522,00	
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	354 391,00	6 524,00	
02	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	105 500,00	5 000,00	
02	020101	Matérias Primas e Subsidiárias	37 000,00	25 000,00	
02	020104	Limpeza e Higiene	18 500,00	10 000,00	
02	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	33 000,00	25 000,00	
02	020115	Prémios Condecorações e Ofertas	19 500,00	34 000,00	
02	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	2 250,00	500,00	
02	020121	Outros Bens	78 290,00	10 000,00	
02	020220	Outros Trabalhos Especializados	109 050,00	25 000,00	
02	02022599	Outros Serviços - Outras	578 550,00	224 487,59	
02	040301	Administração Central (Transferências)	525,00	1 200,00	
02	04050102	Freguesias (Transferências)	73 200,00	33 000,00	
02	04050104	Associação de Municípios (Transferências)	127 310,00	8 000,00	
02	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos (Transferências)	183 400,00	19 000,00	
02	04080202	Transferências Famílias (Outras)	14 000,00	4 500,00	
Total das despesas correntes				469 565,59	0,00
02	07010301	Edifícios - Instalações de Serviços	27 550,00	160 500,00	
02	07010302	Edifícios - Instalações Desportivas e Recreativas	9 550,00	45 000,00	
02	07010305	Edifícios - Escolas	349 050,00	12 500,00	
02	07010406	Constr. Div. - Instalações Desportivas e Recreativas	23 400,00	132 000,00	
02	07010409	Constr. Div. - Sinalização e Trânsito	10 050,00	30 000,00	
02	07010602	Material de Transporte - Outro	12 550,00	10 000,00	
02	070107	Equipamento de Informática	7 050,00	7 000,00	
02	070108	Software Informático	5 050,00	15 000,00	
02	070109	Equipamento Administrativo	6 250,00	5 000,00	
01	07011001	Equip. Básico - Equipamento de Recolha de Resíduos	1 550,00	9 000,00	
02	07011002	Equip. Básico - Outros	28 100,00	96 000,00	
02	070115	Outros Investimentos	180 800,00	132 500,00	
02	07030301	Viadutos Arruamentos e Obras Complementares	43 050,00	124 500,00	
02	07030302	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	13 550,00	33 000,00	
02	07030305	Parques e Jardins	10 550,00	60 000,00	
02	07030307	Captação e Distribuição de Água	5 050,00	20 000,00	
02	07030313	Outras Construções e Infra-Estruturas - Outros	1 393 050,00	81 500,00	
02	08050104	Transferências de Capital - Assoc. Municípios	124 090,00	30 000,00	
02	080701	Transferências de Capital - Inst. Sem Fins Lucrativos	37 300,00	10 000,00	
Total das despesas de capital				1 013 500,00	0,00
Total das Despesas				1 483 065,59	0,00



c) As alterações ao PPI, incluídas no valor acima, são as seguintes, num reforço total de 1.013.500€, incorporando a criação de diversos projetos:

Código	Descrição	Classificação		Dotação Definida	
		ORG	ECN	Atual	Reforço
I 1 2018	Conservação e Manutenção de Edifícios	02	07010301	12 000,00	60 000,00
I 1 2021	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho - 1ª Fase	02	07010301	4 500,00	35 500,00
I 2 2021	Julgados de Paz	02	07010301	1 000,00	20 000,00
I 2 2018	Equipamento Básico	02	07011002	6 000,00	40 000,00
I 3 2018	Equipamento Administrativo	02	070109	5 000,00	5 000,00
I 4 2018	Equipamento de Transporte	02	07010602	12 000,00	10 000,00
I 1 2016	Modernização Administrativa	02	08050104	5 000,00	20 000,00
I 5 2018	Equipamento Hardware	02	070107	2 000,00	7 000,00
I 6 2018	Equipamento Software	02	070108	5 000,00	15 000,00
I 9 2021	Loja do Cidadão	02	07010301	10 000,00	5 000,00
I 44 2016	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	02	080701	37 250,00	10 000,00
I 8 2018	Aquisição de Equipamento (Pré-escolar)	02	07011002	900,00	6 500,00
I 9 2018	Aquisição de Equipamento (1.º Ciclo)	02	07011002	900,00	6 500,00
I 1 2019	Conservação e Reparação de Edifícios (1.º Ciclo)	02	07010305	259 000,00	12 500,00
I 3 2020	FEM - Fundo de Emergência Municipal	02	070115	5 000,00	10 000,00
I 15 2018	Equipamento e Mobiliário Urbano	02	07011002	500,00	14 000,00
I 16 2018	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	02	07030313	500,00	1 500,00
I 3 2021	Construção de Passeios na Afeiteira - 1ª fase	02	07030301	19 500,00	52 000,00
I 6 2021	Requalificação do Jardim Público	02	07030305	5 000,00	60 000,00
I 7 2021	Construção de passeios na Landeira	02	07030301	5 000,00	42 500,00
I 22 2018	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos	02	07030302	1 000,00	33 000,00
I 23 2018	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água	02	07030307	4 000,00	20 000,00
I 25 2018	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02	07011001	1 000,00	9 000,00
I 26 2018	Conservação e Manutenção de Edifícios (Cultura)	02	07010302	9 500,00	10 000,00
I 27 2018	Equipamento e Mobiliário (Cultura)	02	07011002	500,00	4 000,00
I 30 2018	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos	02	07010406	6 350,00	15 000,00
I 8 2021	Cobertura para Campo de Padel	02	07010406	17 000,00	17 000,00
I 36 2018	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	02	07010409	10 000,00	30 000,00
I 37 2018	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	02	07011002	12 000,00	25 000,00
I 42 2018	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02	08050104	5 000,00	10 000,00
Novo	Requalificação da Estação Central de Camionagem	02	07010301	0,00	40 000,00
Novo	Plano Municipal de Emergência	02	070115	0,00	12 500,00
Novo	Revisão Plano Pormenor Parque Industrial	02	070115	0,00	55 000,00
Novo	Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul	02	070115	0,00	55 000,00
Novo	Construção de passeios nos Campos da Rainha	02	07030301	0,00	10 000,00
Novo	Construção de passeios nas Piçarras	02	07030301	0,00	20 000,00
Novo	Projeto de Requalificação Urbana da Av. Da Misericórdia e Zona da	02	07030313	0,00	80 000,00
Novo	Projeto de Requalificação do Centro Sócio-cultural e Envolvente	02	07010302	0,00	35 000,00
Novo	Projeto de Requalificação do Pavilhão Municipal	02	07010406	0,00	50 000,00
Novo	Projeto de ampliação do Estádio Municipal	02	07010406	0,00	50 000,00
Total					1 013 500,00



vendas novas

era uma vez uma princesa...

LO

d) As alterações ao PAM são as seguintes, num reforço total de 314.700€, incorporando a criação de uma nova atividade:

Código	Descrição	Classificação		Dotação Definida	
		ORG	ECN	Atual	Reforço
A 1 2018	Promoção e Divulgação do Concelho	02	020220	2 500,00	20 000,00
A 5 2018	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	02	040701	39 900,00	5 000,00
A 8 2018	Ação Social Escolar	02	040301	500,00	1 200,00
A 10 2018	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02	020115	1 000,00	12 000,00
A 1 2019	AEC - Artes e Educação Cultural	02	010107	18 000,00	5 000,00
A 6 2017	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes	02	040701	6 500,00	10 000,00
A 18 2018	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carentes	02	020115	9 000,00	18 000,00
A 19 2018	Natal Solidário	02	020115	1 000,00	4 000,00
A 25 2018	Envelhecimento Ativo	02	02022599	6 250,00	10 000,00
A 3 2019	FEM - Fundo de Emergência Municipal	02	020104	2 500,00	10 000,00
A 3 2019	FEM - Fundo de Emergência Municipal	02	020107	16 000,00	25 000,00
A 3 2019	FEM - Fundo de Emergência Municipal	02	020121	3 900,00	10 000,00
A 3 2019	FEM - Fundo de Emergência Municipal	02	02022599	15 100,00	25 000,00
A 3 2019	FEM - Fundo de Emergência Municipal	02	040701	1 000,00	4 000,00
A 4 2019	Programa de Educação Ambiental	02	020220	750,00	5 000,00
A 29 2018	Edição e Apresentação de Livros	02	02022599	500,00	3 000,00
A 35 2018	Biblioteca para Todos	02	020120	250,00	500,00
A 31 2018	Festas do Concelho	02	02022599	500,00	30 000,00
A 32 2018	MAL - Música ao Lago	02	02022599	500,00	5 000,00
A 34 2018	Programação Cultural	02	02022599	7 000,00	15 000,00
A 15 2018	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	02	04080202	500,00	4 500,00
A 37 2018	Corrida da Cidade	02	02022599	3 000,00	500,00
A 39 2018	Cidade Desporto	02	02022599	1 000,00	4 000,00
A 40 2018	Época Balnear	02	02022599	0,00	30 000,00
A 41 2018	Escola Municipal de Natação	02	02022599	5 000,00	10 000,00
A 4 2021	Campos de Férias Municipal	02	02022599	4 000,00	5 000,00
A 58 2018	Freguesia de Landeira	02	04050102	33 000,00	4 000,00
A 59 2018	Freguesia de Vendas Novas	02	04050102	40 000,00	29 000,00
A 60 2018	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02	04050104	3 500,00	8 000,00
Novo	Voluntariado Jovem para as Florestas	02	02022599	0,00	2 000,00
Total					314 700,00

e) As alterações no financiamento não definido, no PPI e no PAM, são as seguintes:

Código	Descrição	Dotação Não Definida		
		Atual	Reforço	
Plano Plurianual de Investimentos				
I 7 2018	Conservação e Manutenção de Edifícios (Pré-escolar)	188 250,00	33 221,00	
I 1 2019	Conservação e Reparação de Edifícios (1.º Ciclo)	0,00	41 227,00	
I 11 2016	Requalific. Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mob. Suave	0,00	165 000,00	
I 16 2016	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o P. Desportivo, o P. de Feiras e Exposições e as Escolas Sec. e C+S	850 000,00	150 000,00	
I 3 2021	Construção de Passeios na Afeiteira - 1ª fase	110 500,00	19 500,00	
I 4 2021	Requalificação da Praceta Gago Coutinho	85 000,00	15 000,00	
I 40 2016	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende	345 000,00	60 882,00	
Total			484 830,00	
Plano de Atividades Municipal				
A 1 2019	AEC - Artes e Educação Cultural	20 000,00	30 100,00	
Total			30 100,00	



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa ..

- f) Face às alterações acima referidas, demonstra-se abaixo o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental:

Descrição	Valor atual	Valor alterado
(1) Previsão de receita corrente bruta a cobrar em 2021	9 418 580,00	9 418 580,00
(2) Previsão de despesa corrente 2021 + Amortizações médias de empréstimos de MLP	8 739 682,20	9 209 247,79
(+) Despesa corrente 2021	8 338 515,00	8 808 080,59
(+) Amortizações médias de empréstimos de MLP	401 167,20	401 167,20
(3) Equilíbrio (+) / Desequilíbrio (-) (1)-(2)	678 897,80	209 332,21

2. Que a Câmara Municipal submeta esta deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.

Anexos: Mapa de Fluxos de Caixa aprovado; Informação dos compromissos transitados; Informação da execução das GOP, PPI e PAM; Informação da execução orçamental (receita e despesa).

Vendas Novas, 28 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/433

N.º Processo: 350.10.001.00/2021/1



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: gera@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

Mapa de Fluxos de Caixa Aprovado



Município de
Vendas Novas

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 8 de Janeiro de 2021

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020, onde consta o saldo a transitar para 2021, e aumento dos fundos disponíveis		
Resumo:	Presente proposta do Presidente da Câmara para esta aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020, onde consta o saldo a transitar para 2021 no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos), e para, no âmbito do artigo 4.º da LCPA, aprovar o aumento dos fundos disponíveis nesse mesmo valor.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020, onde consta o saldo a transitar para 2021 no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos), e, no âmbito do artigo 4.º da LCPA, aprovar o aumento dos fundos disponíveis nesse mesmo valor.		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	 Assinado por HELDER JOSÉ PASCOA FERNANDES em 5 de Janeiro de 2021 Assinatura Qualificada do Cidadão (até 29 de Janeiro de 2020)

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta do PCM (INT_CMVN/2021/44) e Mapa de Fluxos de Caixa de 31/12/2020

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	5.1.2021	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.  8.1.2021			
--	--	--	--

Proposta

Aprovação do saldo transitado e aumento dos fundos disponíveis

Considerando que:

1. O decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, determina, no n.º 3 do artigo 5.º, que integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
2. No manual da DGAL de apoio à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), consta o seguinte entendimento: “Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”;
3. No artigo 4.º da LCPA está prevista a hipótese de acrescer outros montantes aos fundos disponíveis, desde que expressamente autorizado pela Câmara Municipal;
4. O saldo a transitar de 2020 no valor de 1.483.065,59 €, consta no Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020.

Assim, face ao acima exposto proponho que a Câmara Municipal aprove:

- a) O Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020, onde consta o saldo a transitar para 2020 no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos), o qual se anexa a esta proposta;
- b) No âmbito do artigo 4.º da LCPA, aprovar o aumento dos fundos disponíveis no valor de 1.483.065,59 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos), correspondente ao saldo transitado de 2020;

Vendas Novas, 5 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por:
HELDER JOSÉ PÁSCOA
FERNANDES
5 de janeiro de 2021

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/44

N.º Processo: 150.20.404.01/2020/1

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

De 2020/01/02 Até 2020/12/31

ENTIDADE

MVN

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

MOEDA EUR

DATA 2021/01/04

PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo do dia anterior		498.456,32	Despesas orçamentais		9.507.597,43
Execução orçamental	343.514,19		Correntes	7.229.723,55	
Operações de tesouraria ...	154.942,13		Capital	2.277.873,88	
Receita orçamentais		10.647.148,83	Operações de tesouraria		89.563,14
Correntes	9.043.943,31		Saldo para o dia seguinte		1.604.673,80
Capital	1.603.205,52		Execução orçamental	1.483.065,59	
Outras			Operações de tesouraria	121.608,21	
Operações de tesouraria		56.229,22			
Total		11.201.834,37	Total		11.201.834,37



vendas novas
era uma vez uma princesa

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: gera@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

Informação dos Compromissos Transitados



Município de
Vendas Novas

RELATÓRIO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

Página: 1

01: MUNICÍPIO DE VEMOS NOVAS

Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020

Classificação Orçamentária	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE			
01	010306	2020	1483	2020/12/09	Kovabit, Informatica Unipessoal, Lda	26,57		
02	010301	2020	1524	2020/12/16	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	426,49		
02	010301	2020	1052	2020/06/31	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	4.120,13		
02	010301	2020	1053	2020/06/31	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	26.746,96		
02	010301	2020	1053	2020/06/31	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	1.042,36		
02	010304	2020	1053	2020/06/31	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	141,92		
02	010107	2020	369	2020/03/12	ANDREA CARINA DA SILVA NICOLAU GONÇALVES	622,20		
02	010107	2020	1216	2020/10/12	Ana Isabel Dos Santos Batista	36,00		
02	010107	2020	1575	2020/12/21	Carolina Inês Felizardo Chitas	96,00		
02	010107	2020	1443	2020/11/23	Claudia Sofia Coelho Polonia	1.530,69		
02	010107	2020	634	2020/05/28	Claudia Sofia Coelho Polonia	763,97		
02	010107	2020	1557	2020/12/17	Cláudio Miguel Godinho Balhano	730,00		
02	010107	2020	1224	2020/10/12	Cláudia Maria Esteves da Silva Correia	54,36		
02	010107	2020	1571	2020/12/21	Cláudia Maria Esteves da Silva Correia	48,00		
02	010107	2020	126	2020/01/28	CÉLIA CRISTINA SERRUTO ROCHA	500,00		
02	010107	2020	1214	2020/10/12	DESSARA SÓFIA RODRIGUES DA SILVA	560,86		
02	010107	2020	1099	2020/09/10	Daniela Aires Guerreiro Ezequiel	726,36		
02	010107	2020	1223	2020/10/12	ELISABETE CRISTINA CAMPOS PRUDENCIO	104,26		
02	010107	2020	1226	2020/10/12	FILomena MARIA COELHO SILVA	24,00		
02	010107	2020	1572	2020/12/21	FILomena MARIA COELHO SILVA	96,00		
02	010107	2020	14	2020/01/21	ISAÍAS AUGUSTO ALVES GONÇALVES	2.055,00		
02	010107	2020	1222	2020/10/12	Inês Sofia Branco Correia Silva	64,00		
02	010107	2020	490	2020/03/24	João Carlos Pereira Parda	311,10		
02	010107	2020	1215	2020/10/12	MARILENA DE CONCEIÇÃO MARQUES BARREIROS	72,00		
02	010107	2020	1210	2020/10/12	MANUELA ROSA AFONSO RAMOS	60,00		
02	010107	2020	1225	2020/10/12	Maria Correia Saalfeld Reis	24,00		
02	010107	2020	1219	2020/10/12	Marina Sousa Pereira	14,76		
02	010107	2020	1217	2020/10/12	Milena Sofia Pereira	164,76		
02	010107	2020	1570	2020/12/21	Milena Sofia Pereira	59,04		
02	010107	2020	1576	2020/12/21	Sofia de Jesus Mendão Coelho	12,00		
02	010107	2020	1221	2020/10/12	Susana Isabel Breje Pragana	160,00		
02	010109	2020	862	2020/07/14	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	4.064,34		
02	010111	2020	1052	2020/06/31	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	1.069,84		
02	010111	2020	626	2020/05/06	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	146,96		
02	010114	2020	7	2020/01/20	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	431,93		
02	010115	2020	184	2020/02/06	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	574,78		
02	010202	2020	1525	2020/12/16	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	1.542,56		
02	010205	2020	124	2020/02/06	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	23,94		
02	010210	2020	1525	2020/12/16	MUNICIPIO DE VEMOS NOVAS	99,44		
02	010301	2020	50	2020/01/22	Adse - Instituto de Proteção e Assistência	17.812,96		
02	0103050201	2020	138	2020/01/26	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.063,16		
02	0103050201	2020	1644	2020/12/31	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	22.671,55		
02	0103050202	2020	1646	2020/12/31	Instituto de Gestão Financeira da Segura	7.275,49		
					A TRANSPORTAR	100.269,47		

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 2

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	100.272,47		
02	0103050202	2020	733	2020/05/09	Instituto de Gestão Financeira da Segura	5.957,39		
02	0103050202	2020	141	2020/01/28	Instituto de Gestão Financeira da Segura	14.536,68		
02	010306	2020	146	2020/11/27	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.000,92		
02	01030501	2020	457	2020/03/27	Caravela, Companhia de Seguros, s.a.	6.559,58		
02	020101	2020	1502	2020/12/11	HELDER & LAURA, COMERCIO DE MAQUINAS E F	5,20		
02	020101	2020	1499	2020/12/11	HELDER & LAURA, COMERCIO DE MAQUINAS E F	69,45		
02	020101	2020	1516	2020/12/15	HELDER & LAURA, COMERCIO DE MAQUINAS E F	11,50		
02	020101	2019	1821	2020/01/15	ISOLCONFORT, LDA	0,88		
02	020101	2020	355	2020/03/06	ISOLCONFORT, LDA	55,54		
02	020101	2020	1406	2020/12/09	LUSASPA - DERIVADOS ASFÁLTICOS DE PORTU	276,75		
02	020101	2020	250	2020/02/14	AVTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	525,28		
02	020101	2019	344	2020/01/15	AVTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	19,89		
02	020101	2020	1523	2020/12/17	Mário Albino e Sonia Martins,lda	45,39		
02	020101	2018	1512	2020/01/15	PINTO & FILILOS S.A.	3,39		
02	020101	2020	1419	2020/11/19	PINTO & FILILOS S.A.	1,27		
02	020101	2020	364	2020/03/10	PINTO & FILILOS S.A.	0,01		
02	02010201	2019	1414	2020/01/15	LPP COMBUSTÍVEIS LP	204,18		
02	02010201	2020	159	2020/01/31	SODALGA, SUPERMERCADOS LDA	1.031,72		
02	02010201	2020	160	2020/01/31	VEICOMTE-COMERCIO VEICULOS MANTENHA. LDA	2.176,42		
02	02010202	2020	974	2020/08/06	Labrifuel - Combustíveis e Lubrificantes	18.366,86		
02	02010202	2019	369	2020/01/15	Petroleos de Portugal-petrogal,s.a.	172,33		
02	02010299	2020	1566	2020/12/21	Bruno Alexandre Almeida Marques	393,68		
02	02010299	2020	235	2020/02/11	REPSOL GAS PORTUGAL, S.A.	26.228,07		
02	020104	2020	245	2020/02/14	Afigarve Unipessoal, Lda	11,32		
02	020104	2020	412	2020/03/17	EVANGELISTA MANUEL DE JESUS DIAS	6,46		
02	020107	2020	1488	2020/12/06	Cisbrando, Lda	374,24		
02	020107	2020	1641	2020/12/30	Dias & Vicente, Lda	48,71		
02	020107	2020	1565	2020/12/19	Dias & Vicente, Lda	5.879,40		
02	020107	2020	1555	2020/12/17	Higipolares, Lda	721,50		
02	020107	2020	354	2020/03/06	ISOLCONFORT, LDA	4,45		
02	020107	2020	1558	2020/12/17	Pereira Dias & Filhos,lda	95,94		
02	020107	2020	341	2020/03/05	Profor - Sinalização e Acessórios Elétri	18,65		
02	020108	2020	1441	2020/11/20	BLUETEXEL - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INFO	10,90		
02	020108	2020	1473	2020/12/03	Bui Bombico, Informática, Unipessoal Lda	1.085,55		
02	020112	2020	488	2020/03/23	Agostiauto - Comercio de Peças E Acessór	59,32		
02	020112	2018	1423	2020/01/15	Agostiauto - Comercio de Peças E Acessór	15,12		
02	020112	2020	487	2020/03/23	FLUXCONTROL LDA	2.257,56		
02	020112	2020	1382	2020/11/05	JOSE MANUEL ESTRADES CAVANHO VARELA	2,88		
02	020112	2020	1509	2020/12/11	RUI AUGUSTO CARDOSO MARQUES	303,50		
02	020112	2020	495	2020/03/23	SILVA & PENAS LDA	57,32		
02	020112	2020	1487	2020/12/03	SINOPÉÇAS,LDª	608,85		
02	020112	2020	1452	2020/11/24	SINOPÉÇAS,LDª	130,63		
02	020114	2020	488	2020/03/23	Agostiauto - Comercio de Peças E Acessór	1.799,35		
02	020114	2020	1482	2020/12/03	CESAR CASTELLÃO & FILILOS, LDA	21,71		
02	020114	2020	487	2020/03/23	FLUXCONTROL LDA	1.052,40		
02	020114	2020	355	2020/03/06	ISOLCONFORT, LDA	0,41		
02	020114	2018	1821	2020/01/15	ISOLCONFORT, LDA	5,66		
02	020114	2020	1555	2020/12/17	JOAQUIM MANUEL VALE GATO DA SILVA CONSTR	108,79		
02	020114	2020	596	2020/04/27	JOAQUIM MANUEL VALE GATO DA SILVA CONSTR	243,55		
02	020114	2020	1399	2020/11/12	JOAQUIM MANUEL VALE GATO DA SILVA CONSTR	46,36		
02	020114	2020	1448	2020/11/24	JOAQUIM MANUEL VALE GATO DA SILVA CONSTR	66,51		
02	020114	2020	1501	2020/12/11	RUI AUGUSTO CARDOSO MARQUES	191,88		
					A TRANSPORTAR	194.138,06		

FOLHA DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

Folha: 1

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação de não pagamento
Operacional			Ano	Número	Data		(1)	(2)	
						TRANSPORTE	194.136,06		
02	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2020	455	2020/03/23	SILVA & PERES Lda	1.133,19		
02	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2020	1069	2020/05/09	SILVESTRE & GUESSEIRO, Lda.	2.263,42		
02	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2020	1365	2020/11/03	SULSERIAS	110,33		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1435	2020/11/12	Alvorada Numeriza, Unipessoal Lda	1.100,00		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1515	2020/12/15	Apisantos - Comercial, Lda	54,51		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1653	2020/12/31	FARMACIA SANTOS MONTEIRO, UNIPESSOAL, Lda	118,54		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1404	2020/11/12	FARMACIA SANTOS MONTEIRO, UNIPESSOAL, Lda	334,06		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1456	2020/11/25	José António Dias Ribeiro, Unipessoal Lda	916,12		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1563	2020/12/18	Luís Lagartiza & Anabela Silva-supermerc	668,29		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1495	2020/12/11	Nelson Gonçalves Soeiro Carvoeira	56,00		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1554	2020/12/11	SOCIEDADE PANIFICADORA CENTRAL DE VENDAS	442,89		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1494	2020/12/11	SEDALCA, SUPERMERCADOS Lda.	50,00		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1625	2020/12/29	SEDALCA, SUPERMERCADOS Lda.	78,33		
02	020115	PRÉMIOS, CONDECOGAÇÕES E OFERTAS	2020	1378	2020/11/05	Segredos de Papel, Unipessoal, Lda.	45,82		
02	02011601	ÁGUA	2020	256	2020/02/24	AGUA - ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO SA	34.464,37		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	1516	2020/12/15	HELDER & LAURA, COMERCIO DE MAQUINAS E F	11,50		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	354	2020/03/06	ISOLCHFORT, Lda	0,52		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	421	2020/03/17	PIRTO & FILIUS S.A.	3,44		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2020	579	2020/04/22	Perfilmovei Transf.de Alumínios e Madeir	25,78		
02	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2020	478	2020/03/19	Pássaro de Corda, Lda	67,50		
02	020121	OUTROS BENS	2020	747	2020/06/16	ANA ISRAEL C. BARRADAS CALDEIRA	110,70		
02	020121	OUTROS BENS	2020	578	2020/04/22	António Augusto Pereira, Unipessoal, Lda	774,90		
02	020121	OUTROS BENS	2020	885	2020/07/17	BLUEPIXEL - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INFO	9,90		
02	020122	OUTROS BENS	2020	1513	2020/12/15	Bic 2 - Representação E Comércio de Prod	416,34		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1475	2020/12/03	CASA SERRINHAS, COMERCIO DE MATERIAL ELEC	45,01		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1503	2020/12/11	Casrian Internacional - Produção e Comer	250,92		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1427	2020/01/15	Cudell - Outdoor Solutions, S.a.	203,07		
02	020121	OUTROS BENS	2020	361	2020/03/10	ELECTRO REQUINTA,S.A.	4,43		
02	020122	OUTROS BENS	2020	501	2020/03/27	ELPAR COMERCIO E INDUSTRIA ELECTRICAS, S	454,61		
02	020121	OUTROS BENS	2020	841	2020/01/15	Fluidra Comercial Portugal Unipessoal Lda	159,02		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1722	2020/01/15	Gafaniz & Gafaniz, Lda	66,96		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1593	2020/12/21	Gafaniz & Gafaniz, Lda	52,80		
02	020121	OUTROS BENS	2020	354	2020/03/06	ISOLCHFORT, Lda	1,25		
02	020121	OUTROS BENS	2020	355	2020/03/06	ISOLCHFORT, Lda	2,12		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1469	2020/12/03	Iluminalentejo - Material Elétrico, Lda	78,95		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1471	2020/12/03	Iluminalentejo - Material Elétrico, Lda	57,81		
02	020121	OUTROS BENS	2020	752	2020/06/17	Joaquim B. FILIPE & FILIUS Lda	31,80		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1472	2020/12/03	JOSÉ ANTÓNIO GOMES, MATERIAL ELÉCTRICO,	178,04		
02	020121	OUTROS BENS	2020	910	2020/07/23	LUSASFAL - DERIVADOS ASFÁLTICOS DE PORTU	30,75		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1591	2020/12/21	Luís Lagartiza & Anabela Silva-supermerc	200,00		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1028	2020/09/20	Luís Lagartiza & Anabela Silva-supermerc	16,93		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1237	2020/10/13	Luís Lagartiza & Anabela Silva-supermerc	5,00		
02	020121	OUTROS BENS	2020	390	2020/03/13	Luís Lagartiza & Anabela Silva-supermerc	2,59		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1119	2020/09/17	Maria da Conceição Neves Dos Santos Teir	210,00		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1628	2020/12/29	Modelo Continente Hipermercados Sa	5,97		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1310	2020/10/19	Nelson Gonçalves Soeiro Carvoeira	278,10		
02	020121	OUTROS BENS	2020	672	2020/01/15	Nelson Gonçalves Soeiro Carvoeira	32,71		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1449	2020/11/24	Nelson Gonçalves Soeiro Carvoeira	142,99		
02	020121	OUTROS BENS	2020	793	2020/06/26	Olisbetão Pré Fabricados de Betão Lda	98,40		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1158	2020/09/25	PIRTO & FILIUS S.A.	97,42		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1639	2020/12/30	PIRTO & FILIUS S.A.	5,06		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1554	2020/12/17	PIRTO & FILIUS S.A.	178,60		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1912	2020/01/15	PIRTO & FILIUS S.A.	0,57		
						A TRANSPORTAR	240.332,92		

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 4

Classificação		Descrição da Divisão	Registação			Credor	Valor do Devido		Classificação do não pagamento
Orçamental			Ano	Número	Data		(1)	(2)	
						TRANSPORTAR	302,311,82		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1201	2020/03/18	PINTO & FILGOS S.A.	22,34		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1202	2020/10/04	PINTO & FILGOS S.A.	7,74		
02	020121	OUTROS BENS	2020	776	2020/04/02	PINTO & FILGOS S.A.	7,84		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1040	2020/04/02	PINTO & FILGOS S.A.	137,75		
02	020121	OUTROS BENS	2020	364	2020/03/19	PINTO & FILGOS S.A.	10,45		
02	020121	OUTROS BENS	2020	425	2020/03/17	PINTO & FILGOS S.A.	116,36		
02	020121	OUTROS BENS	2020	421	2020/03/17	PINTO & FILGOS S.A.	24,44		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1512	2020/12/15	Plurivet - Veterinária e Pecuária, Lda	343,09		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1424	2020/11/18	Rapões Ricardo, Unipessoal Lda	100,04		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1431	2020/11/19	Segredos de Papel, Unipessoal, Lda.	163,11		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1479	2020/12/03	TRUQUES SABIOS PAPELARIA, LDA.	105,00		
02	020121	OUTROS BENS	2020	1192	2020/10/05	Vera Lucia Madeira Queiros Gomes	25,20		
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2019	365	2020/01/15	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERG	781,13		
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2020	153	2020/01/29	Galp Power, s.a.	42.700,15		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1060	2020/05/02	ALVES & ESTRELA, LDA	404,57		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1042	2020/06/25	ALVES & ESTRELA, LDA	146,37		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1451	2020/11/24	Auto-sueto Portugal - Veiculos Pesados,	33,92		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2019	1673	2020/01/15	JOSE CARLOS GABRIELA CARDOSO	202,95		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1426	2020/11/18	JOSE MANUEL ESTRELA CAMARÃO VARELA	2,30		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1490	2020/12/11	MANUEL JOSE ALBERTO AFRONSO	107,62		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1553	2020/12/17	PAULO CAFE, LDª	116,24		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1631	2020/12/29	SILVESTRE & GONCALVES, LDA.	515,00		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	1415	2020/11/16	Schmitt-elevadores, Lda	933,57		
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	1305	2020/11/05	Aph- Properties, Unipessoal, Lda	101,67		
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	1506	2020/12/11	Aph- Properties, Unipessoal, Lda	101,67		
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2019	300	2020/01/15	Cinebox, Lda	1.199,25		
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	1627	2020/12/29	Cinebox, Lda	399,75		
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	103	2020/01/24	Epal-empresa Portuguesa das Águas Livres	1,107,00		
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2020	236	2020/02/12	JET COOLER - ÁGUAS E CAFÉS, S.A.	59,04		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	53	2020/01/22	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	4.179,47		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2019	75	2020/01/15	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERG	86,81		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	1329	2020/10/26	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	61,50		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	153	2020/01/29	Galp Power, s.a.	1.209,53		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2020	22	2020/01/21	tec-services de Comunicacoes E Multimedi	1.107,28		
02	020210	TRANSPORTES	2020	132	2020/01/27	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	1.279,97		
02	020210	TRANSPORTES	2019	1407	2020/01/15	TST-TRANSPORTES SUL DO TEJO	170,00		
02	020210	TRANSPORTES	2020	129	2020/01/27	TST-TRANSPORTES SUL DO TEJO	300,00		
02	020210	TRANSPORTES	2020	40	2020/01/21	VIA VERDE PORTUGAL, SA	7.442,25		
02	020212	SEGUROS	2020	497	2020/03/27	Caravela, Companhia de Seguros, s.a.	764,49		
02	020215	FORMAÇÃO	2020	1462	2020/11/27	Associação de Estudos de Direito Regiona	200,00		
02	020215	FORMAÇÃO	2019	1990	2020/01/15	CINAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	1.350,60		
02	020215	FORMAÇÃO	2020	1305	2020/11/05	ESCOLA DE CONDUÇÃO GERALDO, LDA	1.325,00		
02	020215	FORMAÇÃO	2020	1574	2020/12/21	ESPE PORTUGAL - SIST. DE INFOR. GEOGRAPH	2.400,00		
02	020217	PUBLICIDADE	2020	1355	2020/10/29	MDA-REGIMENTO DE ARTEFARIA Nº5	615,00		
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2020	23	2020/01/21	Prosegar Alarms Dissuasão Portugal Unip	2.372,03		
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2020	1152	2020/09/25	Visacção - Segurança Privada, S.a.	2.582,84		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	83	2020/01/24	Schmitt-elevadores, Lda	618,78		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	306	2020/03/12	2ws - Engenharia e Segurança No Trabalho	344,40		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	323	2020/03/04	A.R.S. DO ALENTEJO, I.P.	600,00		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2019	1750	2020/01/15	AGROLEIÃO, LDA	2.146,35		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2019	1653	2020/01/15	AGROLEIÃO, LDA	1.291,50		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	1584	2020/12/21	CESAR CASTELÃO & FILHOS, LDA	147,50		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	804	2020/07/16	Ceger - Centro de Rede Informatica do Go	80,00		
						A TRANSPORTAR	322.494,22	600,00	

FOLHA DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E PAGOS

PÁGINA : 5

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	322.494,22	800,00	
02	020220	2020	1672	2020/12/23	DESITESTO-DESINEROCOS DO SUL, LDA	184,50		
02	020220	2020	1047	2020/09/27	Debra - Inspeções Portugal - S.a.	346,59		
02	020220	2020	60	2020/01/24	Entredor - Portas E Automações, Lda	450,00		
02	020220	2020	1379	2020/10/15	FORMATO - FOMULÁRIOS MÚLTIPLOS COMERCIA	2.413,86		
02	020220	2020	59	2020/01/24	Fig Indústrias Gráficas Sa	7.420,00		
02	020220	2020	1175	2020/03/30	GRAFICA, LDA	96,40		
02	020220	2020	55	2020/01/24	INSPECENTRE-INSPE. PERIOD. DE VEICULOS, S.A.	1.509,35		
02	020220	2020	404	2020/03/17	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	553,50		
02	020220	2020	82	2020/01/24	ITS - INDUSTRIA TRANSFORMADORA DE SUBFRA	223,66		
02	020220	2020	1559	2020/12/16	JUEL FILIPE BARREIRO SACRISTÃO	36,90		
02	020220	2020	1295	2020/09/05	RESORSE, S.C. REVENDEORA DE APARELHOS D	52,82		
02	020220	2020	1126	2020/09/21	Sisidre - Gabinete de Estudos de Sistema	2.004,90		
02	020222	2020	1127	2020/09/16	Centre de Medicina Laboratorial Germano	900,00		
02	020222	2020	1485	2020/12/09	MEDIVENDAS - SERVIÇOS MÉDICOS AO DOMICÍL	150,00		
02	02022503	2020	1275	2020/09/04	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	300,00		
02	02022503	2020	1329	2020/10/26	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	1.291,50		
02	02022503	2020	152	2020/01/29	Galp Power, s.a.	59.675,89		
02	02022504	2020	1497	2020/12/11	GESAM-GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EI	620,00		
02	02022504	2020	1529	2020/12/25	GESAM-GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EI	24.629,57		
02	02022505	2020	300	2020/02/24	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	17.442,54		
02	02022509	2020	66	2020/01/27	AIRIS - REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICI	3.450,40		
02	02022509	2020	1151	2020/09/25	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL RENAS	3.510,39		
02	02022509	2020	271	2020/02/17	AVENTURA MARITIMA UNIPessoal, LDA	3.690,00		
02	02022509	2020	517	2020/01/15	CMP - CENTRO DE AVALIAÇÃO MEDICA E PSIC	50,00		
02	02022509	2020	737	2020/06/15	CARSONA-SOC.DE LIMP.TRATAMENTO DE CMB.S	5.199,86		
02	02022509	2020	1596	2020/12/21	CASA DO BENEFICIA DE VENDAS NOVAS	200,00		
02	02022509	2020	1463	2020/11/27	CASA DO BENEFICIA DE VENDAS NOVAS	300,00		
02	02022509	2020	1603	2020/12/28	CASA DO BENEFICIA DE VENDAS NOVAS	700,00		
02	02022509	2020	1564	2020/12/18	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	1.554,39		
02	02022509	2020	39	2020/01/21	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	119,04		
02	02022509	2020	75	2020/01/24	Cercimer - Srl	15.543,63		
02	02022509	2020	211	2020/01/15	CÉLIA CRISTINA SIERRA ROCHA	13,00		
02	02022509	2020	1062	2020/05/02	DIREÇÃO GERAL DE VETERINARIA	96,00		
02	02022509	2020	1626	2020/01/15	DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIA	318,00		
02	02022509	2020	1595	2020/12/11	Deco Assoc. Port. Defesa do Consumidor	246,00		
02	02022509	2020	1650	2020/12/31	EDP DISTRIBUIÇÃO-ENERGIA, S.A.	123,06		
02	02022509	2020	1875	2020/09/04	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	200,00		
02	02022509	2020	1329	2020/10/26	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	492,00		
02	02022509	2020	212	2020/02/06	Ficha Tripla - Associação Cultural	615,00		
02	02022509	2020	399	2020/03/13	GAZETA DE VENDAS NOVAS, EMPRESA JORNALIS	964,00		
02	02022509	2020	850	2020/07/10	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes	17.079,84		
02	02022509	2020	1125	2020/09/23	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO	150,00		
02	02022509	2020	1409	2020/11/19	Joaquim Manuel Vale De Gato Da Silva	72,50		
02	02022509	2020	928	2020/07/29	JOSE CARLOS GOMALVA CARDOSO	1.517,96		
02	02022509	2020	473	2020/01/15	José Carlos Cunha, Lda	43,08		
02	02022509	2020	1292	2020/01/15	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUG	1.121,38		
02	02022509	2020	34	2020/01/21	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUG	1.165,63		
02	02022509	2020	799	2020/01/15	M. MORAES & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE	615,00		
02	02022509	2020	1485	2020/01/15	MARIA FERNANDA L.S. CASA BRANCA	10,00		
02	02022509	2020	1711	2020/01/15	MEDIVENDAS - SERVIÇOS MÉDICOS AO DOMICÍL	30,00		
02	02022509	2020	25	2020/01/21	MUNICIPAL, E.M.S.A., EMPRESA DE CARTAGRAF	466,85		
02	02022509	2020	110	2020/01/24	Mata Del Rey - Planeamento e Gestão de E	2.029,50		
02	02022509	2020	70	2020/01/24	Neco Serviços de Engenharia Lda	854,85		
					A TRANSPORTAR	507.859,69	800,00	

RELACÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS						PÁGINA : 6			
Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental			Ano	Número	Data		(1)	(2)	
						TRANSPORTE	507.659,69	900,00	
02	02022599	OUTRAS	2020	736	2020/06/15	OPTIVET SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIOS LDª	4.145,67		
02	02022599	OUTRAS	2020	1635	2020/12/29	PREGOARATO, LDA	75,00		
02	02022599	OUTRAS	2020	1464	2020/11/27	Palco Louco - Audiovisuais, Unipessoal.	6.009,50		
02	02022599	OUTRAS	2020	1514	2020/12/15	RESOPRE, SOC. REVENDIDORA DE APARELHOS D	90,98		
02	02022599	OUTRAS	2020	537	2020/04/15	RODVIÁRIA DO ALENTEJO	4.081,00		
02	02022599	OUTRAS	2020	72	2020/01/24	ROU MANUEL DE DEUS ESPADA	2.635,00		
02	02022599	OUTRAS	2020	1371	2020/11/03	Reflexopossivel, Lda	25,00		
02	02022599	OUTRAS	2020	633	2020/05/12	Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente,	6.782,12		
02	02022599	OUTRAS	2020	125	2020/01/27	TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	64,02		
02	02022599	OUTRAS	2020	125	2020/01/27	TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	1.450,00		
02	02022599	OUTRAS	2020	1110	2020/09/14	Taacope - Teatro Das Artes Associação Cu	500,00		
02	02022599	OUTRAS	2015	1608	2020/01/15	Tertelias Prométicas, Lda	40,95		
02	040102	PRIVADAS	2020	1649	2020/12/31	Bruno Alexandre Hortelão Gomes	60,00		
02	040102	PRIVADAS	2020	1647	2020/12/31	Joaquim Flamino, Unipessoal, Lda	100,00		
02	040102	PRIVADAS	2020	1651	2020/12/31	Sivatazeitona, Lda	20,00		
02	040102	PRIVADAS	2020	1652	2020/12/31	TRUQUES SABIOS PAPELARIA, LDA.	40,00		
02	040102	PRIVADAS	2020	1545	2020/12/31	Vera Lucia Madeira Queiros Gomes	20,00		
02	040102	PRIVADAS	2020	1548	2020/12/31	Vertigocalossus Lda	20,00		
02	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	2020	1442	2020/11/20	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	1.601,88		
02	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	2020	327	2020/03/04	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	697,27		
02	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	2020	1432	2020/11/19	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	1.548,90		
02	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	2020	1407	2020/11/12	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	454,24		
02	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	2019	1144	2020/01/15	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	381,36		
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1238	2020/10/14	Associação Entrepas	2.050,00		
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1024	2020/08/20	Associação Humanitaria Dos Bombeiros Vol	905,00		
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	45	2020/01/21	Associação Humanitaria Dos Bombeiros Vol	13.051,66		
02	0502010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	1629	2020/12/29	GESAMB-GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EI	4.000,00		
02	0502010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2020	158	2020/01/31	GESAMB-GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EI	5.171,77		
02	0502010199	OUTRAS	2020	1454	2020/11/24	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	1.231,58		
02	0502010199	OUTRAS	2020	258	2020/02/24	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	1.181,38		
02	0502010199	OUTRAS	2020	69	2020/01/24	AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	3.619,41		
02	0502010199	OUTRAS	2020	1580	2020/12/21	Bruno Alexandre Almeida Marques	22,51		
02	0502010199	OUTRAS	2020	623	2020/05/05	Infraestruturas de Portugal, Sa	615,00		
02	0502010199	OUTRAS	2020	1085	2020/09/09	SILVESTRE e GUERREIRO, LDA.	47,33		
02	0502010199	OUTRAS	2020	1455	2020/11/27	SOCIENDE PORTUGUESA DE AUTORES	27,50		
02	05020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2020	47	2020/01/21	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	419,94		
02	05020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2020	61	2020/01/22	Caixa Economica Montepio Geral	8,38		
02	05020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2020	43	2020/01/21	Novo Banco, S.a.	93,95		
02	05020305	OUTRAS	2020	1534	2020/12/29	CASA DO POVO DE VENDAS NOVAS	704,40		
02	05020305	OUTRAS	2020	231	2020/05/10	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	2.501,62		
02	05020305	OUTRAS	2020	1372	2020/05/02	GESAMB-GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EI	138,66		
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2020	1403	2020/11/12	Diolipe - Engenharia e Construções, Unip	7.358,20		
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2020	1171	2020/05/28	Diolipe - Engenharia e Construções, Unip	3.211,80		
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2019	212	2020/01/15	Neogest Bco - Gestão, Engenharia e Tecnol	3.413,25		
		SANITÁRIA							
02	07010304	CRECHES	2020	10	2020/01/21	Bo Associados - Projetos de Engenharia,	1.620,50		
02	07010304	CRECHES	2019	1762	2020/01/15	Bo Associados - Projetos de Engenharia,	553,50		
02	07010305	ESCOLAS	2019	1762	2020/01/15	Bo Associados - Projetos de Engenharia,	553,50		
02	07010305	ESCOLAS	2020	10	2020/01/21	Bo Associados - Projetos de Engenharia,	1.620,50		
02	07010305	ESCOLAS	2020	1188	2020/10/02	Cansfree - Lda	222.850,05		
02	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2020	175	2020/02/04	EDP DISTRIBUTICA-ENERGIA,S.A.	1.713,29		
02	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2020	651	2020/07/10	EDP DISTRIBUTICA-ENERGIA,S.A.	2.359,19		
02	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2020	998	2020/08/10	Barbara & Barbara Construções, Lda	2.309,32		
						A TRANSPORTAR	921.129,78	900,00	

RELATÓRIO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

Página: 7

Classificação Orçamental		Descrição da Dívida	Registação			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
			Ano	Número	Data		(1)	(2)	
						TRANSPORTE	821.123,76	600,00	
02	0*010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2019	1215	2020/01/15	Prospetiva - Projectos, Serviços, Estud	2.195,63		
02	0*010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2019	1404	2020/01/15	Prospetiva - Projectos, Serviços, Estud	596,49		
02	0*010409	SINALIZAÇÃO E TRÁFICO	2020	1453	2020/11/24	SULTRAFEG SOLUÇÕES DE TRÁFICO ESTACION	1.210,32		
02	0*010602	OUTRO	2020	1389	2020/11/12	A. Morais de Vendas Novas Lda.	3.075,00		
02	0*010602	OUTRO	2020	1335	2020/10/27	Equipalgarve, Lda	3.151,85		
02	0*010602	OUTRO	2020	1605	2020/12/28	SULSERVAS	4.649,40		
02	0*0107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2020	1474	2020/12/03	Rui Bombico, Informática, Unipessoal Lda	3.642,75		
02	0*011002	OUTRO	2019	966	2020/01/15	Planeta Tangerina-design e Comunicação L	57,69		
02	0*011002	OUTRO	2019	1513	2020/01/15	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal Unip	2.626,85		
02	0*011002	OUTRO	2020	1390	2020/11/12	Rui Bombico, Informática, Unipessoal Lda	282,99		
02	0*0115	OUTROS INVESTIMENTOS	2019	77	2020/01/15	Aresta - Projectos, Consultoria e Formaça	5.631,85		
02	0*0115	OUTROS INVESTIMENTOS	2019	800	2020/01/15	Aresta - Projectos, Consultoria e Formaça	7.070,50		
02	0*0115	OUTROS INVESTIMENTOS	2020	1570	2020/12/21	LUIS MANUEL G.MATEUS & FILHOS, LDA.	205,80		
02	0*0115	OUTROS INVESTIMENTOS	2020	1169	2020/09/28	Rozana Rocha Planning, Lda	23.542,20		
02	0*0115	OUTROS INVESTIMENTOS	2020	562	2020/04/15	Socarto - Sociedade de Levantamentos Top	14.336,61		
02	0*0205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	2020	841	2020/07/10	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	2.964,30		
02	0*0205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	2020	842	2020/07/10	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	3.602,30		
02	0*0205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	2020	822	2020/07/10	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	12.469,00		
02	0*030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	773	2020/06/22	Betar - Consultores, Lda	9.206,55		
02	0*030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	1170	2020/09/28	José Azinheirinha	636,86		
02	0*030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	401	2020/04/03	Velez Ruvo - Engenharia, Gestão e Fiscal	1.346,76		
02	0*030306	VIACÃO RURAL	2020	969	2020/08/07	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.	846,50		
02	0*030313	OUTROS	2020	896	2020/07/23	Apload, Lda	11.576,14		
02	0*030313	OUTROS	2020	1153	2020/09/25	Atelier Central Arquitectos, Lda	50.608,25		
02	0*030313	OUTROS	2020	751	2020/06/17	EDP DISTRIBUIÇÃO-ENERGIA,S.A.	46,26		
02	0*030313	OUTROS	2019	1263	2020/01/15	Jerónimo Botelho-projeto e Consultoria R	1.226,92		
02	0*030313	OUTROS	2019	947	2020/01/15	Jerónimo Botelho-projeto e Consultoria R	1.667,40		
02	0*030313	OUTROS	2019	607	2020/01/15	Prospetiva - Projectos, Serviços, Estud	1.645,37		
02	0*030313	OUTROS	2019	1404	2020/01/15	Prospetiva - Projectos, Serviços, Estud	326,02		
02	0*030313	OUTROS	2020	251	2020/02/17	Riportico- Eng Lda.	839,24		
02	0*030313	OUTROS	2020	315	2020/03/04	Velez Ruvo - Engenharia, Gestão e Fiscal	1.774,79		
02	06010102	OUTRAS	2019	232	2020/01/15	GESMA-GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS,ET	1.250,00		
A TRANSPORTAR							1.038.117,57	600,00	

RELACÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS	PÁGINA : 8
--	------------

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	1.038.117,57	800,00	
02	00050104	2019	1143	2020/01/15	CIMAC - COMUNITADE INTERMUNICIPAL DO ALE	507,29		
					A TRANSPORTAR			
					TOTAL GERAL	1.038.704,86	800,00	

(a) Designação do organismo ou serviço.

(b) Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e / ou financeira.

(c) Membros do órgão executivo.

(1) Entidades privadas.

(2) Estado e Outros Entes Públicos.

Aprovado em reunião do executivo, de ____ de ____ de 200__

Assinaturas (c)

Em, ____ de ____ de 200__

O Responsável pelos Serviços (b)

(Selo Branco)

(Selo Branco)



vendas novas
era uma vez uma princesa

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

Execução das GOP



Município de
Vendas Novas

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						P G	R P	U E	DER	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
1.1.1.	01	2016 1 1	Projetos gerais			256.964,72	33.441,50			2016/01/01	2023/12/31	1.255.350,00	1.255.350,00	1.515.656,22	378.759,28	141.259,81	520.028,09	32,64
1.1.1.	01	2016 1 1	Serviços gerais da administração pública			179.893,17	33.441,50			2016/01/01	2023/12/31	699.000,00	699.000,00	901.024,67	217.405,44	86.141,12	303.846,56	33,72
1.1.1.	01	2016 1 1	Administração geral		OUTRA	179.893,17	33.441,50			2016/01/01	2023/12/31	699.000,00	699.000,00	901.024,67	217.405,44	86.141,12	303.846,56	33,72
1.1.1.	01	2016 1 1	Modernização de bens de capital		OUTRA	26.799,00	17.219,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Aquisição de bens de capital		OUTRA	570,00	430,00			2016/01/01	2023/12/31	60.000,00	60.000,00	74.498,67	17.452,29	5.29	17.452,29	28,99
1.1.1.	01	2016 1 1	Aquisição de bens de capital		OUTRA	849,50	150,50			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Administração Local		OUTRA	2.324,20	1.324,20			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Modernização Administrativa		ADM. DIR.					2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Agilização da base de capital		OUTRA	1.650,00	9.350,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Aquisição de bens de capital		OUTRA	150,00	850,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Aquisição de bens de capital		OUTRA	375,00	2.125,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Equipamento Básico		OUTRA	41.500,00	41.500,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Equipamento Administrativo		OUTRA	3.000,00	3.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Equipamento de Transporte		OUTRA	18.000,00	18.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens de capital		OUTRA	34.947,67	2.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Equipamento Hardware		OUTRA	6.000,00	6.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Equipamento Software		OUTRA	4.000,00	4.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Agilização da base de capital		OUTRA	15.359,00	15.359,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Administração Local		OUTRA					2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Promoção e Divulgação do Conselho		OUTRA	100,00	100,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens e serviços		OUTRA	3.000,00	3.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens e serviços		OUTRA	1.900,00	1.900,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens e serviços		OUTRA	11.077,00	11.077,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Notícias Municipais		OUTRA	7.400,00	7.400,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens e serviços		OUTRA	77.381,55	77.381,55			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Segurança e ordem públicas		OUTRA	77.381,55	77.381,55			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Proteção civil e luta contra incêndios		OUTRA	39.000,00	39.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Equipe de Intervenção Permanente		OUTRA	9.311,20	9.311,20			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil		OUTRA					2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Venda Nova		OUTRA	5.070,35	5.070,35			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens e serviços		OUTRA	25.000,00	25.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
1.1.1.	01	2016 1 1	Entidades do Setor Não Lucrativo		OUTRA	1.074.729,00	1.074.729,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Funções sociais		OUTRA	376.241,00	376.241,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Funções sociais		OUTRA	239.816,14	239.816,14			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Funções sociais		OUTRA	17.170,90	17.170,90			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Funções sociais		ADM. DIR.					2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens de capital		OUTRA	4.470,00	25.350,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Aquisição de bens de capital		OUTRA	75,00	425,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Aquisição de bens de capital		OUTRA	1.150,00	1.150,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Equipamento		OUTRA	100,00	100,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens de capital		OUTRA	4.000,00	4.000,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Agilização de bens de capital		OUTRA	250,00	250,00			2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
2.1.1.	01	2016 1 1	Conservação e Reparação de Edifícios		OUTRA					2016/01/01	2023/12/31	15.000,00	15.000,00	14.596,00	5.935,43	2.757,98	5.935,43	23,84
Total:						267.069,72	59.156,50					607.329,22	1.200.250,00	1.950.573,22	391.463,47	156.424,74	577.888,21	

Euro

Plano: 2020/2021 2020/2021

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Corrigidas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					P G	R F	U E	BER	Indic	Fin	Ano	Ano Seguinte	Total	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]
2.3.2.	01 2019 A 3	FPM - Fundo de Emergência Municipal	D2	OUTRA		6.000,00			2019/01/01	2023/12/31	155.000,00	3.000,00	158.000,00	621,02	110.664,93	111.485,95	80,79
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			37.500,00											
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00											
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			15.945,50											
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00											
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			5.469,00											
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			5.280,00											
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			21.059,40											
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			2.320,00											
2.3.2.	01 2019 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			35.500,00											
2.3.2.	01 2019 A 3	Administração Local	D415			500,00											
2.3.2.	01 2019 A 3	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412														
2.3.2.	01 2019 A 3	Pomarias	D413														
2.3.2.	01 2019 A 3	Outras despesas correntes	D5	OUTRA					2020/05/15	2023/12/31	10.000,00		10.000,00		4.616,50	46,19	46,19
2.3.2.	01 2019 A 3	FPM - Fundo de Emergência Municipal	D6			7.000,00											
2.3.2.	01 2020 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			3.000,00											
2.3.2.	01 2020 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			468.213,00											
2.3.2.	01 2020 I 3	Reabilitação e serviços construtivos	D6			209.583,00											
2.4.	01 2020 I 3	Reconstrução do território	D6			47.000,00											
2.4.2.	02 2014 I 23	Plano de Urbanização da Cidade de	D6	OUTRA					2014/01/01	2023/12/31	4.000,00		4.000,00		2.111,75	11.429,75	24,32
2.4.2.	01 2016 I 8	Vendas Novas	D6			25.093,00			2016/01/01	2023/12/31	153.123,00		153.123,00		151.341,57	152.064,07	105,84
2.4.2.	04 2016 I 11	Bolsa de Estacionamento no Centro	D6	EMPREENHADA		6.000,00			2016/01/01	2021/12/31	23.155,00		1.657.155,00		21.191,06	24.115,99	1,45
2.4.2.	05 2016 I 12	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	EMPREENHADA		29.425,00			2016/01/01	2023/12/31	152.205,00		192.205,00		189.652,61	341.388,80	99,70
2.4.2.	06 2016 I 14	Requalificação do Espaço Público de	D6	EMPREENHADA		11.175,00			2016/01/01	2023/12/31	74.900,00		3.548.500,00				
2.4.2.	09 2016 I 16	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	EMPREENHADA		21.000,00			2016/01/01	2021/12/31	21.000,00		521.000,00		4.961,21	4.961,21	0,95
2.4.2.	22 2016 I 29	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	EMPREENHADA		15.000,00			2017/01/01	2020/12/31	132.000,00		132.000,00		131.805,18	147.718,17	111,92
2.4.2.	01 2017 I 5	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	EMPREENHADA		20.000,00			2017/01/01	2020/12/31	20.000,00		20.000,00		201.552,17	284.840,99	142,20
2.4.2.	01 2018 I 13	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	OUTRA		95.900,00			2018/01/01	2021/12/31	95.900,00		155.200,00		53.614,73	55.614,73	51,37
2.4.2.	01 2018 I 14	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	ADM. DIR.		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	1.000,00		16.000,00				
2.4.2.	02 2018 I 15	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	OUTRA		500,00			2018/01/01	2023/12/31	1.000,00		10.000,00		1.236,51	1.236,51	12,36
2.4.2.	02 2018 I 15	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	ADM. DIR.		500,00			2018/01/01	2023/12/31	200,00		9.000,00				
2.4.2.	03 2018 I 15	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	ADM. DIR.		200,00			2018/01/01	2023/12/31	12.000,00		72.000,00		6.616,96	15.316,99	21,27
2.4.2.	01 2019 I 18	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	ADM. DIR.		11.500,00			2019/01/01	2023/12/31	1.107.59,73		8.459.650,00		46.503,85	56.480,99	97,90
2.4.2.	01 2019 I 18	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	EMPREENHADA		250,00			2019/01/01	2023/12/31	19.000,00		19.000,00				
2.4.2.	01 2020 I 2	Requalificação Urbana da Rua de RPA	D6	EMPREENHADA		47.500,00			2020/01/01	2023/12/31	47.500,00		77.500,00		5.976,24	56.480,99	97,90
2.4.3.		Total :				992.599,23					2.116.59,73		10.577.409,73		1.151.104,15	2.600.541,50	

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Identificação do Objeto : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Dotação : RUBRICAS CORRELADAS

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : RUBRICAS CORRELADAS

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Munero	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	R E	EMAR	Indício	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ac	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.4.3.	01	2018 I 22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esportes	OUTRA DTR.					2018/01/01	2023/12/31	4.500,00	30.000,00	77.500,00	9.576,24	46.503,85	56.080,09	97,90	72,88	
2.4.3.	01	2018 I 22	Aquisição de bens de capital	D6		41.000,00													
2.4.3.	01	2018 I 22	Aquisição de bens de capital	D6		100,00													
2.4.3.	01	2019 I 22	Aquisição de bens de capital	D6		5.100,00													
2.4.4.	01	2018 I 23	Manutenção de bens de capital	OUTRA		38.500,00													
2.4.4.	01	2018 I 23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água	OUTRA DTR.															
2.4.4.	01	2018 I 23	Aquisição de bens de capital	D6		20.900,00													
2.4.4.	01	2018 I 23	Aquisição de bens de capital	D6		17.500,00													
2.4.5.	01	2018 I 25	Resíduos sólidos	OUTRA		87.620,00													
2.4.5.	01	2018 I 25	Recursos e Aterros	OUTRA		19.500,00													
2.4.5.	01	2019 I 3	Aquisição e manutenção de viaturas	OUTRA															
2.4.5.	01	2019 I 3	Aquisição de bens de capital	D6		1.000,00													
2.4.5.	01	2019 I 3	Aquisição de bens de capital	D6		6.170,00													
2.4.6.	02	2016 A 15	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA		2.000,00		1.000,00											
2.4.6.	01	2019 A 4	Plano Inter municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	OUTRA		1.850,00													
2.4.6.	01	2019 A 4	Programa de Educação Ambiental	OUTRA															
2.4.6.	01	2019 A 4	Aquisição de bens e serviços	OUTRA		150,00		850,00											
2.5.	01	2019 A 4	Aquisição de bens e serviços	OUTRA				150,00											
2.5.1.	01	2019 I 26	Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA		236.344,29													
2.5.1.	01	2019 I 26	Conservação e Manutenção de Edifícios	OUTRA DTR.		45.882,00													
2.5.1.	01	2018 I 26	Aquisição de bens de capital	D6		10.215,82													
2.5.1.	01	2018 I 26	Aquisição de bens de capital	D6		500,00													
2.5.1.	01	2018 A 29	Edição e Apresentação de Livres	OUTRA															
2.5.1.	01	2018 A 35	Biblioteca para todos	OUTRA															
2.5.1.	02	2018 A 35	Aquisição de bens e serviços	D2		789,45													
2.5.1.	02	2018 A 35	Aquisição de bens e serviços	D2		250,00													
2.5.1.	02	2018 A 35	Administração Local	D4115		49,21													
2.5.1.	01	2018 I 27	Equipamento e Mobiliário	OUTRA															
2.5.1.	01	2018 I 27	Aquisição de bens de capital	D6		8.700,00													
2.5.1.	01	2018 I 27	Aquisição de bens de capital	D6		2.500,00													
2.5.1.	03	2018 A 31	Festas de Carnaval	OUTRA															
2.5.1.	03	2018 A 31	Aquisição de bens e serviços	D2		141,45													
2.5.1.	03	2018 A 31	Aquisição de bens e serviços	D2		135,81													
2.5.1.	03	2018 A 31	Aquisição de bens e serviços	D2		963,50													
2.5.1.	03	2018 A 31	Outras despesas correntes	D5		118,41													
2.5.1.	04	2018 A 32	ML - Música ac Jace	OUTRA															
2.5.1.	05	2018 A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	OUTRA		10.000,00													
2.5.1.	05	2018 A 34	Programação Cultural	OUTRA															
2.5.1.	06	2018 A 34	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.1.	06	2018 A 34	Aquisição de bens e serviços	D2		6.447,11													
2.5.1.	06	2018 A 34	Aquisição de bens e serviços	D2		15.013,35													
2.5.1.	06	2018 A 34	Outras despesas correntes	D5		1.786,43													
2.5.1.	09	2018 A 4	Programa - Presidente Jovem	OUTRA															
2.5.1.	10	2018 A 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	OUTRA															
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			173.523,25													
			Total :			1.733.330,23		1.108.170,50				2.360.700,73	9.169.450,00	11.530.150,73	1.816.451,70	1.374.102,50	3.191.154,20		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL										Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO										Período : 2020/01/01 - 2023/12/31										EXERCÍCIO									
Tipo de Dotação : DOAÇÕES CORRELADAS										Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																													
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %																					
					R G	R P	U E	DER	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total																							
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]																					
2.5.2.	04	2014 I 41	Campo de Futebol em Plano Sintético	D6	EMPREITADA	40.200,00				2017/01/01	2023/12/31	40.200,00		40.200,00	513.594,89	32.933,17	546.528,06	81,92	1359,52																				
2.5.2.	03	2018 I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos	D6	ADM. DIR.	38.460,00				2019/01/01	2023/12/31	57.590,00	45.000,00	102.590,00	24.634,51	55.003,40	68.638,11	95,00	67,68																				
2.5.2.	03	2018 I 30	Aquisição de bens de capital	D6		15.200,00																																	
2.5.2.	03	2018 I 30	Aquisição de bens de capital	D6		300,00																																	
2.5.2.	01	2018 A 37	Corrida da Cidade	D2	OUTRA					2016/01/01	2023/12/31	50,00	60.000,00	60.050,00	33.965,11		32.963,11	54,89																					
2.5.2.	02	2018 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA	50,00				2018/01/01	2023/12/31	1.873,29	24.000,00	25.873,29	8.136,96	1.640,82	9.777,69	87,79																					
2.5.2.	02	2018 A 38	Aquisição de bens e serviços	D2		474,78																																	
2.5.2.	02	2018 A 38	Aquisição de bens e serviços	D2		738,00																																	
2.5.2.	02	2018 A 38	Aquisição de bens e serviços	D2		307,50																																	
2.5.2.	02	2018 A 38	Aquisição de bens e serviços	D2		353,01																																	
2.5.2.	03	2018 A 39	Cidade Desportiv	D2	OUTRA	2.050,00				2016/01/01	2023/12/31	2.050,00	6.000,00	8.050,00	5.369,36	1.837,07	7.205,43	95,51																					
2.5.2.	03	2018 A 39	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	50,00	75.000,00	75.050,00	43.400,08		43.400,08	57,83																					
2.5.2.	04	2018 A 40	Escola Baunar	D2	OUTRA	50,00				2016/01/01	2023/12/31	31.400,00	90.000,00	121.400,00	48.525,91	27.364,00	75.889,91	87,15	62,51																				
2.5.2.	05	2018 A 41	Escola Municipal de Natação	D2	OUTRA	40.000,00				2018/01/01	2023/12/31	40.000,00	120.000,00	160.000,00	81.150,00	40.000,00	121.150,00	100,00	75,72																				
2.5.2.	07	2019 A 43	Ipóio ao Associativismo Desportivo	D412	OUTRA	605.005,78	7.225,00			2018/01/01	2023/12/31	613.090,78	3.661.400,00	4.274.490,78	311.704,15	557.493,02	889.197,17	90,94	20,33																				
3.			Trabalhos e energia			64.200,00																																	
3.2.			Indústria e energia																																				
3.2.	01	2018 I 33	Renovação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Públicas	D6	OUTRA	4.100,00				2018/01/01	2023/12/31	64.200,00	2.000.000,00	2.064.200,00	52.919,43	52.919,43	52.919,43	82,43	2,56																				
3.2.	01	2018 I 33	Aquisição de bens de capital	D6		60.100,00																																	
3.2.	01	2018 I 33	Administração Local	D7115		529.005,29				2016/01/01	2023/12/31	529.005,29	1.357.000,00	1.886.005,29	190.890,53	499.675,14	690.566,07	94,31	36,41																				
3.3.			Transportes e comunicações			529.005,29																																	
3.3.1.			Transportes rodoviários																																				
3.3.1.	03	2017 A 13	Rede de Transportes Públicos	D2	OUTRA	2.300,00				2017/01/01	2023/12/31	55.386,64	162.000,00	217.386,64	116.308,50	48.572,00	165.280,50	86,42	76,03																				
3.3.1.	03	2017 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2		53.086,64																																	
3.3.1.	03	2017 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2																																			
3.3.1.	01	2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária	D6	EMPREITADA					2016/01/01	2023/12/31	436.718,65	3.100.000,00	3.536.718,65	423.021,56	495.298,51	856,66	23,69																					
3.3.1.	01	2018 I 35	Aquisição de bens de capital	D6		350.427,45																																	
3.3.1.	01	2018 I 35	Aquisição de bens de capital	D6		16.291,20				2016/01/01	2023/12/31	22.900,00	30.000,00	51.900,00	4.151,88	37.440,72	31.592,40	80,00	41,68																				
3.3.1.	02	2018 I 36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	D6	EMPREITADA																																		
3.3.1.	02	2018 I 36	Aquisição de bens de capital	D6		16.000,00				2018/01/01	2023/12/31	15.900,00	75.000,00	90.900,00	37.153,60	10.240,86	47.394,46	64,41	53,24																				
3.3.1.	02	2018 I 36	Aquisição de bens de capital	D6		400,00																																	
3.3.1.	02	2018 I 36	Aquisição de bens de capital	D6		1.000,00																																	
3.3.1.	02	2018 I 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Manutenção	D6	OUTRA	15.900,00				2018/01/01	2023/12/31	19.025,49	294.600,00	313.625,49	120.813,22	4.899,45	125.711,67	25,75	40,09																				
3.5.			Outras funções económicas			11.000,49																																	
3.5.	02	2016 I 40	Startup Alentejo - Vendas Novas	D115	EMPREITADA					2016/01/01	2023/12/31																												
3.5.	02	2016 I 40	Despense	D6		1.000,00																																	
3.5.	02	2016 I 40	Aquisição de bens de capital	D6		75,00																																	
3.5.	02	2016 I 40	Aquisição de bens de capital	D6		75,00																																	
3.5.	02	2016 I 40	Aquisição de bens de capital	D6		75,00																																	
3.5.	05	2016 A 15	Gabinete de Inserção Profissional	D11		1.900,00				2016/01/01	2023/12/31	4.900,00	31.000,00	25.900,00	37.474,56	4.070,03	41.544,59	83,36	140,40																				
3.5.	01	2018 I 41	Grande Rota do Montado	D7115	OUTRA	600,00				2018/01/01	2023/12/31	600,00	1.700,00	2.300,00	2.300,00																								
3.5.	02	2018 A 45	Programa de Capacitação de Investimentos	D2	OUTRA					2018/01/01	2023/12/31	2.002,00	6.000,00	8.000,00	2.004,30	810,00	2.814,30	40,50	35,19																				
3.5.	02	2018 A 45	Aquisição de bens e serviços	D2		60,00																																	
3.5.	02	2018 A 45	Aquisição de bens e serviços	D2		1.900,00																																	
										Total :		3.144.229,31	13.175.150,00	16.319.379,31	2.887.841,53	2.050.955,76	4.948.797,29																						

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE Vendas Novas

2020

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA CORRELATIVA

Período : 2020/01/01 - 2020/12/31

Tipo de Plano : GRUPOS ORÇÂOS DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA UNICORRELATIVA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R.G.	R.P.	U.F.	EMR	Início	Fim	Ano	Anterior	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17] = [15] + [16]
3.5.	04	2018 A 48		OUTRA		1.350,00			2018/01/01	2020/12/31	1.350,00	900,00	2.250,00			
3.5.	01	2019 A 7		OUTRA					2019/01/01	2023/12/31	1.625,49	60.000,00	61.625,49		1.159,31	77,84
3.5.	01	2019 A 7				50,00										
3.5.	01	2019 A 7				1.575,49										
3.5.	02	2019 A 8		OUTRA		50,00			2019/01/01	2023/12/31	50,00	15.000,00	15.050,00		948,15	6,30
4.						921.150,00					921.150,00	2.823.139,13	3.348.389,13		508.931,39	55,01
4.1.	01	2018 A 49		OUTRA		420.000,00			2018/01/01	2021/12/31	420.000,00	2.334.389,13	2.334.389,13		41.384,06	43,34
4.1.	02	2018 A 50		OUTRA		3.000,00			2018/01/01	2020/12/31	3.000,00	18.509,00	21.509,00		67,79	2,43
4.1.	03	2018 A 51		OUTRA		50,00			2018/01/01	2020/12/31	50,00	50,00	50,00		238,26	2,43
4.1.	03	2018 A 51		OUTRA		5.500,00			2018/01/01	2021/12/31	5.500,00	17.805,00	23.305,00		263,05	526,10
4.1.	05	2018 A 53		OUTRA		21.000,00			2018/01/01	2021/12/31	21.000,00	58.571,00	79.571,00		5.479,08	81,12
4.1.	06	2018 A 55		OUTRA		800,00			2018/01/01	2020/12/31	800,00	10.004,13	10.804,13		20.985,17	84,95
4.1.	01	2018 A 57		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	389.650,00	2.405.750,00	2.795.400,00		743,36	22,21
4.1.	01	2018 A 57				389.650,00					389.650,00	2.405.750,00	2.795.400,00		389.465,04	42,43
4.1.	01	2018 A 57				389.650,00										
4.1.	01	2018 A 57				1.650,00										
4.2.	01	2018 A 58		OUTRA		91.750,00			2018/01/01	2023/12/31	91.750,00	287.130,00	359.500,00		91.587,32	63,29
4.2.	02	2018 A 59		OUTRA		34.750,00			2018/01/01	2023/12/31	34.750,00	104.250,00	139.000,00		34.751,58	73,45
4.2.	02	2018 A 59		OUTRA		57.000,00			2018/01/01	2023/12/31	57.000,00	183.500,00	240.500,00		55.845,15	57,51
4.3.	01	2018 I 2		OUTRA		15.400,00			2015/01/01	2020/12/31	15.400,00	39.400,00	54.400,00		24.176,58	445,18
4.3.	01	2018 I 2				2.400,00					2.400,00	236.941,75	240.000,00		236.941,75	9879,5
4.3.	01	2018 I 42		OUTRA		9.000,00			2018/01/01	2023/12/31	9.000,00	15.000,00	24.000,00			
4.3.	02	2018 A 60		OUTRA		4.000,00			2018/01/01	2023/12/31	4.000,00	74.000,00	78.000,00		5.234,83	18,70
Total						2.540.009,30	1.115.395,50				3.674.404,80	16.072.189,13	19.746.593,93		2.599.905,57	6.108.484,56



vendas novas
era uma vez uma princesa . .

Execução do PPI



[illegible]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detecção : DOTAÇÕES CORRENTES

Nome : RUA DE ABRIL

Tipo de Plano : PLANO PARÂMETRO DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto				Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						P 6	R P	T E	EMER	Início	Fim	Ano	Seguinte	Total	Anos Anteriores	Até	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			120.975,82						2018/01/01	2023/12/31	218.075,82	57.779,89	114. 4.712	689.527,40	316,19	
2.5.1.			Cultura		ANUL. DIR.	29.975,82				2018/01/01	2023/12/31	29.975,82	45.000,00	74.975,82	16.550,49	26.810,35	73.360,81	97,85	
2.5.1.1.	01	2018 1 26	Conservação e Manutenção de Edifícios									19.775,82	30.000,00	49.775,82	39.534,59	15.866,45	55.221,04	111,21	
2.5.1.1.1.	01	2018 1 26	Aquisição de bens de capital	DE		10.275,82													
2.5.1.1.2.	01	2018 1 26	Aquisição de bens de capital	DE		500,00													
2.5.1.1.3.	01	2018 1 26	Equipamento e mobiliário	DE	OUTRA	8.700,00													
2.5.1.1.4.	01	2018 1 26	Aquisição de bens de capital	DE		2.500,00													
2.5.1.1.5.	01	2018 1 26	Aquisição de bens de capital	DE		99.100,00													
2.5.2.			Desporto, recreação e lazer		EXERCITADA	40.200,00				2017/01/01	2020/12/31	40.200,00	45.000,00	143.100,00	526.223,40	67.936,77	616.166,17	430,98	
2.5.2.1.	04	2018 1 11	Campos de Futebol em Piso Sintético	DE						2017/01/01	2020/12/31	40.200,00	45.000,00	143.100,00	513.594,89	34.933,17	546.528,06	1359,5	
2.5.2.2.			Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		ANUL. DIR.	57.900,00				2018/01/01	2023/12/31	57.900,00	45.000,00	102.900,00	24.634,51	55.003,60	65.038,11	95,00	97,68
2.5.2.1.	03	2018 1 33	Aquisição de bens de capital	DE		36.800,00													
2.5.2.2.	03	2018 1 33	Aquisição de bens de capital	DE		19.200,00													
2.5.2.3.	03	2018 1 33	Aquisição de bens de capital	DE		300,00													
3.			Indústria e energia			540.093,65		7.225,00				51.718,65	2.396.700,00	3.944.418,65	137.828,75	502.622,57	641.451,32	91,85	16,26
3.2.			Reconstrução e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		OUTRA	64.200,00				2018/01/01	2023/12/31	64.200,00	2.000.000,00	2.064.200,00	64.200,00	52.216,43	52.216,43	8,43	1,54
3.2.1.	01	2018 1 33	Aquisição de bens de capital	DE		4.100,00													
3.2.1.1.	01	2018 1 33	Administração local	DT115		60.100,00				2018/01/01	2023/12/31	474.418,65	1.205.000,00	1.679.418,65	74.582,43	450.702,14	525.205,57	95,09	31,28
3.3.			Transportes e comunicações			474.418,65				2018/01/01	2023/12/31	436.778,65	1.100.000,00	1.536.778,65	33.276,65	423.021,56	456.298,51	95,66	23,59
3.3.1.			Requalificação e Conservação da Rede Viária		EXERCITADA														
3.3.1.1.	01	2018 1 35	Aquisição de bens de capital	DE		350.427,45				2018/01/01	2023/12/31	21.600,00	30.000,00	51.600,00	4.151,89	17.440,72	21.592,60	40,00	41,00
3.3.1.2.	01	2018 1 35	Aquisição de bens de capital	DE		66.231,23													
3.3.1.3.	02	2018 1 36	Manutenção e Mobilidade	DE	EXERCITADA														
3.3.1.4.	02	2018 1 36	Aquisição de bens de capital	DE		16.000,00													
3.3.1.5.	02	2018 1 36	Aquisição de bens de capital	DE		400,00													
3.3.1.6.	02	2018 1 36	Aquisição de bens de capital	DE		1.000,00													
3.3.1.7.	03	2018 1 37	Aquisição e reparação de Equipamento e Mobiliário	DE		15.950,00				2018/01/01	2023/12/31	15.950,00	75.000,00	90.950,00	57.155,60	10.240,86	47.394,46	64,41	60,14
3.5.			Outras funções económicas		EXERCITADA	1.975,00		7.225,00		2018/01/01	2023/12/31	9.100,00	131.700,00	200.800,00	63.246,32	450.702,14	63.246,32	31,50	
3.5.1.			Dependente																
3.5.1.1.	02	2018 1 40	Aquisição de bens de capital	DE		1.000,00		5.950,00		2018/01/01	2023/12/31	11.400,00	15.000,00	26.400,00	236.941,75	236.941,75	236.941,75	697,51	
3.5.1.2.	02	2018 1 40	Aquisição de bens de capital	DE		75,00		425,00											
3.5.1.3.	02	2018 1 40	Aquisição de bens de capital	DE		75,00		425,00											
3.5.1.4.	02	2018 1 40	Aquisição de bens de capital	DE		75,00		425,00											
3.5.1.5.	01	2018 1 40	Grande Rota do Montado	DT115	OUTRA	600,00				2018/01/01	2023/12/31	600,00	1.700,00	2.300,00	236.941,75	236.941,75	236.941,75	697,51	
4.			Outras funções																
4.3.			Outras não especificadas																
4.3.1.	01	2018 1 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	DE	OUTRA	11.400,00				2018/01/01	2023/12/31	11.400,00	15.000,00	26.400,00	236.941,75	236.941,75	236.941,75	697,51	
4.3.2.	01	2018 1 42	Projetos de Iniciativa Inter municipal	DT115	OUTRA	2.400,00				2018/01/01	2023/12/31	9.000,00	15.000,00	24.000,00	236.941,75	236.941,75	236.941,75	697,51	
			Total :			1.351.946,95		1.036.569,50				2.408.119,45	10.564.350,00	13.373.669,45	1.757.598,61	1.503.592,30	3.261.160,91		



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Execução do PAM



Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Identificação do Objeto :	CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação :	DOTAÇÕES CORRELADAS

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Pág. : 2
Ano : 2020

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOAÇÕES CONJUGADAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2020/01/01 - 2020/12/31

Entradas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto				Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	DIFA	Início	Fim	Ano	Seqüente	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.2.1.02	2017 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			80,00			2019/01/01	2023/12/31	500,00	1.500,00	2.300,00		500,00	500,00			
2.2.1.02	2017 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			4.470,00													
2.2.1.02	2017 A 6	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			5.500,00													
2.2.1.01	2019 A 2	Apoio a Associações de Proteção Animal	D412	OUTRA		500,00													
2.3.																			
2.3.2.																			
2.3.2.03	2018 A 18	Segurança e ação social	D2	OUTRA		186.715,37													
2.3.2.03	2018 A 18	Ação social	D2	OUTRA		186.715,37													
2.3.2.03	2018 A 18	Comparticipação de Medicamentos aos idosos Carentes/Idosos	D412	OUTRA		13.472,23													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		2.995,65													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		30.000,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		1.390,70													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		104,01													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		3.678,50													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		6.000,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		37.500,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		2.000,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		16.940,60													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		1.000,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		5.400,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		5.780,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		21.059,40													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		2.720,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		36.500,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		500,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		500,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		2.000,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		2.000,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		1.850,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		150,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		111.268,47													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		35.045,18													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		709,85													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		235,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		68,27													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		141,45													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		135,81													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		945,50													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		113,41													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		10.000,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		82,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		5,44													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		15.013,35													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		78.826,00													
2.3.2.03	2018 A 18	Tratamento de Doenças	D412	OUTRA		529,68													



vendas novas

era uma vez uma princesa..

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: gera@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

Execução Orçamental da Receita



Município de
Vendas Novas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA

Página: 7
Data: 2016-12-31

Período : 2016-01/01 - 2016-12/31 Despesa por : 5 Considerar o saldo da performance anterior nas receitas líquidas e cobradas : 5

Rubrica

Rubrica	Descrição	Previsões orçamentárias	Receitas por código de período anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Recebíveis e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por código no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Receitas	Pagos	Período anterior	Período corrente	Total (10) = (9) + (11)		Período anterior (12) = (13) / (11) x 100	Período corrente (13) = (14) / (11) x 100
01	Receita corrente	9.101.158,00	590.330,20	9.274.189,76	76.287,61	9.128.434,60	00.001,20	00.001,20	340.738,22	8.703.185,00	9.043.903,81	671.700,74	3,74	95,63
	Receita fiscal	2.119.540,11		2.101.333,17		2.101.333,17	74.448,14	74.448,14		2.106.885,03	2.106.885,03			99,40
	Impostos diretos	2.119.540,11		2.101.333,17		2.101.333,17	74.448,14	74.448,14		2.106.885,03	2.106.885,03			99,40
	010200	2.119.540,11		2.101.333,17		2.101.333,17	74.448,14	74.448,14		2.106.885,03	2.106.885,03			99,40
	010202	2.119.540,11		2.101.333,17		2.101.333,17	74.448,14	74.448,14		2.106.885,03	2.106.885,03			99,40
	010202	1.212.697,00		1.222.323,60		1.222.323,60	2.137,55	2.137,55		1.200.131,52	1.200.131,52			98,96
	010202	273.554,50		284.511,14		284.511,14	10.454,16	10.454,16		273.554,50	273.554,50			100,00
	010202	452.101,14		455.287,34		455.287,34	61.256,39	61.256,39		452.101,14	452.101,14			100,00
	TRANSMISSÃO ENERGIA DE TORRES													
	010205	228.054,55		228.054,55		228.054,55				228.054,55	228.054,55			100,00
	010207	75,00												
	010207	25,00												
	010207	25,00												
	010207	25,00												
02	Impostos indiretos													
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistência de saúde													
	020100	467.305,10	110.000,00	500.399,16	19.576,84	480.822,36	5.005,18	5.005,18	63.251,85	396.575,49	458.027,30	132.587,96	13,54	84,86
	020100	467.305,10	110.000,00	500.399,16	19.576,84	480.822,36	5.005,18	5.005,18	63.251,85	396.575,49	458.027,30	132.587,96	13,54	84,86
	020100	496.294,65	109.676,21	473.157,59	19.226,28	453.931,31	593,38	593,38	63.251,85	367.345,43	413.584,59	132.057,29	14,45	84,28
	020100	496.294,65	109.676,21	473.157,59	19.226,28	453.931,31	593,38	593,38	63.251,85	367.345,43	413.584,59	132.057,29	14,45	84,28
	020100	25.136,96	10.128,99	25.063,01	1.561,69	23.226,20	81,24	81,24	1.028,77	22.128,20	25.136,96	7.314,11	12,05	87,95
	020100	69.625,85	2.785,89	69.423,85	46.267,66	46.267,66	648,52	648,52	802,20	67.756,94	69.423,85	1.152,18	1,24	97,31
	020100	348,65	122,58	348,65	348,65	348,65				348,65	348,65	122,58		100,00
	020100	69.281,20	2.667,61	69.281,20	58.513,61	648,52	648,52	648,52	802,20	67.476,25	69.281,20	1.025,20	1,24	97,30
	020100	1.214,54	118,96	1.214,54	1.214,54	1.214,54				1.214,54	1.214,54	273,81		98,10
	020100	25,00												
	020100	319.184,42	54.258,86	358.661,01	15.765,49	315.331,87	146,65	146,65	58.425,90	288.706,14	319.184,42	118.524,13	18,31	81,69
	020100	50,00												
	020100	25,00												
03	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TODP)	25,00												
	TAXA SOBRE O RUÍDO	25,00												
	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	25,00												
	030100	26.849,42	1.531,46	17.488,25	296,02	16.516,84	116,57	116,57	802,16	15.515,71	16.369,67	2.356,67	4,22	74,43
	030100	946,00	12,79	54,23		54,23				54,23	54,23	12,79		6,11
	030100	100,00		67,50		67,50				67,50	67,50			75,00
	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	50,00												
	TAXA TURÍSTICA	50,00												
	030100	3.206,00	311,87	7.100,91	122,52	6.766,36	2,19	2,19	761,63	5.943,18	6.739,11	1.205,35	8,21	94,25
	030100	150,00	63,82									63,82		
	030100	25,00												
	030100	2.546,45		2.558,64	12,19	2.546,45				2.546,45	2.546,45			100,00
	030100	25,00												
	030100	7.626,57	693,81	7.636,57	71,30	7.088,26	114,78	114,78	117,53	6.956,05	6.973,58	1.071,12	1,54	85,85
	030100	31.016,45	204,79	33.838,77	346,64	33.284,25	4.011,80	4.011,80	42,79	29.229,66	29.272,45	530,67	0,14	94,27
	030100	12.487,60	174,79	17.654,81	346,64	16.959,48	4.011,80	4.011,80	42,79	12.444,89	12.487,60	386,67	0,34	96,96
	030100	16.784,77		16.784,77		16.784,77				16.784,77	16.784,77			100,00
	030100	1.709,00	150,00									150,00		
04	Multas e penalidades diversas	25,00												
	Recebimentos de proporcionalidade	539.631,50		539.556,50		539.556,50				539.556,50	539.556,50			99,99
	Recebimentos de proporcionalidade	539.631,50		539.556,50		539.556,50				539.556,50	539.556,50			99,99
	Juros - SOUTENHEDORES FINANCEIROS	25,00												
Total :		2.506.045,21	110.000,00	2.600.129,53	19.576,84	2.646.165,73	79.452,32	79.452,32	63.251,85	2.503.450,52	2.506.722,41	112.587,96	2,45	96,79

Período: 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar: S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas líquidas e cobradas: S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Perceitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar ao final do período (11)	Grau de Execução Orçamental	
							Recebidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (8) + (9)		Períodos anteriores (12) = (6) / (1) x 100	Período corrente (13) = (9) / (1) x 100
650001	BANCO E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25,00												
6500	PARTICIPAÇÕES NAS AÇÓIS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	25,00												
650505	OUTROS	25,00												
6506	RENDAS	539.556,58		539.556,58		539.556,58				539.556,58	539.556,58		100,00	
651001	RENDIMENTOS	25,00												
651999	OUTROS	539.556,58		539.556,58		539.556,58				539.556,58	539.556,58		100,00	
65	Transferências e subsídios correntes	4.358.651,86	3.994,90	4.362.646,76		4.362.646,76			2.857,70	4.365.504,46	6.368.202,40	6.998,72	0,05	99,73
651	Transferências correntes	4.358.651,86	3.994,90	4.362.646,76		4.362.646,76			2.857,70	4.365.504,46	6.368.202,40	6.998,72	0,05	99,73
6511	Administrações Públicas	4.358.576,86	3.994,90	4.362.571,76		4.362.571,76			2.857,70	4.365.426,46	6.368.126,40	6.998,72	0,05	99,73
65111	Administração Central - Estado	4.314.437,11	6.937,20	4.321.374,31		4.321.374,31				4.321.374,31	4.321.374,31	6.937,20		98,85
	Portugal													
65	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.314.437,11	6.937,20	4.321.374,31		4.321.374,31				4.321.374,31	4.321.374,31	6.937,20		98,85
6603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.314.437,11	6.937,20	4.321.374,31		4.321.374,31				4.321.374,31	4.321.374,31	6.937,20		98,85
660301	ESTADO	4.249.226,77		4.249.226,77		4.249.226,77				4.249.226,77	4.249.226,77			100,00
66030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.356.135,00		3.356.135,00		3.356.135,00				3.356.135,00	3.356.135,00			100,00
66030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	158.979,00		158.979,00		158.979,00				158.979,00	158.979,00			100,00
66030103	PARTICIPAÇÃO MANTIDA AO IRS	428.591,00		428.591,00		428.591,00				428.591,00	428.591,00			100,00
66030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - IRI 50/2018	25,00												
66030107	PARTICIPAÇÃO AO IVA - ART. 26.º-A DA LEI n.º 3/2013	117.478,63		117.478,63		117.478,63				117.478,63	117.478,63			100,00
66030105	OUTROS	177.818,14		177.818,14		177.818,14				177.818,14	177.818,14			100,00
660306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMPLETA EM PRODUTOS DE-FINANCEIROS	65.210,34	6.937,20	72.147,54		72.147,54				72.147,54	72.147,54	6.937,20		98,79
66030601	FUNDO	5.855,00	6.937,20	12.792,20		12.792,20						6.937,20		
66030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU	59.265,34		59.265,34		59.265,34				59.265,34	59.265,34			100,00
66030603	FUNDO	25,00												
66030604	FUNDO	25,00												
65112	Administração Central - Outras entidades	15.850,00		15.850,00		15.850,00								
66	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.850,00		15.850,00		15.850,00								
6603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.850,00		15.850,00		15.850,00								
660307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	15.850,00		15.850,00		15.850,00								
66030701	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - IRI 50/2018	25,00												
66030709	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	15.825,00		15.825,00		15.825,00								
65113	Segurança Social	20.416,20		20.416,20		20.416,20								
66	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.416,20		20.416,20		20.416,20								
6605	SEGURANÇA SOCIAL	20.416,20		20.416,20		20.416,20								
660504	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.416,20		20.416,20		20.416,20								
65114	Administração Regional													
65115	Administração Local	0.655,55	2.857,70	3.513,25		3.513,25			2.857,70	6.370,95	9.884,20	61,52	23,75	57,62
66	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.655,55	2.857,70	3.513,25		3.513,25			2.857,70	6.370,95	9.884,20	61,52	23,75	57,62
6605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0.655,55	2.857,70	3.513,25		3.513,25			2.857,70	6.370,95	9.884,20	61,52	23,75	57,62
660501	CÓMUNIDADES	0.655,55	2.857,70	3.513,25		3.513,25			2.857,70	6.370,95	9.884,20	61,52	23,75	57,62
66050102	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	7.917,55	2.857,70	10.775,25		10.775,25			2.857,70	13.632,95	16.490,70	51,52	25,99	74,91
66050103	MUNICÍPIOS	7.917,55	2.857,70	10.775,25		10.775,25			2.857,70	13.632,95	16.490,70	51,52	25,99	74,91
6512	Detenção - O E													
6513	Outras	75,00		75,00		75,00								
66	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75,00		75,00		75,00								
6601	SOCIEDADES E GRUPO-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25,00		25,00		25,00								
660102	PRÓPRIAS	25,00		25,00		25,00								
6602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00		50,00		50,00								
Total:		7.485.878,85	118.265,90	7.604.144,75	19.576,84	7.623.721,59	7.453,32	7.631,32	65.385,55	7.696.607,09	7.761.992,64	119.586,68	0,87	98,73

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE NOVOA BRUNO

Página: 1
Data: 2024-01-01

Período : 2024-01-01 2024-12-31 Despesa: 5 Considerar o saldo de período anterior nas receitas líquidas e cobradas : 5

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas breves	Descontos e Restituições		Receitas Criadas Líquidas			Receita por cobrar ao final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Entradas	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total (10) = (8) + (9)		Períodos anteriores	Período corrente	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = (10) / (11) x 100	(13)	(14) = (13) / (14) x 100		
52 16	062001	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25,00												
	062002	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	25,00												
		Subsídios correntes													
		Venda de bens e serviços	1.470.352,92	395.462,29	1.594.223,18	54.567,42	1.445.001,37	1.037,37	1.037,37	204.810,36	1.229.953,04	1.444.763,40	479.322,68	14,61	83,65
		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.470.352,92	395.462,29	1.594.223,18	54.567,42	1.445.001,37	1.037,37	1.037,37	204.810,36	1.229.953,04	1.444.763,40	479.322,68	14,61	83,65
	071	VENDA DE BENS	825.103,17	272.365,47	934.175,19	37.532,54	922.815,68	346,45	346,45	167.576,73	614.813,44	922.874,17	385.654,46	17,27	82,73
	071001	ATIVOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	343,00		134,00		134,00				124,00	134,00			39,67
	071002	PRESTAÇÕES E DEPRESSOS	25,00												
	071003	BENS IMOVILIZADOS	25,00												
	071004	MERCADORIAS	25,00												
	071005	OUTROS	25,00												
	071006	DESPESAS, PESSOAS E MATERIAIS	50,00												
	072001	SOCIEDADE	25,00												
	072002	OUTROS	25,00												
	072003	PRODUTOS ACUMULADOS E INTERMEDIÁRIOS	822.338,17	272.365,47	914.445,19	37.532,54	922.684,68	346,45	346,45	167.576,73	614.767,44	922.338,17	385.654,46	17,24	82,75
	072004	IMPOSTOS	25,00												
	072005	Água	822.338,17	272.365,47	914.445,19	37.532,54	922.684,68	346,45	346,45	167.576,73	614.767,44	922.338,17	385.654,46	17,25	82,75
	072006	OUTROS	25,00												
	072007	OUTROS	1.352,00												
	072	Serviços	500.323,61	127.116,88	627.389,32	16.263,69	611.125,63	631,48	631,48	85.829,16	416.702,36	611.731,46	127.122,45	13,00	85,29
	072001	ALUGUELO DE BENS E EQUIPAMENTOS	100,00	106,39	87,46		89,57			24,55	74,90	99,57	153,92	6,33	24,56
	072002	OUTROS	300,00	106,39	87,46		89,57			24,55	74,90	99,57	153,92	6,33	24,56
	072003	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	41.004,76	34,15	40.732,76		40.377,78			40.377,78	40.377,78	40.377,78	393,13		57,33
	072004	Serviços recreativos	50,00												
	072005	TOURISMO SEMIOR	25,00												
	072006	OUTROS	25,00												
	072007	Serviços culturais	885,00	1,07	183,00		183,00				183,00	183,00	1,07		20,60
	072008	TOURISMO SEMIOR	25,00												
	072009	OUTROS	880,00	1,07	183,00		183,00				183,00	183,00	1,07		21,21
	072010	Serviços desportivos	40.545,76	21,68	40.545,76		40.194,78			40.194,78	40.194,78	40.194,78	396,06		99,12
	072011	Serviços desportivos das autarquias	386.584,14	93.138,82	415.532,66	10.452,41	383.301,02	691,48	691,48	82.963,53	319.646,01	383.605,54	128.459,25	16,27	82,82
	072012	SINCRONISMO	600,00										574,50		
072013	RECURSOS SÁLIDOS	347.746,45	94.362,41	386.015,50	5.456,27	347.571,15	574,20	574,20	41.595,25	285.791,74	347.296,95	117.314,49	17,65	82,16	
072014	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	5.445,32	576,58	5.374,32		539,45	17,28	17,28	200,66	1.393,99	4.214,45	1.019,44	4,70	72,56	
072015	TRANSPORTES COLECTIVOS EM BUS	25,00													
072016	TRANSPORTES ESCOLARES	5.374,32	576,58	5.374,32		539,45	17,28	17,28	200,66	1.393,99	4.214,45	1.019,44	4,70	73,57	
072017	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	25,00													
072018	OUTROS	25,00													
072019	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICIPANTES	1.025,00	1.021,25	466,35		1.353,32			926,97	466,35	1.353,32	110,28	50,79	25,55	
072020	COMUNICAÇÃO	23.455,00	366,75	23.257,26	72,73	23.310,76			263,60	23.055,16	23.310,76	272,56	8,85	85,25	
072021	RECURSOS E MATERIAIS	25,00													
072022	TAXA DE CANCELAMENTO	400,00	307,13			7,86			7,86		7,86	360,00	1,76		
072023	OUTROS	1.378,82	1.263,29	1.378,83		1.378,83				1.378,83	1.378,83	1.263,29		100,00	
072024	OUTROS	71.634,71	3.618,24	71.635,42	431,28	68.644,17			2.640,59	66.603,59	68.644,17	6.374,21	2,85	92,55	
072025	ENCARGOS DE CANCELAMENTO DE RECEITAS	25,00		1,71		1,71				1,71	1,71			6,04	
072026	OUTROS	71.632,71	3.618,24	71.633,71	431,28	68.642,46			2.640,59	66.601,88	68.642,46	6.374,21	2,85	92,56	
072	RECURSOS	144.221,14	19.381,82	142.161,67	6.041,13	136.559,77			2.218,53	128.345,24	138.559,77	24.809,73	1,53	98,46	
07201	INSTAÇÕES	28.457,00	14.942,68	26.456,53	4,19	23.155,03			580,53	22.565,50	23.155,03	18.046,39	2,05	73,29	
07202	EDIFICAÇÕES	145.774,14	4.153,34	149.774,14	5.633,00	144.750,14			1.405,00	99.985,14	145.750,14	6.569,34	1,25	91,36	
07203	OUTROS	6.986,00	212,00	6.826,00	424,00	6.404,00			212,00	6.402,00	6.614,00		3,03	91,65	
57	Outras receitas correntes	145.676,52	83.873,00	115.138,25	2.143,35	144.060,52			60.638,27	83.438,25	144.060,52	52.799,38	41,63	57,27	
	Outras receitas correntes	145.676,52	83.873,00	115.138,25	2.143,35	144.060,52			60.638,27	83.438,25	144.060,52	52.799,38	41,63	57,27	
	Total :	8.855.481,57	514.650,19	8.354.561,51	7.144,25	8.390.366,00	80.451,29	80.451,29	280.115,95	8.019.754,04	8.859.874,79	518.969,76	3,13	96,25	

Período: 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar: S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Rúbrica

Rúbrica	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Recebíveis e Restituições		Receitas Cobradas Liquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grav de Execução Orçamental	
							Exatidos (6)	Vagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (8) + (9)		Períodos anteriores (12) = (10) / (11) x 100	Período corrente (13) = (9) / (11) x 100
	0001 OUTRAS	145.676,52	83.873,00	115.130,25	2.143,35	144.066,52			60.638,27	83.430,25	144.068,52	52.799,38	41.43	57,27
	000159 OUTRAS	145.676,52	83.873,00	115.130,25	2.143,35	144.066,52			60.638,27	83.430,25	144.068,52	52.799,38	41.43	57,27
	00019901 INDENIZAÇÕES POR DETURBAÇÃO, PERDAS E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	25,00												
	00019902 INDENIZAÇÃO DE ESTADOS PROCAÇADOS POR OMISSÃO EM VIATURAS OU EM QUALQUER OUTROS EQUIPAMENTOS	200,00	87,50									87,50		
	00019903 IVA FISCALIZADO	25,00												
	00019904 IVA INVERSÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.330,00												
	00019905 REDUÇÃO DE COMPANHIA DE SOCIEDADES POR ACIONISTAS	25,00												
	00019999 DIVERSAS	144.066,52	83.785,50	115.130,25	2.143,35	144.066,52			60.638,27	83.430,25	144.068,52	52.711,88	42,89	57,51
	Receita de capital	1.541.633,75	80.794,66	1.025.260,00		1.603.205,52			1.150,82	1.602.055,50	1.603.205,52	102.853,74	0,36	32,53
	Transferência de bens de investimento	289.577,42	565,00	294.536,62		295.102,42			565,00	294.536,62	295.102,42		0,19	98,19
	00019999 VENCIMENTOS DE BENS DE INVESTIMENTO	289.577,42	565,00	294.536,62		295.102,42			565,00	294.536,62	295.102,42		0,19	98,19
	00019999 TERCENÁRIOS	173.536,62		173.484,62		173.484,62				173.484,62	173.484,62			99,97
	00019999 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS	16.200,00		16.200,00		16.200,00				16.200,00	16.200,00			100,00
	00019999 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	25,00												
	00019999 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00												
	00019999 FAMÍLIAS	157.204,62		157.204,62		157.204,62				157.204,62	157.204,62			100,00
	00019999 MANUTENÇÕES	75,00												
	00019999 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS	25,00												
	00019999 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00												
	00019999 FAMÍLIAS	25,00												
	00019999 EDIFÍCIOS	118.000,00		118.000,00		118.000,00				118.000,00	118.000,00			99,56
	00019999 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS	25,00												
	00019999 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.000,00		118.000,00		118.000,00				118.000,00	118.000,00			100,00
	00019999 FAMÍLIAS	25,00												
	00019999 OUTRAS RECURSOS DE INVESTIMENTO	3.617,00	565,00	3.652,00		3.617,00			565,00	3.652,00	3.617,00		6,00	26,09
	00019999 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS	3.617,00	565,00	3.652,00		3.617,00			565,00	3.652,00	3.617,00		14,82	78,54
	00019999 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00		100,00		100,00				100,00	100,00			20,00
	00019999 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	2.517,00	565,00	2.952,00		3.517,00			565,00	2.952,00	2.517,00		19,35	101,17
	00019999 OUTRAS	400,00												
	00019999 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1.500,00												
	00019999 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00												
	00019999 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	500,00												
	00019999 OUTRAS	500,00												
	00019999 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00												
	00019999 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00												
	00019999 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	500,00												
	00019999 OUTRAS	500,00												
	00019999 FAMÍLIAS	1.500,00												
	00019999 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	500,00												
	00019999 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	500,00												
	00019999 OUTRAS	500,00												
	Transferências e subsídios de capital	1.271.633,75	80.229,66	905.555,61		957.875,53			504,22	957.371,31	957.875,53	102.853,74	0,05	75,29
	Transferências de capital	1.271.633,75	80.229,66	905.555,61		957.875,53			504,22	957.371,31	957.875,53	102.853,74	0,05	75,29
	Administrações Públicas	1.269.133,75	80.229,66	905.555,61		957.875,53			504,22	957.371,31	957.875,53	102.853,74	0,05	75,43
	Administração Central - Estado Português	1.269.013,75	80.229,66	905.500,41		957.875,53			504,22	957.371,31	957.875,53	102.853,74	0,05	75,43
	Total	5.401.135,51	590.896,99	5.561.636,38	76.207,61	6.415.537,02	80.431,29	80.491,29	341.324,02	8.997.721,71	9.339.045,73	471.706,74	3,43	95,71

CONTABILIZAÇÃO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL DA GESTÃO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA VIVA

Pág.: 5
Imo.: 1500

Rubricas

Período: 2020-01/01 2020-12/31 Despesar: S Considerar o saldo da prestação anterior nas receitas líquidas e sobras: S

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas (5)	Recebíveis e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar ao final do período (11)	Grav. de Despesa Orçamental	
							Entradas (6)	Saídas (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (8) + (9)		Períodos anteriores (12) = (10)/(11) - 100	Período corrente (13) = (5)/(10) - 100
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.069.093,75	00.228,66	946.596,61		957.875,53			584,22	957.291,31	957.875,53	102.853,74	0,05	75,43
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.069.093,75	00.228,66	946.596,61		957.875,53			584,22	957.291,31	957.875,53	102.853,74	0,05	75,43
100301	ESTADOS	526.253,62		525.278,00		525.278,00				525.278,00	525.278,00			97,95
10030101	FUNDO DE ESTÍMULO FINANCEIRO	374.015,00		374.015,00		374.015,00				374.015,00	374.015,00			100,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	77.946,00		15.000,00		15.000,00				15.000,00	15.000,00			53,45
10030105	ART. 15.4, N.º 3 DA LEI N.º 3.321/2013	175.592,62		175.596,00		175.596,00				175.596,00	175.596,00			100,00
	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO - III	25,00												
	53/2018													
10030109	OUTROS	757,00		757,00		757,00				757,00	757,00			100,00
10030109	ESTADOS- PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE FINANCIAMENTO	76.719,45	00.228,66	655.221,81		655.596,73			584,22	655.012,51	655.596,73	102.853,74	0,00	59,11
1003010901	FIDEF	76.719,45	00.228,66	655.221,81		655.596,73			584,22	655.012,51	655.596,73	102.853,74	0,00	59,12
1003010902	FUNDO SOCIAL RUMBERTO	25,00												
1003010903	FUNDO DE CUSTO	25,00												
1003010904	FUNDO	25,00												
1003010905	FIJADER	25,00												
1003010906	Administração Central - Outras entidades	50,00												
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50,00												
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50,00												
100306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	50,00												
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS -	25,00												
	TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATAÇÃO - III													
	54/2018													
10030609	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS - OUTROS	25,00												
1003060901	Segurança Social													
1003060902	Administração Regional													
1003060903	Administração Local													
1003060904	Exterior - U E	2.500,00												
1003060905	Outras	2.500,00												
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500,00												
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS	1.500,00												
100101	PÚBLICAS	1.000,00												
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	500,00												
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00												
10010103	PRIVADAS	500,00												
1002	SOCIEDADES FINANCIÁRIAS	1.000,00												
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCIÁRIAS	500,00												
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	500,00												
10020201	Sobras de capital													
10020202	Outras receitas de capital													
10020203	Aplicações não abatidas nos pagamentos													
10020204	Receita com ativos financeiros	500,00												
11	ATIVOS FINANCIÁRIOS	500,00												
1104	EMPRÉSTIMOS A LONGO E CURTO PRAZO	25,00												
110401	FUNDOS	25,00												
110402	OUTROS ATIVOS FINANCIÁRIOS	25,00												
110403	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS	25,00												
110404	Receita com passivos financeiros	369.432,00		350.227,57		350.227,57				350.227,57	350.227,57			94,00
12	PASSIVOS FINANCIÁRIOS	369.432,00		350.227,57		350.227,57				350.227,57	350.227,57			94,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	25,00												
Total:		10.576.115,26	679.125,65	10.549.136,69	76.287,61	10.577.412,35	80.451,29	80.451,29	341.908,24	9.955.013,62	10.296.921,26	774.562,40	3,20	93,27

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA

Pág. : 6
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Rubricas

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Despesas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos (6)	Pagoe (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (8) + (9)		Períodos anteriores (12) = (8) / (11) * 100	Período corrente (13) = (9) / (11) * 100
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00												
1205	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	350.227,57		350.227,57		350.227,57				350.227,57	350.227,57			94,81
120501	SOCIEDADES E FUNDOS-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25,00												
12050101	SOCIEDADES E FUNDOS-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - FUNDOS	25,00												
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	350.357,00		350.227,57		350.227,57				350.227,57	350.227,57			94,82
120504	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	25,00												
200	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	343.514,19		343.514,19		343.514,19				343.514,19	343.514,19			100,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	343.514,19		343.514,19		343.514,19				343.514,19	343.514,19			100,00
1601	SALDO ORÇAMENTAL	343.514,19		343.514,19		343.514,19				343.514,19	343.514,19			100,00
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	343.514,19		343.514,19		343.514,19				343.514,19	343.514,19			100,00
Total :		11.385.755,45	579.125,65	11.342.870,75	6.287,61	11.071.154,11	00.000,00	00.000,00	341.900,24	10.640.754,70	10.990.653,82	79.562,40	3,00	97,53



vendas novas

era uma vez uma princesa

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

Execução Orçamental da e Despesa



Município de
Vendas Novas

RECONSTRUÇÃO DE CONTABILIZAÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO
MUNICÍPIO DE TOMBOS NOVOS

Pág.: 1
Ano: 2020

Fonte

Período : 2020/01/01 - 2020/12/31 Desagregar : S

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Outros / descarte (3)	Empreendimentos (4)	Correções (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Empreendimentos a transferir (9)=(4)-(5)	Outros por pagar (10)=(3)-(8)	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(2)-(1)-(6)	Período corrente (12)=(7)-(2)-(10)
01	Despesas correntes	111.555,51	6.184.736,40		7.895.016,25	7.441.262,24	111.555,51	7.118.663,65	7.229.729,55	582.747,35	213.533,65	1.36	96.57
011	Despesas com o pessoal	56.908,11	4.382.003,55		4.168.989,58	4.134.458,77	56.908,11	3.983.685,00	4.040.593,11	34.530,00	93.845,66	1.32	92.58
02	Despesas com o pessoal		3.114.716,55		3.052.597,55	3.052.597,55	3.011.234,41	3.011.234,41	6.476,34	41.273,14	25.76		25.76
021	Despesas com o pessoal		3.114.716,55		3.052.597,55	3.052.597,55	3.011.234,41	3.011.234,41	6.476,34	41.273,14	25.76		25.76
02101	Remunerações básicas e permanentes		3.114.716,55		3.052.597,55	3.052.597,55	3.011.234,41	3.011.234,41	6.476,34	41.273,14	25.76		25.76
0210101	Titulares de cargos de estabilidade e membros de órgãos autônomos		155.735,35		155.735,35	155.735,35	151.186,73	151.186,73	4.548,62		5.16		5.16
0210104	Pessoal em regime de trabalho individual do trabalho		1.892.629,10		1.856.893,14	1.856.893,14	1.832.133,16	1.832.133,16	24.766,98		26.70		26.70
021010401	Pessoal em funções		1.891.515,00		1.856.893,14	1.856.893,14	1.832.133,16	1.832.133,16	24.766,98		26.70		26.70
021010402	Alterações orgânicas de posicionamento remuneratório		28.300,00										
021010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25,00										
021010404	Recrutamento de pessoal para novas funções de trabalho		16.656,00										
0210106	Pessoal contratado a termo		113.675,00		113.391,62	113.391,62	112.949,72	112.949,72	441,90		441,90		441,90
021010601	Pessoal em funções		113.110,00		113.391,62	113.391,62	112.949,72	112.949,72	441,90		441,90		441,90
021010602	Alterações orgânicas de posicionamento remuneratório		25,00										
021010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25,00										
021010604	Recrutamento de pessoal para novas funções de trabalho		22.515,00		13.391,62	13.391,62	13.245,60	13.245,60	145,02		145,02		145,02
0210107	Pessoal em regime de trabalho de aviação		113.218,50		109.571,60	94.051,66	91.584,25	91.584,25	22.634,35	6.476,34	2.507,37		92.35
0210108	Pessoal acordando aposentadoria		7.500,00		6.275,43	6.275,43	6.275,43	6.275,43	1.224,57		1.224,57		1.224,57
0210109	Pessoal em qualquer outra situação		153.515,65		144.583,20	144.583,20	140.518,86	140.518,86	4.064,34		4.064,34		4.064,34
0210111	Representação		37.820,10		35.578,76	35.578,76	34.761,94	34.761,94	818,16		818,16		818,16
0210113	Sustentação de viagem		217.752,30		217.230,57	217.230,57	217.230,57	217.230,57	521,73		521,73		521,73
0210114	Sustentação de férias e natal		306.553,00		376.300,89	376.300,89	375.869,96	375.869,96	430,93		430,93		430,93
0210115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade		42.800,00		38.047,93	38.047,93	37.473,15	37.473,15	574,78		574,78		574,78
022	Despesas Variáveis ou Eventuais		133.810,00		122.663,12	122.663,12	120.557,46	120.557,46	2.102,54		2.102,54		2.102,54
021	Assembleia Municipal		14.000,00		10.832,96	10.832,96	10.832,96	10.832,96	3.167,04		3.167,04		3.167,04
02101	Despesas com o pessoal		14.000,00		10.832,96	10.832,96	10.832,96	10.832,96	3.167,04		3.167,04		3.167,04
02102	Despesas variáveis em eventos		14.000,00		10.832,96	10.832,96	10.832,96	10.832,96	3.167,04		3.167,04		3.167,04
0210204	Ativos de custo		1.000,00		50,20	50,20	50,20	50,20	949,80		949,80		949,80
0210213	Outros suprimentos e materiais		13.000,00		10.782,76	10.782,76	10.782,76	10.782,76	2.217,24		2.217,24		2.217,24
021021303	Senhas de presença		13.000,00		10.782,76	10.782,76	10.782,76	10.782,76	2.217,24		2.217,24		2.217,24
022	Despesas com o pessoal		119.810,00		111.830,16	111.830,16	110.164,52	110.164,52	1.665,64		1.665,64		1.665,64
021	Despesas com o pessoal		119.810,00		111.830,16	111.830,16	110.164,52	110.164,52	1.665,64		1.665,64		1.665,64
02102	Despesas variáveis em eventos		119.810,00		111.830,16	111.830,16	110.164,52	110.164,52	1.665,64		1.665,64		1.665,64
0210202	Horas extraordinárias		94.685,00		92.504,88	92.504,88	90.962,32	90.962,32	1.542,56		1.542,56		1.542,56
0210204	Ativos de custo		5.000,00		2.362,78	2.362,78	2.362,78	2.362,78	2.637,22		2.637,22		2.637,22
0210205	Ativos para férias		6.000,00		3.323,63	3.323,63	3.299,99	3.299,99	23,64		23,64		23,64
0210207	Colaboração técnica e especializada		25,00										
0210210	Sustentação de trabalho noturno		3.000,00		7.647,95	7.647,95	7.540,51	7.540,51	9,44		9,44		9,44
0210211	Sustentação de turno		25,00		15,76	15,76	15,76	15,76	9,24		9,24		9,24
0210212	Indenizações por cessação de funções		25,00										
0210213	Outros suprimentos e materiais		6.000,00		5.575,16	5.575,16	5.575,16	5.575,16	424,84		424,84		424,84
021021301	Fóruns de julgamento		25,00										
021021302	Outros		25,00										
021021303	Senhas de presença		6.000,00		5.575,16	5.575,16	5.575,16	5.575,16	424,84		424,84		424,84
023	Segurança social	56.908,11	1.024.283,00		987.338,57	987.338,57	56.908,11	930.430,46	930.430,46	28.050,00	50.826,88	5.56	93.13
02301	Assembleia Municipal		50,00										
0230101	Despesas com o pessoal		50,00										
Total :			3.279.520,55		3.181.659,61	3.175.178,57		3.132.231,85	3.132.231,85	6.476,34	42.938,78		95.54

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesa por pagar do exercício anterior (1)	Despesas empenhadas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesa para liquidação de operações			Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Cruz de Execução Orçamental	
							Período anterior (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(5)/(2)+100	Período corrente (12)=(7)/(2)+100
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		50,00										
	010300 SEGUROS		50,00										
	01030001 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		50,00										
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	56.900,11	1.024.233,00		307.338,97	955.288,10	56.900,11	851.453,11	908.361,22	28.050,87	50.526,09	5,56	83,13
01	DESPESAS COM O PESSOAL	56.900,11	1.024.233,00		307.338,97	955.288,10	56.900,11	851.453,11	908.361,22	28.050,87	50.526,09	5,56	83,13
	0103 SEGURANÇA SOCIAL	56.900,11	1.024.233,00		307.338,97	955.288,10	56.900,11	851.453,11	908.361,22	28.050,87	50.526,09	5,56	83,13
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE	2.004,99	155.000,00		146.574,52	128.751,56	2.004,99	128.756,57	128.761,56	17.012,99		1,29	81,70
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.500,00		15.325,10	15.325,10		15.325,10	15.325,10				98,87
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00										
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	54.903,12	757.633,00		742.956,34	736.599,45	54.903,12	634.449,43	609.352,55	5.957,39	47.646,50	7,25	83,74
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ARSD)		500,00		392,50	392,50		392,50	392,50				78,50
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	54.903,12	757.100,00		742.564,34	736.006,95	54.903,12	634.056,93	608.960,05	5.957,39	47.646,50	7,25	83,75
	0103050201 OUTRA GERAL DE APOSENTAÇÕES	31.180,35	407.754,00		395.425,55	395.425,55	31.180,35	338.510,47	348.690,92		35.734,73	7,55	83,02
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	23.722,77	349.354,00		347.138,79	341.181,40	23.722,77	295.546,46	315.269,23	5.957,39	21.912,17	6,73	94,60
	01030503 OUTROS		25,00										
	010306 ACIDENTES DE SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		500,00										
	010308 OUTRAS PRESTES		28.600,00		27.279,45	26.278,53		26.278,53	26.278,53	1.000,52			51,88
	010309 SEGUROS		43.000,00		42.943,51	39.663,91		36.383,93	36.383,93	3.279,60	3.279,60		94,61
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		43.000,00		42.943,51	39.663,91		36.383,93	36.383,93	3.279,60	3.279,60		94,61
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.500,00		12.259,55	12.259,55		12.259,55	12.259,55				54,49
	01031001 PORTABILIDADE DEPENDÊNCIA, PATERNIDADE E ADOÇÃO		22.000,00		12.259,55	12.259,55		12.259,55	12.259,55				55,73
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00										
22	Aquisição de bens e serviços	50.079,50	3.129.122,46		2.299.333,32	2.565.556,40	50.079,50	2.510.774,36	2.590.050,96	302.346,92	304.555,54	1,60	95,15
01	ASSISTÊNCIA MUNICIPAL		2.850,00		181,37	181,37		154,80	154,80				5,43
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.850,00		181,37	181,37		154,80	154,80				5,43
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00		26,57	26,57							
020109	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00		26,57	26,57							
020115	PRÊMIOS, COMODORAÇÕES E OFERTAS		500,00										
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.300,00		154,80	154,80		154,80	154,80				6,73
020209	COMUNICAÇÕES		200,00										
020213	DESLACIAÇÕES E ESTRADAS		1.500,00		154,80	154,80		154,80	154,80				3,68
020217	PUBLICIDADE		500,00										
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	50.079,50	3.129.272,46		2.566.121,95	2.665.175,93	50.079,50	2.510.616,56	2.560.656,06	300.946,92	104.478,97	1,50	80,23
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	50.079,50	3.129.272,46		2.566.121,95	2.665.175,93	50.079,50	2.510.616,56	2.560.656,06	300.946,92	104.478,97	1,50	80,23
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	5.592,06	1.121.608,32		1.077.092,25	992.856,41	5.592,06	958.526,11	964.110,17	94.225,04	19.740,24	0,50	85,40
020101	MÁQUINAS-PRIMAS E SUBSISTÊNCIAS	357,78	43.000,00		33.203,50	32.869,65	357,78	31.762,33	32.160,11	333,85	705,54	0,53	73,87
020102	CONSUMTÍVEIS E LUBRIFICANTES	194,22	204.400,00		135.664,42	140.705,04	194,22	146.890,94	147.005,16	46.959,38	1.619,00	0,10	71,06
02010201	CASILLERA	53,01	10.000,00		9.451,93	6.142,23	53,02	5.965,60	6.015,61	3.289,70	122,62	0,53	59,67
02010202	CANILHO	92,21	132.400,00		132.066,97	113.527,78	92,21	113.435,57	113.527,78	18.539,19		0,07	85,60
02010299	OUTROS	49,00	62.000,00		54.185,52	25.035,03	49,00	27.480,77	27.537,77	25.130,49	1.467,26	0,08	44,34
020104	LIMPEZA E HIGIENE	11,32	22.000,00		15.552,51	15.934,73	11,32	15.923,41	15.934,73	17,78		0,05	90,56
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		53.500,00		52.220,05	52.050,76		45.034,91	45.034,91	162,05	7.022,05		84,10
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00		7.022,12	7.021,22		5.535,27	5.935,27	10,90	1.085,95		65,95
020111	MATERIAL DE CONSULTA CLÍNICA		100,00										
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PRÇAS	515,74	27.500,00		25.959,49	22.962,17	515,74	21.414,57	21.530,31	2.997,32	1.031,05	1,00	77,87
020114	OUTRO MATERIAL - PRÇAS	787,55	54.500,00		53.661,42	45.054,91	787,55	45.580,31	46.375,06	4.566,51	2.715,05	1,45	81,05
020115	PRÊMIOS, COMODORAÇÕES E OFERTAS	2.752,47	40.676,96		33.652,18	32.790,35	2.752,47	27.000,11	25.750,58	861,63	3.029,77	6,77	65,40
02011501	RECURSOS PARA VENDAS		561.000,00		526.535,63	526.535,63		526.535,63	526.535,63	34.464,37			93,95
02011501	ÁGUA		561.000,00		526.535,63	526.535,63		526.535,63	526.535,63	34.464,37			93,95
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	52,30	7.600,00		7.435,00	7.406,20	52,30	7.338,96	7.391,26	28,80	14,94	0,69	96,57
Total		61.619,49	5.329.010,41		5.158.952,44	5.034.010,00	61.619,49	4.861.272,24	4.922.891,73	124.933,64	111.127,07	1,16	91,22

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE PARANHAN

Pág.: 3
Ano: 2021

Período : 27/09/21 22/12/21 Desagregar : S

Dúzia

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Retenções corrigidas (2)	Outros / descuidos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas liquidas de reposições			Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Cruz de Execução Orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(12)<100	Período corrente (12)=(7)/(12)<100
020115	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00										
020115	ARTIGOS NUMÉRICOS E DE DESPESAS		500,00										
020120	PATRIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	353,70	2.269,25		1.665,50	1.578,00	353,70	1.224,30	1.578,00	6,50		11,02	38,14
020121	OUTROS BENS	506,50	94.261,61		85.665,25	81.505,75	506,50	79.989,57	80.396,05	2.755,51	1.512,40	0,56	84,76
0202	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	44.487,44	2.007.064,14		1.999.825,70	1.682.399,62	44.487,44	1.552.690,45	1.596.577,89	206.721,08	85.730,73	2,22	77,30
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		259.853,80		182.857,05	154.084,46		139.373,72	139.373,72	28.775,58	14.765,73		66,65
020202	LIMPEZA E HIGIENE		25,00										
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.006,00	35.000,00		33.520,71	31.299,33	1.006,00	29.551,27	30.557,27	2.221,38	341,26	2,83	95,58
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.800,00		4.873,52	4.873,52		4.873,52	4.873,52		203,34		53,53
020205	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	901,54	11.538,56		9.634,22	9.625,18	901,54	4.537,61	5.539,15	55,94	2.706,00	0,47	42,61
020206	COMUNICAÇÕES	5.070,71	65.000,00		61.035,25	61.654,07	5.070,71	54.328,25	59.398,96	2.371,28	4.273,31	4,72	85,57
020208	TRANSPORTES	766,05	63.300,00		59.368,50	41.186,81	766,05	40.330,41	41.117,28	9.112,47	73,55	1,44	75,70
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250,00										
020212	SERVÇOS		42.576,35		41.296,52	41.132,43		41.132,43	41.132,43	764,45			56,62
020213	DESLACIÃO E ESTIMOS		2.500,00										
020214	ESTIMOS, PARCELOS, PROJETOS E CONSULTORIA		25,00										
020215	FORMAÇÃO		10.500,00		9.659,50	4.284,50		4.284,50	4.284,50	5.275,00			41,75
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00										
020217	PUBLICIDADE		9.873,81		3.571,65	3.256,46		3.256,46	3.256,46	615,00			37,83
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		35.000,00		22.585,62	18.546,63		17.124,75	17.124,75	3.542,35	1.421,65		46,53
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.000,00		6.963,51	6.596,77		6.245,13	6.345,13	57,14	561,64		37,32
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	953,51	194.734,50		185.685,61	84.180,24	953,51	79.545,35	80.503,26	16.469,57	3.676,58	0,91	73,45
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		11.700,00		10.340,50	9.440,58		9.280,58	9.280,58	900,00	150,00		76,57
020224	ENCARGOS DE CIRCUNDA DE RECEITAS		40.000,00		47.618,30	47.618,30		47.618,30	47.618,30				59,20
020225	OUTROS SERVIÇOS	37.707,63	1.347.651,52		1.301.352,04	1.184.582,70	37.707,63	1.068.677,00	1.106.384,63	136.560,14	57.690,45	2,00	73,37
020225-01	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00										
020225-02	FUNÇÃO-GERAL DAS AUTOMATIZADAS LOCAIS		500,00										
020225-03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		199.150,00		192.902,69	145.129,72		131.435,20	131.435,20	47.725,57	13.694,52		66,00
020225-04	RESÍDUOS SÓLIDOS	21.064,50	330.000,00		305.917,59	305.763,35	21.064,50	255.560,52	286.625,02	184,00	25.103,57	6,39	78,65
020225-05	SANEAMENTO		294.000,00		294.000,00	276.537,46		276.537,46	276.537,46	17.462,54			44,66
020225-06	OUTRAS	16.616,73	524.216,52		509.732,16	437.562,13	16.616,73	402.135,82	418.752,55	7.100,63	18.805,58	3,17	76,74
03	Juros e outros encargos		37.825,00		32.087,05	32.087,05		32.087,05	32.087,05				84,83
03	CÁMERA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		37.825,00		32.087,05	32.087,05		32.087,05	32.087,05				84,83
0301	JUROS E OUTROS ENCARGOS		37.825,00		32.087,05	32.087,05		32.087,05	32.087,05				84,83
030101	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		30.525,00		27.897,58	27.897,58		27.897,58	27.897,58				91,29
030103	SOCIEDADES FINANÇAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		29.725,00		27.154,62	27.154,62		27.154,62	27.154,62				91,35
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00										
0301030101	BANCO SANTANDER TOTAL		5,00										
0301030102	CÁMERA GERAL DE DEPÓSITOS		5,00										
0301030103	OUTRO BANCO		5,00										
0301030104	CÁMERA DE CRÉDITO AGRÍCOLA		5,00										
0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00										
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		29.700,00		27.154,62	27.154,62		27.154,62	27.154,62				91,43
0301030201	CÁMERA GERAL DE DEPÓSITOS		3.000,00		67,29	67,29		67,29	67,29				22,58
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		50,00		12,00	12,00		12,00	12,00				24,16
0301030203	OUTRO BANCO		5.500,00		5.475,00	5.475,00		5.475,00	5.475,00				59,62
0301030204	BANCO SANTANDER TOTAL		50,00										
0301030205	MUNICÍPIO GERAL		50,00										
0301030206	MUNICÍPIO GERAL		50,00										
0301030207	CÁMERA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NOTIO		21.000,00		20.986,17	20.986,17		20.986,17	20.986,17				99,93
030104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		800,00		743,36	743,36		743,36	743,36				92,92
03010402	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		800,00		743,36	743,36		743,36	743,36				92,92
0301040201	ITBI		800,00		743,36	743,36		743,36	743,36				92,92
Total :		106.987,61	7.465.451,01		7.163.150,08	6.827.713,15	106.987,61	6.522.354,34	6.629.341,95	335.477,73	196.371,30	1,43	87,37

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA NOVA

Pág.: 4
Ano: 2020

Período: 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar: S

Em: R\$

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações ocorridas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (5)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(9)	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(12)<100	Período corrente (12)=(7)/(12)<100
	0302		50,00		20,75	20,75		20,75	20,75				41,50
	030201												
	030201		50,00		20,75	20,75		20,75	20,75				41,50
	030201		5.225,00		2.660,29	2.660,29		2.660,29	2.660,29				50,51
	030201		5.200,00		2.650,29	2.650,29		2.650,29	2.650,29				51,15
	030201		25,00										
	0305		2.025,00		1.508,03	1.508,03		1.508,03	1.508,03				74,4
	030502		2.025,00		1.508,03	1.508,03		1.508,03	1.508,03				74,4
	03050201		25,00										
	03050202		1.000,00		506,53	506,53		506,53	506,53				50,45
	03050209		1.000,00		521,50	521,50		521,50	521,50				52,15
D4	Transferências e subsídios correntes	452.629,55			412.355,66	409.217,23		392.602,37	392.602,37	12.739,45	7.614,06		96,74
D41	Transferências correntes	452.629,55			412.355,66	409.217,23		392.602,37	392.602,37	12.739,45	7.614,06		96,74
D411	Administrações Públicas	169.657,27			179.365,19	169.885,53		169.885,53	169.885,53	4.083,65			97,72
	Administração Central - Estado	3.025,00			1.312,00	1.312,00		1.312,00	1.312,00				43,3
	Português												
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.025,00			1.312,00	1.312,00		1.312,00	1.312,00				43,3
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.025,00			1.312,00	1.312,00		1.312,00	1.312,00				43,3
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.025,00			1.312,00	1.312,00		1.312,00	1.312,00				43,3
040301	ESTADO	3.025,00			1.312,00	1.312,00		1.312,00	1.312,00				43,3
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social	50,00											
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	50,00											
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00											
0405	SEGURANÇA SOCIAL	50,00											
040502	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50,00											
04050201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	25,00											
04050202	OUTRAS	25,00											
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local	190.582,27			172.657,10	168.573,53		168.573,53	168.573,53	4.083,65			98,45
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	190.582,27			172.657,10	168.573,53		168.573,53	168.573,53	4.083,65			98,45
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.582,27			172.657,10	168.573,53		168.573,53	168.573,53	4.083,65			98,45
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	190.582,27			172.657,10	168.573,53		168.573,53	168.573,53	4.083,65			98,45
040501	COMUNIDADE	190.582,27			172.657,10	168.573,53		168.573,53	168.573,53	4.083,65			98,45
04050101	MUNICÍPIOS	25,00											
04050102	PROJETOS	91.850,00			91.702,71	91.702,71		91.702,71	91.702,71				99,80
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	98.642,27			90.954,4	76.870,82		76.870,82	76.870,82	4.083,65			77,53
04050105	REDES DE TURISMO	25,00											
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	210.572,28			207.259,1	199.703,3		191.288,51	191.288,51	8.595,80	7.414,06		50,5
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	210.572,28			207.259,1	199.703,3		191.288,51	191.288,51	8.595,80	7.414,06		50,5
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.572,28			207.259,1	199.703,3		191.288,51	191.288,51	8.595,80	7.414,06		50,5
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	210.572,28			207.259,1	199.703,3		191.288,51	191.288,51	8.595,80	7.414,06		50,5
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	210.572,28			207.259,1	199.703,3		191.288,51	191.288,51	8.595,80	7.414,06		50,5
D413	Famílias	42.575,00			28.408,33	28.408,33		28.408,33	28.408,33				66,10
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	42.575,00			28.408,33	28.408,33		28.408,33	28.408,33				66,10
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.575,00			28.408,33	28.408,33		28.408,33	28.408,33				66,10
0408	FAMÍLIAS	42.575,00			28.408,33	28.408,33		28.408,33	28.408,33				66,10
040802	OUTRAS	42.575,00			28.408,33	28.408,33		28.408,33	28.408,33				66,10
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	25.250,00			16.842,56	16.842,56		16.842,56	16.842,56				57,59
04080202	OUTRAS	17.325,00			11.565,77	11.565,77		11.565,77	11.565,77				84,27
D414	Outras	5.025,00			3.280,00	3.220,00		3.020,00	3.020,00	60,00	200,00		60,10
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	5.025,00			3.280,00	3.220,00		3.020,00	3.020,00	60,00	200,00		60,10
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.025,00			3.280,00	3.220,00		3.020,00	3.020,00	60,00	200,00		60,10
0401	SOCIEDADES E JOGOS-SOCIEDADES NÃO FINANCIADAS	5.025,00			3.280,00	3.220,00		3.020,00	3.020,00	60,00	200,00		60,10
040102	PRÍMARIAS	5.025,00			3.280,00	3.220,00		3.020,00	3.020,00	60,00	200,00		60,10
Total:		106.987,61	7.925.300,56		7.580.336,63	7.232.115,45	106.987,61	6.519.145,78	7.025.133,39	340.217,18	205.585,05	1,35	87,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO DE 2020

Pág.: 5
Ano: 2020

Unidade

Período: 25/04/2021 a 20/04/2021 Desagregar: S

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Outros / desactivos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(9)	Grau de Execução Orçamental		
							Período anterior (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Período anterior (11)=(3)/(4)+(5)	Período corrente (12)=(7)/(4)+(10)	
042	Soluções Correntes													
05	Outras despesas correntes	4.072,29	259.415,44		223.673,60	209.142,79	4.072,29	199.517,87	203.590,16	14.539,81	5.552,63	1,57	76,51	
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.072,29	259.415,44		223.673,60	209.142,79	4.072,29	199.517,87	203.590,16	14.539,81	5.552,63	1,57	76,51	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.072,29	259.415,44		223.673,60	209.142,79	4.072,29	199.517,87	203.590,16	14.539,81	5.552,63	1,57	76,51	
	DIVERSAS	4.072,29	259.415,44		223.673,60	209.142,79	4.072,29	199.517,87	203.590,16	14.539,81	5.552,63	1,57	76,51	
	IMPOSTOS E TAXAS	4.036,87	156.221,79		113.763,47	102.695,22	4.036,87	33.819,11	57.846,59	11.600,25	4.848,23	2,63	66,50	
	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA ANTECIPAÇÃO	4.036,87	156.221,79		113.763,47	102.695,22	4.036,87	33.819,11	57.846,59	11.600,25	4.848,23	3,20	74,32	
	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	3.755,35	43.500,00		39.497,59	54.194,21	3.755,35	45.579,43	49.335,82	4.333,38	4.779,35	5,46	65,57	
	OUTRAS	261,18	56.711,75		55.265,98	46.591,01	261,18	48.235,69	48.521,17	6.676,87	69,04	0,59	85,05	
	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS DE TAXAS CANCELADAS		14.000,00											
	OUTRAS	35,42	119.153,65		105.910,13	106.447,57	35,42	105.777,57	106.742,17	3.462,56	704,40	1,00	99,60	
06	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00											
	IVA PAGO		55.000,00		54.324,54	54.324,54		54.324,54	54.324,54			0,35	95,80	
	SERVIÇOS FINANCEIROS	35,42	10.000,00		9.928,82	9.915,74	35,42	8.390,32	8.415,74	522,29	704,40	1,00	99,60	
	OUTRAS		54.053,65		46.647,57	43.787,29		43.802,85	43.802,85	2.946,28	704,40	1,22	69,54	
	Despesa de capital	39.073,20	3.206.565,45		2.743.052,65	2.333.839,06	39.073,20	2.294.836,86	2.277.873,09	409.253,40	55.955,18	1,00	69,13	
	Aquisição de bens de capital	39.073,20	3.206.565,45		2.743.052,65	2.333.839,06	39.073,20	2.294.836,86	2.277.873,09	409.253,40	55.955,18	1,00	69,13	
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	39.073,20	3.206.565,45		2.743.052,65	2.333.839,06	39.073,20	2.294.836,86	2.277.873,09	409.253,40	55.955,18	1,00	69,13	
	AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL	39.073,20	3.206.565,45		2.743.052,65	2.333.839,06	39.073,20	2.294.836,86	2.277.873,09	409.253,40	55.955,18	1,00	69,13	
	INVESTIMENTOS	26.010,37	885.252,82		755.713,42	435.730,96	26.010,37	357.085,82	383.096,19	236.362,46	52.054,77	2,96	40,64	
	TERREIROS		41.850,00		40.230,00	40.230,00		40.230,00	40.230,00					
07	IMUNIZAÇÕES		100,00											
	CONSTRUÇÃO		50,00											
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO		50,00											
	EDIFICAÇÕES	7.139,10	355.452,82		307.562,82	76.871,52	7.139,10	59.163,42	66.302,52	236.691,30	10.570,00	2,01	16,64	
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		11.250,00		10.570,00	10.570,00								
	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.695,00	15.325,82		15.866,45	15.866,45	5.695,00	10.187,45	15.866,45			29,49	52,71	
	MERCADO E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO		7.250,00		3.413,25					3.413,25				
	SANITÁRIA													
	CURRUPÇÃO	553,50	29.050,00		11.070,00	9.856,00	553,50	8.302,50	8.856,00	2.214,00		1,05	27,31	
	ESCOLAS	553,50	29.050,00		266.291,02	41.226,57	553,50	40.673,47	41.226,97	226.664,05		0,19	14,24	
08	OUTROS	332,10	2.550,00		332,10	332,10	332,10		332,10			12,02		
	CONSTRUÇÃO DIVERSAS		99.650,00		94.519,51	91.724,39		84.132,27	84.132,27	2.735,12	7.562,12		94,43	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.150,00		4.072,48	4.072,48					4.072,48			
	PARKES E JARDINS		50,00											
	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		79.630,00		74.035,21	71.240,09		68.539,77	68.539,77	2.735,12	2.359,32		97,64	
	SINALIZAÇÃO E TRÁFEGO		16.650,00		16.411,82	16.411,82		15.201,50	15.201,50		1.210,32		91,30	
	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		50,00											
	CEMENTOS		50,00											
	OUTROS		50,00											
	MATERIAL DE TRANSPORTES		20.200,00		18.287,66	15.095,81		7.371,41	7.371,41	3.191,85	7.724,40		36,49	
09	RECUPELAÇÃO DE RESÍDUOS		1.850,00											
	OUTRO		15.150,00		18.287,66	15.095,81		7.371,41	7.371,41	3.191,85	7.724,40		36,49	
	EQIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3.287,12	52.050,00		33.011,25	28.362,60	3.287,12	26.075,47	29.362,60	3.648,75		6,32	50,10	
	SOFTWARE INFORMÁTICO		4.050,00											
	EQIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.750,00		453,53	453,53		453,53	453,53					
	EQIPAMENTO BÁSICO	15.585,14	140.150,00		98.530,24	58.543,56	15.585,14	66.132,57	81.617,71	396,60	2.626,05	11,12	57,32	
	EQIPAMENTO DE RECUPELAÇÃO DE RESÍDUOS		26.050,00		19.280,25	19.280,25		19.280,25	19.280,25					
	OUTRO	15.585,14	120.100,00		79.649,99	79.263,31	15.585,14	66.852,12	81.617,71	396,60	2.626,05	12,50	50,93	
	PERMANENTES E UTENSÍLIOS		4.000,00		1.344,66	1.344,66		1.344,66	1.344,66					
	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		50,00											
10	OUTROS INVESTIMENTOS		159.550,00		141.333,65	82.064,89		59.542,68	58.512,68	59.248,76	23.542,20		36,52	
	LOCAÇÃO FUNDIÁRIA		116.271,78		115.857,51	96.621,91		96.621,91	96.621,91	19.235,60			83,10	
	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FUNDIÁRIA		116.221,78		115.857,51	96.621,91		96.621,91	96.621,91	19.235,60			83,14	
	TOTAL	137.070,27	9.181.110,60		8.655.581,15	7.973.635,11	137.070,27	7.572.871,38	7.710.041,65	981.945,05	263.583,46	1,49	82,40	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VITORIA NOVA

Pág. : 6
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Dúras

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações consignadas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Correções (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (5)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(12)=100	Período corrente (12)=(7)/(12)=100
070207	ARQUITETURA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO		50,00										
	FINANCEIRA												
0703	REAS DE CONJUNTO PÚBLICO	13.062,83	1.328.043,65		1.048.883,45	960.245,00	13.062,83	943.292,56	956.355,39	88.217,46	3.910,41	0,98	71,03
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	13.062,83	1.328.043,65		1.048.883,45	960.245,00	13.062,83	943.292,56	956.355,39	88.217,46	3.910,41	0,98	71,03
07600601	VIANTOS, ARRUAMENTOS E JARAS	10.363,62	536.857,45		509.326,74	500.120,13	10.363,62	497.570,95	497.534,57	5.206,35	2.185,62	1,92	90,48
	COMPLEMENTARES												
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS DE RESIDUAIS		150,00										
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00										
07030305	PARQUES E JARDINS		300,00										
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.899,21	23.950,00		22.092,92	22.092,92	2.899,21	19.393,71	22.092,92			11,27	80,58
07030308	VIACÃO MORAL		86.341,20		86.215,32	85.368,82		85.368,82	85.368,82	816,50			98,87
07030313	OUTROS		678.355,00		630.840,47	352.683,67		350.559,08	350.559,08	78.164,60	1.724,79		51,74
07	Transferências e subsídios de capital		404.111,20		453.571,60	451.734,31		451.734,31	451.734,31	1.837,29			93,21
071	Transferências de capital		404.111,20		453.571,60	451.734,31		451.734,31	451.734,31	1.837,29			93,21
0711	Administrações Públicas		109.650,00		92.062,16	91.474,87		91.474,87	91.474,87	587,29			93,42
07111	Administração Central - Estado												
	Português												
07112	Administração Central - Outras entidades												
07113	Segurança Social												
07114	Administração Regional												
07115	Administração Local		109.650,00		92.062,16	91.474,87		91.474,87	91.474,87	587,29			93,42
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		109.650,00		92.062,16	91.474,87		91.474,87	91.474,87	587,29			93,42
02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		109.650,00		92.062,16	91.474,87		91.474,87	91.474,87	587,29			93,42
0905	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		109.650,00		92.062,16	91.474,87		91.474,87	91.474,87	587,29			93,42
090501	CONTINENTE		109.650,00		92.062,16	91.474,87		91.474,87	91.474,87	587,29			93,42
09050101	MUNICÍPIOS		50,00		92.062,16	91.474,87		91.474,87	91.474,87	587,29			93,42
09050102	FREGUESIAS		50,00										
09050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		109.550,00		92.062,16	91.474,87		91.474,87	91.474,87	587,29			93,42
0712	Entidades do Setor não lucrativo		9.361,20										
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		9.361,20										
09	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.361,20										
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.361,20										
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		9.361,20										
0713	Famílias		50,00										
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00										
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00										
0808	FAMÍLIAS		50,00										
090802	OUTRAS		50,00										
0714	Outras		365.050,00		361.509,44	360.259,44		360.259,44	360.259,44	1.250,00			98,65
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		365.050,00		361.509,44	360.259,44		360.259,44	360.259,44	1.250,00			98,65
09	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		365.050,00		361.509,44	360.259,44		360.259,44	360.259,44	1.250,00			98,65
0801	SOCIEDADES E (QUASE-SOCIEDADES NÃO)		365.050,00		361.509,44	360.259,44		360.259,44	360.259,44	1.250,00			98,65
	FINANCEIRAS												
090101	PÚBLICAS		365.000,00		361.509,44	360.259,44		360.259,44	360.259,44	1.250,00			98,70
08010102	OUTRAS		365.000,00		361.509,44	360.259,44		360.259,44	360.259,44	1.250,00			98,70
080102	PRIVADAS		50,00										
072	Subsídios de capital												
02	Outras despesas de capital		50,00										
11	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00										
1102	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50,00										
110205	DIVERAS		50,00										
110205	OUTRAS		50,00										
09	Despesa com ativos financeiros		2.600,00										
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.600,00										
Total :		150.133,10	10.993.365,45		10.157.536,21	9.385.635,22	150.133,10	8.967.898,25	9.118.131,35	2.000,99	257.503,87	1,37	91,58

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VITORIA NOVA

2017
2018

Período : 01/01/2017 12/31/2017 Despesa : 5

Em R\$

Rótulo	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Outros / descontos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesa pagar liquida de reposições			Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Correções por pagar (10)=(5)-(9)	Cruz de Execução Orçamental	
							Período anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Período anteriores (11)=(7)/(2)x100	Período corrente (12)=(7)/(2)x100
0.0	05		2.450,00										
	0506		50,00										
	050603		50,00										
	0907		50,00										
	090708		50,00										
	090708		50,00										
	090708		2.450,00										
	090708		2.450,00										
	090708		50,00										
	090708		50,00										
	Despesa com passivos financeiros		389.800,00		389.866,08	389.866,08		389.866,08	389.866,08			99.91	
	02		389.866,08		389.866,08	389.866,08		389.866,08	389.866,08			99.91	
	10		389.866,08		389.866,08	389.866,08		389.866,08	389.866,08			99.91	
	1005		50,00										
	100501		50,00										
	1006		389.750,00		389.866,08	389.866,08		389.866,08	389.866,08			99.91	
	100603		389.854,88		389.854,88	389.854,88		389.854,88	389.854,88			99.91	
	100606		1.011,20		1.011,20	1.011,20		1.011,20	1.011,20			99.91	
Total :		150.133,10	11.505.765,45		10.547.182,29	9.778.101,30	150.133,10	9.357.464,33	1.507.557,43	72.668,39	26.593,87	1.32	92.19



**O Concelho de Vendas Novas
Merece sempre mais e melhor!**



Declaração de Voto

Sobre a **deliberação** do assunto “3.1-1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021”, da ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 01 de fevereiro de 2021.

Na reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, no dia 01 de fevereiro de 2021, nós, Vereadores da CDU Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente, **votámos contra a deliberação** supra identificada designadamente **pelas seguintes razões:**

1. Porque o **Presidente da Câmara** Luís Dias, as Vereadoras Elsa Caeiro e Susana Gonçalves e o Vereador Bruno Gomes **rejeitaram** a nossa **proposta** que apresentámos para **reforçar** o “FEM-Fundo de Emergência Municipal” para 250.000,00 euros para a Câmara Municipal estar preparada financeiramente para poder pagar despesas, correntes e de capital, de ajuda e apoio para defender atempadamente a saúde e a vida de pessoas, famílias, trabalhadores, Instituições Particulares de solidariedade Social, micro, pequenos e médios empresários e empresas que foram ou poderão ser gravemente afetados e prejudicados pela cruel doença da “COVID-19”.
2. Porque **lamentamos profundamente** que o Presidente da Câmara Luís Dias, as Vereadoras Elsa Caeiro e Susana Gonçalves e o Vereador Bruno Gomes **tenham rejeitado a proposta** que apresentámos legalmente relacionada com o assunto em epígrafe **sem tão pouco a terem lido.**

Com a nossa **proposta** supra pretendíamos **apenas** que o **Plano Plurianual de Investimentos de 2021 aprovado por maioria**, na reunião Câmara Municipal realizada a 2 dezembro de 2020, **respeitasse**, os princípios do rigor, transparência, clareza e procedimentos, regras e normas existentes, **com a inclusão** dos seguintes **seis projetos de investimento:**

1. Repavimentação do Caminho Municipal 519/ Caminho Municipal 1059 - troço 1;
2. Repavimentação Caminho Municipal 1059-troço 1;
3. Pavimentação Rua de Santo António (Bombel);
4. Pavimentação do Loteamento da Afeiteira;
5. Repavimentação da Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas);
6. Repavimentação da Estrada de Cabrela.

Anexamos a nossa **proposta**, Anexo A, com o seguinte título, cujo **texto justifica**, em parte, a nossa **votação contra a deliberação** do assunto acima identificado:

Proposta de alteração, dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente, ao “objetivo 3.3.1.01 Rede Viária” do **Plano Plurianual de Investimentos 2021** sobre a “1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021” proposta pelo Presidente da Câmara, Luís Dias, na reunião da Câmara de Vendas Novas de 1 fevereiro 2021.

3. Porque solicitámos mais que uma vez para se fazer uma interrupção da reunião para o Presidente da Câmara Luís Dias, as Vereadoras Elsa Caeiro e Susana Gonçalves e o Vereador Bruno Gomes **poderem analisar**, em privado, a nossa **proposta**, mas **recusaram** também este nosso **pedido de interrupção da reunião**.

Com esta **sua conduta**, o Presidente da Câmara Luís Dias e a sua maioria **mostraram** claramente a **sua falta de respeito** por nós, Vereadores da oposição, visto que **se recusaram** a gastar tempo com apreciação da nossa proposta.

4. Porque **irão** ser executados, em 2021, **projetos de investimentos** que **não estão registados** e incluídos no **Plano Plurianual de Investimentos** de 2021, significa que **não são respeitados** os princípios do rigor, transparência, clareza e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
5. Porque **nós defendemos** que em especial as **populações**, os munícipes e instituições do nosso Concelho **têm o direito de saber** em projetos **irão ser gastos** os limitados **recursos financeiros (dinheiros)** do nosso Concelho e **de conhecer** todos os **projetos de investimentos** que **irão ser executados**, em 2021, através da simples **consulta e leitura** do **Plano Plurianual de Investimentos** de 2021-2025, que é o documento de gestão municipal em que deverão estar registados e incluídos todos os projetos de investimentos a realizar, aquando da **sua publicação** no **sítio da internet** do Município de Vendas Novas;
6. Porque a presente deliberação sobre o assunto "**3.1-1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021**" aprovada por maioria **evidencia** mais uma vez, de forma clara e indiscutível o **não respeito** pelos princípios do rigor, transparência, clareza, responsabilização, o SNC-AP e a **falta de programação** física e financeira de **projetos de investimentos a realizar** para promover o desenvolvimento do nosso Concelho e o bem-estar das suas Populações;
7. Porque com **aprovação** por maioria do assunto "**3.1-1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021**", designadamente:
- a) No **Plano Plurianual de Investimentos** de 2021 foram incluídos **mais dez** "novos" projetos de investimentos;
 - b) O **Plano Plurianual de Investimentos** de 2021 teve um "reforço total de 1 013 500€";
 - c) O **Plano Plurianual de Investimentos** de 2021 teve um reforço no financiamento não definido no valor de 484.830,00 euros.
8. Porque com **aprovação** por maioria do assunto "**3.1-1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021**", o Presidente da Câmara Luís Dias pretende, **quer e prevê** que a Câmara Municipal **gaste**, em 2021, **8.710.090,00 euros** com a execução dos projetos de investimentos incluídos no **Plano Plurianual de Investimentos** de 2021;
9. Porque com **aprovação** por maioria do assunto "**3.1-1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021**", o Presidente da Câmara Luís Dias pretende, **quer e prevê** que a Câmara Municipal **gaste mais** num só ano, em 2021, **8.710.090,00 euros** com a **execução** dos **projetos** de investimentos incluídos no **Plano Plurianual de Investimentos** de 2021, do que a Câmara **gastou** nos **últimos 7 anos**, **7.477.841,78 euros** com a **execução** de **projetos** de investimentos incluídos nos **últimos 7 Planos Plurianuais** de Investimentos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020;

10. Porque com **aprovação** por maioria do assunto "3.1-1.ª **Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021**", eleitos da Câmara do PS, em especial o Presidente da Câmara Luís Dias, tentam **impressionar, influenciar e ganhar de forma incorreta e desleal** a simpatia, a confiança e certamente o voto dos eleitores do nosso Concelho, pois **faltam apenas cerca de 8 meses para a realização das eleições autárquicas**;
11. Porque razão o Presidente da Câmara Luís Dias **quer e pretende** que a Câmara, sob a sua responsabilidade) **gaste mais** (8.710.090,00 euros) **num só ano**, em 2021 do que **gastou** (7.477.841,78 euros) nos **últimos 7 anos**, 2014, 2015, 2016, 2017, 2017, 2018, 2019 e 2020, **em projetos de investimento**?
12. Porque **sabemos** que a maioria dos **projetos** registados no **Plano Plurianual de Investimentos de 2021**, **fizeram** também parte dos Planos Plurianuais de Investimentos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, alguns **não serão iniciados** e a maioria dos citados **projetos só serão concluídos** no próximo **mandato autárquico** de 2021-2025, visto que a Câmara Municipal **não tem os recursos financeiros indispensáveis para os executar** em 2021.

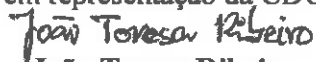
Foram as **razões** agora expostas, que **motivaram** essencialmente os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente **a votar contra** a deliberação do assunto supra identificada.

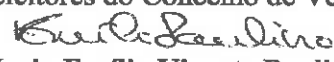
Apesar de termos **vontade contra** a deliberação do assunto "3.1-1.ª **Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021**", afirmamos de novo que **não iremos desistir**, no exercício dos nossos direitos e no cumprimento das nossas funções municipais, e **tudo faremos** para que **sejam realizados**, em 2021, o máximo de **projetos**, prioritariamente os que possam contribuir mais para o **desenvolvimento socioeconómico** do nosso Concelho e para **uma vida** livre, justa, solidária e melhor com mais **futuro** e mais **felicidade** para as suas **populações**.

No entanto, temos o dever de **convidar** mais uma vez de forma responsável e pedagógica o **Presidente da Câmara**, Luís Dias, a **Vice-Presidente**, Elsa Caeiro, as **Vereadoras**, Ana Barros e Susana Gonçalves, o **Vereador** Bruno Gomes a **cumprirem** futuramente todos os **direitos, disposições, princípios e normas** insertas na Constituição da República Portuguesa e legislação vigente, **a darem e a fazerem sempre o seu melhor**, nós faremos o mesmo, **para que juntos** possamos **ajudar a resolver** os problemas e **ajudar a criar** condições para que todas as **crianças, jovens, mulheres e homens** do Concelho de Vendas Novas, do Alentejo e de Portugal **sejam efetivamente felizes**.

Vendas Novas, 01 de fevereiro de 2021

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas


João Teresa Ribeiro


Maria Emília Vicente Paulino

Nota: Os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente **defendem e requerem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração de voto fique registado**, na **íntegra, ou anexada**, ou seja, **acompanhe sempre a Ata** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada hoje, dia 01 de fevereiro de 2021.



Anexo A

Proposta de alteração, dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente, ao “**objetivo 3.3.1.01 Rede Viária**” do **Plano Plurianual de Investimentos 2021** sobre a “**1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021**” proposta pelo **Presidente da Câmara**, Luís Dias, na reunião da Câmara de Vendas Novas de 1 de fevereiro de 2021.

Considerando que **não estão registados e incluídos no “objetivo 3.3.1.01 Rede Viária” do Plano Plurianual de Investimentos 2021** os seguintes **projetos de investimentos**: Repavimentação do Caminho Municipal 519/ Caminho Municipal 1059 - troço 1; Repavimentação Caminho Municipal 1059-troço1; Pavimentação Rua de Santo António (Bombel); Pavimentação do Loteamento da Afeiteira; Repavimentação da Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) e Repavimentação da Estrada de Cabrela;

Considerando que **projetos de investimentos supra identificados não estão registados e incluídos no Plano Plurianual de Investimentos 2021**, significa que **não foram respeitados e cumpridos** em especial os princípios do rigor, da transparência, da clareza, da informação, da responsabilização, entre outros;

Considerando que todos os **eleitos locais**, no exercício das suas funções, **têm o dever legal de cumprir e fazer cumprir** os citados princípios insíritos na Constituição da República Portuguesa e em Leis vigentes no nosso País.

Por isso e para se resolver o problema exposto, a **Câmara Municipal**, na sua reunião ordinária realizada a 01 de fevereiro de 2021, **delibera**:

Incluir no Plano Plurianual de Investimentos 2021 a alteração ao “objetivo 3.3.1.01 Rede Viária” que está registada no quadro, que se anexa (Anexo 1).

Vendas Novas, 1 de janeiro de 2021

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

João Teresa Ribeiro
João Teresa Ribeiro

Maria Emília Vicente Paulino
Maria Emília Vicente Paulino

Nota: Os Vereadores da CDU **requerem e defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que esta sua **Proposta fique registada**, o seu título, e **anexada sempre**, ou seja, **acompanhe sempre a Ata** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 01 de fevereiro de 2021. Nota é necessário concluir o preenchimento do quadro supra.

Proposta de alteração, dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emilia Vicente, ao objetivo 3.3.1.01 Rede Viária incluído no Plano Plurianual de Investimentos 2021 relativa à "1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2021" proposta pelo Presidente da Câmara, Luís Dias, na reunião da Câmara de Vendas Novas realizada em 01 de fevereiro de 2021.																			
Objetivo	Número do projeto Código/Projeto Número	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Realizado em períodos anteriores	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. definido)	2021 (Financ. Não Def.)	2021 (Total)	Períodos seguintes				Total Previsto
				R.C.	R.P.	U.B.	Financ.	Início	Fim						2022	2023	2024	2025	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
3.3.1.01		Rede Viária				35 000,00					74 582,43	477 109,86	1 810 520,00	1 845 520,00	240 000,00	340 000,00	340 000,00	340 000,00	3 657 212,29
3.3.1.01	012018135	Requalificação e Conservação da Rede Viária		E		500,00			01/01/2018	31/12/2025	3	33 276,95	253 828,64	500,00	34 255,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	1 421 360,59
3.3.1.01	022018136	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		E		15 000,00			01/01/2018	31/12/2025	3	4 151,88	13 040,36	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	92 192,24
3.3.1.01	032018137	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria		O		7 500,00			01/01/2018	31/12/2025	4	37 153,60	10 240,86	7 500,00	7 500,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	154 894,46
3.3.1.01	012018138	Repavimentação do Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1				1 500,00						24 221,55	1 500,00	215 180,00	216 680,00				240 901,55
3.3.1.01	012018139	Repavimentação Caminho Municipal 1059 - troço 1				1 500,00						18 103,46	1 500,00	160 828,00	162 328,00				180 431,46
3.3.1.01	012018140	Pavimentação Rua de Santo António (Bomhel)				1 500,00						14 142,89	1 500,00	125 645,00	127 143,00				141 285,89
3.3.1.01	012018141	Pavimentação do Loteamento da Alenteira				1 500,00						19 888,84	1 500,00	176 689,00	178 189,00				198 077,84
3.3.1.01	012018142	Repavimentação da Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas)				3 000,00						56 500,66	3 000,00	501 942,00	504 942,00				561 442,66
3.3.1.01	012018143	Repavimentação da Estrada de Cabrela				3 000,00						67 142,60	3 000,00	596 483,00	599 483,00				666 625,60



vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/428

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/2

Data: 27-01-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2021

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2020		
Resumo:	De acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), presente as seguintes declarações do Presidente da Câmara Municipal: declaração em como todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados, pelos seus montantes globais e declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Tomada de Conhecimento		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2020

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A' Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	27.1.2021	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

A câmara tomar conhecimento.			
1.2.2021			



Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020 (compromissos assumidos para os anos seguintes, tais como empréstimos, contratos de fornecimento de combustíveis, contratos de fornecimento de eletricidade, contratos de software, etc.), se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2021	1 883 304,47 €
2022	1 043 960,75 €
2023	761 869,64 €
2024	694 413,38 €
2025	725 770,73 €
Seguintes	1 663 004,19 €
Total	6 772 323,16 €

Vendas Novas, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/427

N.º Processo: 150.20.404.01/2020/1



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Declarações de todos os pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), apresenta-se em anexo a declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.

Vendas Novas, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/426

N.º Processo: 150.20.404.01/2020/1





Município de
Vendas Novas


vendas novas
Pela uma vez uma Pínceza.

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
1970(3)	2004	04012306	600085589	Munícípe(s)	Saneamento	1,17 €
	2004	07011102		Munícípe(s)	Consumo de água	6,55 €
	2004	07020902		Munícípe(s)	Resíduos Sólidos	2,73 €
	2004	07020910		Munícípe(s)	Tarifa de Caudal	4,23 €
	2005	04012306		Munícípe(s)	Saneamento	2,16 €
	2005	07011102		Munícípe(s)	Consumo de água	9,15 €
	2005	07020902		Munícípe(s)	Resíduos Sólidos	3,12 €
	2005	07020910		Munícípe(s)	Tarifa de Caudal	10,19 €
	2005	07020999		Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Utilização de Autocarro	1 232,30 €
	2006	04012306		Munícípe(s)	Saneamento	21,86 €
	2006	07011102		Munícípe(s)	Consumo de água	167,47 €
	2006	07020902		Munícípe(s)	Resíduos Sólidos	47,74 €
1885(3)	2006	07020910	503626864	Munícípe(s)	Tarifa de Caudal	21,27 €
	2007	04012306		Munícípe(s)	Saneamento	10,75 €
	2007	07011102		Munícípe(s)	Consumo de água	63,17 €
	2007	07020901		Munícípe(s)	Ramais de Saneamento	401,73 €
	2007	07020902		Munícípe(s)	Resíduos Sólidos	23,08 €
	2007	07020910		Munícípe(s)	Tarifa de Caudal	29,16 €
	2008	04012306		Munícípe(s)	Saneamento	318,59 €
	2008	07011102		Munícípe(s)	Consumo de água	2 897,86 €
	2008	07020902		Munícípe(s)	Resíduos Sólidos	870,47 €
	2009	04012306		Munícípe(s)	Tarifa de Caudal	292,95 €
	2009	07011102		Munícípe(s)	Saneamento	92,42 €
	2009	07020902		Munícípe(s)	Consumo de água	7 032,80 €
1885(3)	2009	07020902	503626864	Munícípe(s)	Resíduos Sólidos	2 177,91 €
	2009	08019999		Sociedade Agroflorestal dos Arrancas, Lda.	Inscrição na 2.ª conferência internacional do montado e da cortiça - dia 14/05/2009	35,00 €
	2010	04012306		Munícípe(s)	Saneamento	257,96 €
	2010	07011102		Munícípe(s)	Consumo de água	2 056,24 €
	2010	07020902		Munícípe(s)	Resíduos Sólidos	653,91 €
	2011	070301		Munícípe(s)	Rendas de Habitação	19,00 €
	2011	04012306		Munícípe(s)	Saneamento	597,69 €
	2011	07011102		Munícípe(s)	Consumo de água	2 321,53 €
	2011	07020902		Munícípe(s)	Resíduos Sólidos	759,49 €
	2011	07020999		Munícípe(s)	Prestações de serviço de abastecimento de água	10,98 €
	2012	040201		Munícípe(s)	Juros de mora	0,03 €



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		NIF	Descrição	Montante (€)
			Designação	Município(s)			
3762(3)	2012	070301		Município(s)		Rendas de Habitação	890,50 €
	2012	04012306		Município(s)		Saneamento	898,93 €
	2012	07011102		Município(s)		Consumo de água	2 807,98 €
	2012	07020901		Município(s)		Ramais de Saneamento	176,97 €
	2012	07020902		Município(s)		Resíduos Sólidos	1 070,64 €
704(2)	2012	08019999	Tecnova - Soc. de Empreitadas, SA			Trabalhos de limpeza e desobstrução da via pública	67,64 €
	2013	040204		Município(s)		Colima	150,00 €
	2013	070301		Município(s)		Rendas de Habitação	1 792,25 €
	2013	04012303		Município(s)		Pedido de ocupação de via pública	64,78 €
	2013	04012306		Município(s)		Saneamento	856,36 €
1157(3)	2013	07011102		Município(s)		Consumo de água	2 223,34 €
	2013	07020199	Valencias RH, Consultoria em Recursos Humanos			Utilização da sala de formação do Pavilhão Gimnodesportivo	141,40 €
	2013	07020804		Município(s)		Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo	31,08 €
	2013	07020902		Município(s)		Resíduos Sólidos	785,89 €
	2013	08019902		Município(s)		Indemnização por danos causados em sinal de trânsito	87,90 €
2498(3)	2013	08019999	Herdade da Ajuda Novas, Soc. Agr. Unipessoal			Patrocínio ao 6.º Festival de Gastronomia, Artesanato e Produtos Locais, 5.º Festival da Bifana e 2.ª feira de Atividades Ecn de Vendas Novas	1 230,00 €
	2013	0202060201	Nowo-communications S.A.			Comunicação prévia de instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas - Proc. 7/13-CP	122,98 €
	2013	0401230202		Município(s)		Obras e Loteamentos	704,25 €
	2013	0702080399		Município(s)		Escola de Música	3,07 €
	2013	0702090302		Município(s)		Carregamento de Passe	8,25 €
	2014	040201		Município(s)		Juros de mora	5,40 €
	2014	070301		Município(s)		Rendas de Habitação	2 519,40 €
	2014	070302		Município(s)		Rendas Comerciais	240,00 €
	2014	04012301		Município(s)		Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	710,64 €
	2014	04012306		Município(s)		Saneamento	1 181,19 €
	2014	07011102		Município(s)		Consumo de água	3 537,01 €
	2014	07020902		Município(s)		Resíduos Sólidos	1 182,07 €
	2014	08019999		Município(s)		Outras receitas associadas a arrendamentos	1 544,59 €



Município de
Vendas Novas

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020


vendas novas
C.R. LÚRIA VAZ LÚRIA DÍLCEIRA

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
836(3)	2014	08019999	510448119	Delícias Coordenadas - Restauração Unipessoal	Serviços de Publicidade	88,83 €
	2014	0401230202		Município(s)	Obras e Loteamentos	110,69 €
	2014	0702090302		Município(s)	Carregamento de Passe	57,20 €
	2015	040201		Município(s)	Juros de mora	47,42 €
	2015	070301		Município(s)	Rendas de Habitação	1 919,00 €
	2015	070302		Município(s)	Rendas Comerciais	600,00 €
	2015	04012306		Município(s)	Saneamento	2 747,68 €
	2015	07011102		Município(s)	Consumo de água	9 389,64 €
	2015	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	2 497,39 €
	2015	07020910		Município(s)	Tarifa de Caudal	2,28 €
385	2015	08019999	504167693	Município(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	5 476,19 €
1477(3)	2015	08019999		Escola de Condução Giraldo, Lda.	Patrocínio da 21.ª Corrida da Cidade	302,58 €
	2015	0401230202		Município(s)	Obras e Loteamentos	337,22 €
	2015	0702090302		Município(s)	Carregamento de Passe	21,94 €
	2016	040201		Município(s)	Juros de mora	1,00 €
	2016	070301		Município(s)	Rendas de Habitação	1 108,00 €
	2016	02020603		Município(s)	Ocupação de espaço público	54,10 €
	2016	02020605		Media Channel - Comunicacao Unipessoal Lda	Licenciamento de Publicidade	34,93 €
	2016	02020605		Resulta - Publicidade, Lda.	Licenciamento de Publicidade	28,09 €
	2016	04012301		Município(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	6 032,00 €
	2016	04012306		Município(s)	Saneamento	3 229,68 €
113(2)	2016	07011102	507500555	Município(s)	Consumo de água	11 671,70 €
	2016	07020902		Município(s)	Resíduos Sólidos	1 877,70 €
	2016	07020904		Município(s)	Limpeza de fossa	78,23 €
	2016	07029999		Município(s)	Prestações de Acordos de Pagamento	287,23 €
	2016	08019999		NOS - Comunicações, S.A.	Patrocínio a atividades culturais	2 000,00 €
	2016	0401239999		Município(s)	Obras e Loteamentos	24,21 €
	2016	0401239999		Ordem dos Arquitetos	Fotocópias	29,60 €
	2016	0702090302		Município(s)	Carregamento de Passe	135,60 €
	2017	040201		Município(s)	Juros de mora	7,37 €
	2017	070301		Município(s)	Rendas de Habitação	1 571,35 €
3581(3)	2017	04012306	500802025	Município(s)	Saneamento	3 362,52 €
	2017	07011102		Município(s)	Consumo de água	12 662,58 €



Município de
Vendas Novas

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		NIF	Designação	Descrição	Montante (€)
vários	2017	07020902	Município(s)				Resíduos Sólidos	2 198,10 €
	2017	07020904	Município(s)				Restabelecimento de Fornecimento de Água	32,05 €
	2017	07029999	Superdift- Tecnologia e Marketing Un.Lda		514581336		Ocupação de Viveiro de Empresas	55,35 €
	2017	10030701	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip		510928374		Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas"	1 335,94 €
2018(3)	2017	0401239901	Município(s)				Taxa de Depósito de Ficha Técnica	12,78 €
	2017	0401239999	Município(s)				Fotocópias	2,39 €
	2017	0401239999	Município(s)				Obras e Loteamentos	168,24 €
	2017	0401239999	Beiralbeta - Sociedade de Construções, Lda		502529830		Obras e Loteamentos	18,53 €
338	2017	0401239999	Município(s)				Planta de Localização	13,05 €
	2018	040201	Município(s)				Juros de mora	21,68 €
	2018	070301	Município(s)				Rendas de Habitação	2 138,84 €
	2018	070302	Município(s)				Rendas Comerciais	1 655,00 €
vários	2018	04012301	Município(s)				Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	1,65 €
	2018	04012306	Município(s)				Saneamento	6 389,73 €
	2018	07011102	Município(s)				Consumo de água	21 517,26 €
	2018	07020902	Município(s)				Resíduos Sólidos	5 973,04 €
139(3)	2018	07029999	Petrus Industria de Sucos Tropicais, Unip.Lda		514195690		Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
	2018	07029999	Superdift- Tecnologia e Marketing Unl.Lda		514581336		Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
	2018	08019999	Município(s)				Outras receitas associadas a arrendamentos	51,00 €
	2018	08019999	Modelo Contigente Hipermercados Sa		502011475		Patrocínio - Festas do Concelho	9 225,00 €
2602(3)	2018	8019999,00	Palinthesize Unipessoal, Lda.		514978597		Patrocínio - Festas do Concelho	1 230,00 €
184(4)	2018	10030701,00	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip		510928374		Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação e Adaptação do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura"	30 494,01 €
185(4)	2018	10030701,00	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip		510928374		Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril"	2 134,23 €
432(4)	2018	10030701,00	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip		510928374		Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação da Escola Básica N.º 2 de Vendas Novas / Extensão"	6 754,57 €
483(4)	2018	10030701,00	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip		510928374		Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação e Adaptação do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura"	33 054,79 €

Declaración de recibimientos em atraso em 31 de dezembro de 2020

5/7



Município de
Vendas Novas

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
148(2)	2019	0702090302	Município(s)		Carregamento de Passe	57,37 €
	2020	040201	Município(s)		Juros de mora	246,62 €
	2020	070301	Município(s)		Rendas de Habitação	1 843,62 €
	2020	070302	Município(s)		Rendas Comerciais	2 405,00 €
	2020	04012301	Município(s)		Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	67,50 €
	2020	04012306	Município(s)		Saneamento	28 695,52 €
	2020	07011102	Município(s)		Consumo de água	65 391,04 €
679(3)	2020	07020199	Vorwerk Portugal		Ocupação de Viveiro de Empresas	12,50 €
	2020	07020902	Município(s)		Resíduos Sólidos	25 132,10 €
	2020	07020905	Município(s)		Comitérios	109,83 €
	2020	07020905	Agência Funerária Vendasnovenense Unipessoal, Lda		Comitérios	59,60 €
	2020	07029999	Joaquim Manuel Marques Barreto Socio		Ocupação de Viveiro de Empresas	123,01 €
	2020	07030000	Vanda Carla Morais de Carvalho		Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
	2020	07030001	Tersipro estudos, Projetos e Representações, L		Ocupação de Viveiro de Empresas	135,79 €
1558(3)	2020	07030002	Rita Isabel Fernandes, Unipessoal, Lda.		Ocupação de Viveiro de Empresas	61,51 €
vários	2020	07030003	Kimisciences - Pharmaceuticals Manufacturing, L		Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
vários	2020	07030004	Rosana Silva, Unip. Lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
vários	2020	07030005	Brassaria Artesanal Ferreira Barros, unip.lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
vários	2020	07030006	Alternativódromo,lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	2020	07030007	Davoli Ramos Unip Lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	2020	07030008	Kimihealth-advancing Therapeutics,lda.		Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
vários	2020	07030009	Bastiani, Martinho & Silva Lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
1364(3)	2020	07030010	Saulo Sampaio Souza, Unip. Lda.		Ocupação de Viveiro de Empresas	18,45 €
vários	2020	07030011	Cassanada, Lda.		Ocupação de Viveiro de Empresas	61,50 €
vários	2020	07030012	Healthkeys, Lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	122,97 €
1367(3)	2020	07030013	Torreção Santa Galo, Lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
vários	2020	07030014	Manoel Frank Passos, Unip.lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	36,90 €
vários	2020	07030015	Márcio Pavão, Unip. Lda.		Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
vários	2020	07030016	Junpelephant,lda		Ocupação de Viveiro de Empresas	92,26 €
vários	2020	07030017	Bezerra e Silva- Comércio de Palhinhas Lda.		Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
1358(3)	2020	07030018	Nível Técnico Lda.		Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
vários	2020	07030019	Nprotein, Lda.		Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
vários	2020	07029999	Município(s)		Utilização de Piscinas Municipais	26,28 €
	2020	08019999	Município(s)		Ressarcimento por Intervenção em Moradia em Ruínas	8 340,69 €



Município de
Vendas Novas



vendas novas
em uma vez única e única.

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
758(3)	3	2020	08019999	Etelgra, Soc. Com. e de Rep. de Máquinas Agrícolas	Patrocínio - 26.ª Cortida Cidade	615,00 €
759(3)	3	2020	08019999	Etelgra, Soc. Com. e de Rep. de Máquinas Agrícolas	Patrocínio - 7.ª Night Run Seaside	615,00 €
728(3)		2020	08019999	Sopropé, Organizações Calçado, S.A.	Patrocínio - 7.ª Night Run Seaside	2 460,00 €
726(3)		2020	502008229	Fundacao Oriente	Patrocínio - Festas do Concelho	1 845,00 €
725(3)		2020	503917656	CORKART - Indústria de Cortiça, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	1 845,00 €
757(3)		2020	504007564	FUTURGAS, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	2 460,00 €
763(3)		2020	505000512	STARCORK - Revestimentos de Cortiça, Lda	Patrocínio - 3.ª Faelra da Bifana	1 845,00 €
765(3)		2020	506951960	Luís Manuel G. Mateus & Filhos, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	1 845,00 €
1685(3)		2020	08019999	Extraolis Oils 4 The Future, Lda	Imputação de Despesas de Processo Ambiental	5 686,39 €
		2020	08019999	Munícipe(s)	Ressarcimento por Demolição de Prédio	1 037,80 €
		2020	08019999	Munícipe(s)	Serviços do Espaço do Cidadão	6,30 €
		2019	0401239905	Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	291,50 €
		2020	0401239999	Munícipe(s)	Obras	28,77 €
1680(3)		2020	0401239999	Curtoaproeza, Lda	Obras	8,82 €
1851(3)		2020	0401239999	Xyq Portugal - Investimentos Imobiliários Unipessoal	Obras	16,35 €
		2020	0702090302	Munícipe(s)	Carregamento de Passe	58,38 €
						477 042,76 €

Vendas Novas, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias



vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2021/440

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/2

Data: 28-01-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2021

Serviço: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Assunto: Proposta de recursos a transferir para a Junta de Freguesia de Vendas Novas e minuta de auto de transferências, no âmbito da Transferência de Competências para as Freguesias

Resumo:

Considerando que nos termos do nº2 do artigo 38.º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos Municípios; que o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as Freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no seu nº1 do artigo 2.º; que no entanto, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 2.º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município; que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou na sua sessão de 18/12/2020, manter no ano 2021, no âmbito de intervenção do Município todas as competências constantes do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, com exceção da competência detalhada na alínea b), que diz respeito à "Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" (após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia de Vendas Novas, conforme deliberação do respetivo órgão autárquico); que a competência, constante da alínea b) do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, é agora alvo de transferência para a Freguesia; que os acordos a concretizar obedecem, por força do disposto no artigo 39.º da já mencionada Lei, aos princípios constantes do seu nº 2, já que resultam de um processo negocial entre o Município e todas as Freguesias do Concelho, que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à realidade específica de cada Freguesia, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, as Freguesias do Município, que deram o seu acordo, beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das Freguesias do Concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais; que a transferência de competências para as Freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. Artigo 4.º do DL nº 57/2019, de 30/04); que a concretização desta transferência de competências, prevê os recursos financeiros calculados tendo por base as estruturas de despesas e de receitas que o Município teve com o exercício das competências em causa, não sendo inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes; que as competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pelas Juntas de Freguesia ao longo dos últimos anos, através de contratos interadministrativos, mantendo-se a verificação da exigência de afetação de recursos



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...

humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados; que foi feita negociação com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020, sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências acima elencadas, nomeadamente financeiras, patrimoniais e humanas (com destaque para acertos nestas relativos aos aumentos salariais aprovados recentemente pelo Governo Português); que a base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril e o nº 2 do artigo 39.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, da mesma Lei, os recursos necessários para a execução das competências transferidas descritos no auto (financeiras, Humanos e Patrimoniais) – Anexo 1; que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 6.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, aprove a minuta de auto de transferências a celebrar com a Freguesia de Vendas Novas; e que a Câmara Municipal proponha, ao abrigo do nº 4, do artigo 5.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de recursos prevista na proposta de auto de transferência.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, da mesma Lei, os recursos necessários para a execução das competências transferidas descritos no auto (financeiras, Humanos e Patrimoniais) – Anexo 1; que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 6.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, aprove a minuta de auto de transferências a celebrar com a Freguesia de Vendas Novas; e que a Câmara Municipal proponha, ao abrigo do nº 4, do artigo 5.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de recursos prevista na proposta de auto de transferência.		
Nº Trabalhador	4562	Assinatura:	Salomé Romeiras

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Proposta INT_CMVN/2021/439; Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	<i>A Reunião de Câmara</i>
Eleito:	<i>PCM</i>





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Data:

28.1.2021

Assinatura:

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria, com as alterações introduzidas em reunião de câmara, e constantes em minuta. Remetere à Assembleia Municipal. 1.2.2021





vendas novas

era uma vez uma princesa

Proposta

Considerando que:

1. Nos termos do nº2 do artigo 38.º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos Municípios;
2. O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as Freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no seu nº1 do artigo 2.º;
3. No entanto, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 2.º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município;
4. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou na sua sessão de 18/12/2020, manter no ano 2021, no âmbito de intervenção do Município todas as competências constantes do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, com exceção da competência detalhada na alínea b), que diz respeito à "Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" (após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia de Vendas Novas, conforme deliberação do respetivo órgão autárquico);
5. A competência, constante da alínea b) do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, é agora alvo de transferência para a Freguesia;
6. Os acordos a concretizar obedecem, por força do disposto no artigo 39.º da já mencionada Lei, aos princípios constantes do seu nº 2, já que resultam de um processo negocial entre o Município e todas as Freguesias do Concelho, que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à realidade específica de cada Freguesia, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, as Freguesias do Município, que deram o seu acordo, beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das Freguesias do Concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais;
7. A transferência de competências para as Freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. Artigo 4.º do DL nº 57/2019, de 30/04);
8. A concretização desta transferência de competências, prevê os recursos financeiros calculados tendo por base as estruturas de despesas e de receitas que o Município teve com o exercício das competências em causa, não sendo inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes;



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...

9. As competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pelas Juntas de Freguesia ao longo dos últimos anos, através de contratos interadministrativos, mantendo-se a verificação da exigência de afetação de recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados;
10. Foi feita negociação com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020, sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências acima elencadas, nomeadamente financeiras, patrimoniais e humanas (com destaque para acertos nestas relativos aos aumentos salariais aprovados recentemente pelo Governo Português);
11. A base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril e o nº 2 do artigo 39.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Proponho que:

1. A Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, da mesma Lei, os recursos necessários para a execução das competências transferidas descritos no auto (financeiras, Humanos e Patrimoniais) – Anexo 1;
2. A Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 6.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, aprove a minuta de auto de transferências a celebrar com a Freguesia de Vendas Novas;
3. A Câmara Municipal proponha, ao abrigo do nº 4, do artigo 5.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de recursos prevista na proposta de auto de transferência.

Vendas Novas, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias





Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas

Considerando que:

1. Nos termos do nº2 do artigo 38º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos municípios;
2. O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no seu nº1 do artigo 2º;
3. No entanto, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 2º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município;
4. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou nas suas sessões de 18/12/2020, manter no ano 2021, no âmbito de intervenção do município todas as competências constantes do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, com exceção da competência detalhada na alínea b) que diz respeito à "Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" (após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia de Vendas Novas constantes das referidas deliberações);
5. A competência, constante da alínea b) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, é agora alvo de transferência para a freguesia constantes das deliberações referidas na alínea anterior;
6. Os acordos a concretizar obedecem, por força do disposto no artigo 39º da já mencionada Lei, aos princípios constantes do seu nº 2, já que resultam de um processo negocial entre o Município e todas as freguesias do concelho, que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à realidade específica de cada freguesia, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, as freguesias do Município, que deram o seu acordo, beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das freguesias do concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais;
7. A transferência de competências para as freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. Artigo 4º do DL nº 57/2019, de 30/04);
8. A concretização desta transferência de competências, prevê os recursos financeiros calculados tendo por base as estruturas de despesas e de receitas do Município teve com o exercício das competências em causa, não sendo inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes;



9. As competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pelas juntas de freguesia ao longo dos últimos anos, através de contratos interadministrativos, mantendo-se a verificação da exigência de afetação de recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados;
10. A base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril e o nº 2 do artigo 39º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Assim, após aprovação dos respetivos órgãos deliberativos, é, livremente e de boa fé, celebrado o presente auto de transferência, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto entre:

1º - O Município de Vendas Novas, com o NIPC 501177256, com sede na Praça da República, em Vendas Novas e com o endereço eletrónico geral@cm-vendasnovas.pt, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, como Primeiro Outorgante;

E

2º - A Junta de Freguesia de Vendas Novas, pessoa coletiva de Direito Público n.º 506709965, com sede na Praça da República, na Freguesia e Concelho de Vendas Novas, com o endereço eletrónico geral@jfvendasnovas.com, representado neste ato pela Presidente da Junta de Freguesia, Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/201, como Segunda Outorgante;

O qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Objeto e regência

Cláusula 1ª

Objeto

O presente acordo concretiza a transferência das seguintes competências da Câmara Municipal de Vendas Novas para a Junta de Freguesia de Vendas Novas:

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia.

Cláusula 2ª

Disposição e cláusulas por que se rege o auto de transferência

1. Na execução do presente auto de transferência de competências observar-se-ão:
 - a) As cláusulas do mesmo;
 - b) A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado;
 - c) A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;
 - d) O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.



2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
 - a) O Código dos Contratos Públicos;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

CAPÍTULO II

Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Cláusula 3ª

Vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Constituem parte integrante do domínio municipal, uma rede de vias e espaços de livre acesso ao público, bem como sarjetas e sumidouros, cuja limpeza constitui objeto do presente auto de transferência.

Cláusula 4ª

Limpeza e manutenção

1. O exercício das competências consubstancia-se na prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, incluindo, a varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos e a desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros, com a exceção da recolha de monos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, constitui responsabilidade da Junta de Freguesia, assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que compreende, nomeadamente:
 - a) A varredura, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
 - b) A desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros;
 - c) Corte de ervas nos passeios e caldeiras de árvores existentes nos passeios;
 - d) Aplicação de fitofármacos no espaço público da Freguesia.

CAPÍTULO III

Recursos financeiros, humanos e patrimoniais

Cláusula 5ª

Recursos financeiros, humanos e patrimoniais

1. Para o exercício das competências transferidas, são acordados os recursos financeiros, humanos e patrimoniais a transferir, ou não, para a freguesia.
2. Os recursos podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.
3. Os recursos apurados e constantes do presente auto, são acordados pelo período anual, mantendo-se para os anos subseqüentes, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos município e da freguesia.
4. Caso haja alterações aos recursos a transferir, para efeitos de inscrição nos Orçamentos do Estado dos anos subseqüentes, o município comunica à DGAL, até 30 de junho de cada ano, as deliberações referidas no número anterior.

Cláusula 6ª



Recursos financeiros

1. A título de compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências transferidas, referidas na Cláusula 1ª, os recursos financeiros destinados ao cumprimento do presente auto provêm do orçamento municipal, após deliberação das Assembleias Municipal e de Freguesia e são calculados tendo por base a estrutura de despesas e de receitas que o Município tem com o exercício das competências em causa, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias.
2. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita municipal proveniente do Fundo Equilíbrio Financeiro e da participação variável no Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), sendo transferidos pela DGAL diretamente para a Junta de Freguesia, por dedução àquelas transferências para o Município.
3. As transferências financeiras para a Junta de Freguesia serão efetuadas em duodécimos, pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, em conformidade com o respetivo mapa financeiro, que constitui o **Anexo I** e que faz parte integrante deste Auto.

Cláusula 7ª

Recursos humanos e patrimoniais

As partes acordam que são afetos nove recursos humanos (Assistentes Operacionais) do Município de Vendas Novas e vários meios patrimoniais (**Anexo II**) do Município de Vendas Novas à execução do presente auto, por se revelar necessário, apesar das competências transferidas serem apenas relativas a trabalhos de manutenção corrente, sem prejuízo, no entanto, de eventual alteração que possa ocorrer, por acordo entre as partes, caso venha a mostrar-se necessário para o adequado exercício das competências legalmente transferidas.

CAPÍTULO IV

Direitos e obrigações das partes e avaliação do desempenho das competências

Cláusula 8ª

Direitos e obrigações das partes

1. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas:
 - a) Acompanhar a transferência das competências nos termos do presente auto;
 - b) Prestar apoio técnico à Junta de Freguesia, no âmbito das matérias transferidas, caso o seja solicitado e dentro das suas possibilidades;
 - c) Assegurar a transferência financeira para a Junta de Freguesia, a título de compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências agora transmitidas, comunicando à DGAL as autorizações dos órgãos deliberativos, nos termos dos números 4 a 8 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, para os efeitos de inscrição das verbas a transferir no Orçamento de Estado, acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para



a freguesia para o período, através de formulário próprio disponibilizado pela DGAL.

2. Compete à Junta de Freguesia:

- a) Promover as iniciativas necessárias ao desempenho e execução das competências que lhe são transferidas no âmbito do presente auto;
- b) Desenvolver, nos termos da legislação aplicável, os procedimentos administrativos adequados à realização das despesas, quer no que se refere às empreitadas de obras públicas, quer ao fornecimento e aquisição de bens e serviços, com os seus recursos próprios ou recorrendo a serviços externos, cumprindo o Código dos Contratos Públicos e o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo;
- c) Aplicar, unicamente, o recurso financeiro previsto na alínea c) do número anterior ao cumprimento do respetivo objeto e a mais nenhum outro fim;
- d) Solicitar a colaboração da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do número anterior.

Cláusula 9ª

Execução, avaliação e observação do desempenho das competências

1. Existe a possibilidade de reversão das competências, sendo necessário observar pela Câmara Municipal o desempenho da Junta de Freguesia na execução das competências, pelo que poderão ser solicitados relatórios para análise.
2. A Junta de Freguesia deverá, sempre que solicitado pela Câmara Municipal, disponibilizar relatórios de avaliação de execução do auto firmado, acompanhados dos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros por esta disponibilizados.
3. A Câmara Municipal pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

CAPÍTULO V

Modificação, cessação e vigência do auto de transferência

Cláusula 10ª

Modificação do auto de transferência

1. O presente auto pode ser modificado por vontade das partes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de acordar a presente transferência de competências ou, quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. Pode ocorrer a reversão das competências transferidas, por acordo entre as partes.
3. A reversão produz efeitos em data a acordar entre as partes.
4. A modificação do auto obedece a forma escrita.

Cláusula 11ª

Cessação

O presente auto pode cessar por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.



Cláusula 12ª

Vigência

O presente auto iniciará a sua vigência no dia 8 de fevereiro de 2020.

CAPÍTULO VI

Aprovação, publicidade e disposições finais e transitórias

Cláusula 13ª

Aprovação

O presente auto foi aprovado nas sessões da Assembleia Municipal realizada no dia ____/02/2021 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia ____/02/2021.

Cláusula 14ª

Publicidade

Após a sua outorga, o presente auto será disponibilizado na página web do Município, com o endereço www.cm-vendasnovas.pt e na página web da freguesia, e afixado em local próprio nas respetivas sede.

O presente auto é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes, fazendo ambos igualmente fé.

Edifício dos Paços do Município de Vendas Novas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

(Luís Carlos Piteira Dias)

A Presidente da Junta de Freguesia

(Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim)



Município de
Vendas Novas



ANEXO I

Recursos Financeiros

	Valor Anual	Valor Mensal
1. 50% do vencimento de dois assistentes operacionais, a disponibilizar pela Junta de Freguesia	14.743,28€	
2. 100% do vencimento de dois assistentes operacionais a disponibilizar pela Junta de Freguesia, afetos a tempo inteiro	29.676,40€	
3. Fardamento	2.000,00€	
4. Encargos administrativos	1.600,00€	
5. Aquisição de serviços especializados	15.660,00€	
6. Encargos de manutenção de meios	5.000€	
Valor financeiro total a transferir	68.679,68€	5.723,31€



ANEXO II

Recursos patrimoniais

	Quantidade
Roçadoras mecânicas	6
Sopradores mecânicos	6
Aspirador de folhas com trator e semirreboque	1*
Kit de limpeza e varredura	15
Viatura para transporte logístico (carrinha de caixa aberta)	1*

*Solicitado pelo segundo outorgante, com antecedência mínima de três dias.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/442

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/2

Data: 28-01-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2019

Serviço: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Assunto: Proposta de recursos a transferir para a Junta de Freguesia de Landeira e minuta de auto de transferências, no âmbito da Transferência de Competências para as Freguesias

Resumo:

Considerando que nos termos do nº2 do artigo 38.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos Municípios; que o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as Freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no nº 1 do seu artigo 2.º; que no entanto, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 2.º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município; que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou na sua sessão de 18/12/2020, manter no ano 2021, no âmbito de intervenção do Município todas as competências constantes do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, com exceção das competências detalhadas nas alíneas a), b), c) e e) (após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia de Landeira, conforme deliberação do respetivo órgão autárquico); que as competências, constantes das alíneas a), b), c) e e), do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, são agora alvo de transferência para a Freguesia; que os acordos a concretizar obedecem, por força do disposto no artigo 39.º da já mencionada Lei, aos princípios constantes do seu nº 2, já que resultam de um processo negocial entre o Município e todas as Freguesias do Concelho, que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à realidade específica de cada Freguesia, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, as Freguesias do Município, que deram o seu acordo, beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das Freguesias do Concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais; que a transferência de competências para as Freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. Artigo 4.º do DL nº 57/2019, de 30/04); que a concretização desta transferência de competências, prevê os recursos financeiros calculados tendo por base as estruturas de despesas e de receitas que o Município teve com o exercício das competências em causa, não sendo inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes; que as competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pelas Juntas de Freguesia ao longo dos últimos anos, através de contratos interadministrativos, mantendo-se a verificação da exigência de afetação de recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados; que foi feita negociação com a Junta de Freguesia de Landeira, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020, sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências acima elencadas, nomeadamente financeiras, patrimoniais e humanas (com destaque para acertos nestas relativos aos aumentos salariais aprovados recentemente pelo Governo Português); que a base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril e o nº 2 do artigo 39º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, da mesma Lei, os recursos necessários para a execução das competências transferidas descritos no auto (financeiras, Humanos e Patrimoniais) – Anexo 1; que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 6.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, aprove a minuta de auto de transferências a celebrar com a Freguesia de Vendas Novas; e que a Câmara Municipal proponha, ao abrigo do nº 4, do artigo





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

5.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de recursos prevista na proposta de auto de transferência.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, da mesma Lei, os recursos necessários para a execução das competências transferidas descritos no auto (financeiras, Humanos e Patrimoniais) – Anexo 1; que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 6.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, aprove a minuta de auto de transferências a celebrar com a Freguesia de Vendas Novas; e que a Câmara Municipal proponha, ao abrigo do nº 4, do artigo 5.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de recursos prevista na proposta de auto de transferência.		
Nº Trabalhador	4562	Assinatura:	Salomé Romeiras

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Proposta INT_CMVN/2021/441; Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCN		
Data:	28.1.2021	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria, com as alterações introduzidas em Reunião de Câmara, e constantes em minuta. Remeta-se à Assembleia Municipal.	
	1.2.2021



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa..

Le

Proposta

Considerando que:

1. Nos termos do nº2 do artigo 38.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos Municípios;
2. O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as Freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no nº 1 do seu artigo 2.º;
3. No entanto, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 2.º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município;
4. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou na sua sessão de 18/12/2020, manter no ano 2021, no âmbito de intervenção do Município todas as competências constantes do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, com exceção das competências detalhadas nas alíneas a), b), c) e e) (após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia de Landeira, conforme deliberação do respetivo órgão autárquico);
5. As competências, constantes das alíneas a), b), c) e e), do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, são agora alvo de transferência para a Freguesia;
6. Os acordos a concretizar obedecem, por força do disposto no artigo 39.º da já mencionada Lei, aos princípios constantes do seu nº 2, já que resultam de um processo negocial entre o Município e todas as Freguesias do Concelho, que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à realidade específica de cada Freguesia, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, as Freguesias do Município, que deram o seu acordo, beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das Freguesias do Concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais;
7. A transferência de competências para as Freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. Artigo 4.º do DL nº 57/2019, de 30/04);
8. A concretização desta transferência de competências, prevê os recursos financeiros calculados tendo por base as estruturas de despesas e de receitas que o Município teve com o exercício das competências em causa, não sendo inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes;





vendas novas

era uma vez uma princesa...

9. As competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pelas Juntas de Freguesia ao longo dos últimos anos, através de contratos interadministrativos, mantendo-se a verificação da exigência de afetação de recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados;
10. Foi feita negociação com a Junta de Freguesia de Landeira, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020, sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências acima elencadas, nomeadamente financeiras, patrimoniais e humanas (com destaque para acertos nestas relativos aos aumentos salariais aprovados recentemente pelo Governo Português);
11. A base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril e o nº 2 do artigo 39º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Proponho que:

1. A Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, da mesma lei, os recursos necessários para a execução das competências transferidas descritos no auto (financeiras, Humanos e Patrimoniais) – Anexo 1;
2. A Câmara Municipal aprove, ao abrigo do nº 1, do artigo 6.º, do Capítulo II, da supramencionada lei, a minuta de auto de transferências a celebrar com a Freguesia de Landeira;
3. A Câmara Municipal proponha, ao abrigo do nº 4, do artigo 5.º, do Capítulo II, da supramencionada Lei, à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de recursos prevista na proposta de auto de transferência.

Vendas Novas, 27 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/441

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/2





Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira

Considerando que:

1. Nos termos do nº2 do artigo 38º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos municípios;
2. O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no seu nº1 do artigo 2º;
3. No entanto, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 2º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município;
4. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou nas suas sessões de 18/12/2020, manter no ano 2021, no âmbito de intervenção do município todas as competências constantes do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, com exceção das competências detalhadas nas alíneas a), b), c) e e) (após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia de Landeira constantes das referidas deliberações);
5. As competências, constantes das alíneas a), b), c) e e), do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, são agora alvo de transferência para a freguesia constantes das deliberações referidas na alínea anterior;
6. Os acordos a concretizar obedecem, por força do disposto no artigo 39º da já mencionada Lei, aos princípios constantes do seu nº 2, já que resultam de um processo negocial entre o Município e todas as freguesias do concelho, que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à realidade específica de cada freguesia, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, as freguesias do Município, que deram o seu acordo, beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das freguesias do concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais;
7. A transferência de competências para as freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. Artigo 4º do DL nº 57/2019, de 30/04);
8. A concretização desta transferência de competências, prevê os recursos financeiros calculados tendo por base as estruturas de despesas e de receitas do Município teve com o exercício das competências em causa, não sendo inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes;



9. As competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pelas juntas de freguesia ao longo dos últimos anos, através de contratos interadministrativos, mantendo-se a verificação da exigência de afetação de recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados;
10. A base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril e o nº 2 do artigo 39º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Assim, após aprovação dos respetivos órgãos deliberativos, é, livremente e de boa fé, celebrado o presente auto de transferência, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto entre:

1º - O Município de Vendas Novas, com o NIPC 501177256, com sede na Praça da República, em Vendas Novas e com o endereço eletrónico geral@cm-vendasnovas.pt, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, como Primeiro Outorgante;

E

2º - A Junta de Freguesia de Landeira, com o NIPC 506776913, com sede na Rua da Vinha Grande, Freguesia de Landeira e Concelho de Vendas Novas, com o endereço eletrónico landeira.jf@gmail.com, representada pelo seu Presidente Vítor Dias Serrano, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/201, como Segunda Outorgante;

O qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Objeto e regência

Cláusula 1ª

Objeto

O presente acordo concretiza a transferência das seguintes competências da Câmara Municipal de Vendas Novas para a Junta de Freguesia de Landeira:

- a) Gestão e manutenção dos espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que se situem na área da respetiva Freguesia;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público;
- d) Realização de pequenas reparações na Escola Básica de Landeira.

Cláusula 2ª

Disposição e cláusulas por que se rege o auto de transferência

1. Na execução do presente auto de transferência de competências observar-se-ão:
 - a) As cláusulas do mesmo;
 - b) A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado;



- c) A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;
 - d) O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
- a) O Código dos Contratos Públicos;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

CAPÍTULO II

Gestão e manutenção dos espaços verdes

Cláusula 3ª

Espaços Verdes

A presente competência tem por objeto assegurar a manutenção de espaços verdes sites na área territorial da Freguesia de Landeira.

Cláusula 4ª

Obrigações

A manutenção de espaços verdes compreende, designadamente, os seguintes trabalhos:

- a) Manutenção de relvados: rega, corte e delimitação de áreas relvadas;
- b) Trabalhos de ajardinamento em canteiros e floreiras;
- c) Serviço de limpeza nos jardins;
- d) Podas de arbustos em espaço verde;
- e) Outros serviços.

CAPÍTULO III

Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Cláusula 5ª

Vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Constituem parte integrante do domínio municipal, uma rede de vias e espaços de livre acesso ao público, bem como sarjetas e sumidouros, cuja limpeza constitui objeto do presente auto de transferência.

Cláusula 6ª

Limpeza e manutenção

1. O exercício das competências consubstancia-se na prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, incluindo, a varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos e a desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros, com a exceção da recolha de monos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, constitui responsabilidade da Junta de Freguesia, assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que compreende, nomeadamente:
 - a) A varredura, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
 - b) A desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros;
 - c) Corte de ervas nos passeios e caldeiras de árvores existentes nos passeios;



- d) Aplicação de fitofármacos no espaço público da Freguesia;
- e) Limpeza de fossas na Freguesia.

CAPÍTULO IV

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público

Cláusula 7ª

Objeto

A presente competência tem por objeto manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público da área territorial da Freguesia de Landeira.

Cláusula 8ª

Obrigações

A execução desta competência compreende, designadamente, os seguintes trabalhos:

- a) Serviços de conservação e reparação do mobiliário urbano;
- b) Serviços de pintura do mobiliário urbano;
- c) Substituição de mobiliário urbano.

CAPÍTULO V

Realização de pequenas reparações na Escola Básica de Landeira

Cláusula 9ª

Objeto

A presente competência tem por objeto a manutenção e o apoio ao funcionamento da Escola Básica de Landeira (EB Landeira) sita na Freguesia de Landeira.

Cláusula 10ª

Obrigações

A execução desta competência compreende, designadamente, os seguintes trabalhos:

- a) Realização de pequenas obras e intervenções de manutenção necessárias ao bom funcionamento do estabelecimento (pequenas reparações, pinturas, corte de ervas e manutenção dos espaços verdes, entre outros);
- b) Apoio ao funcionamento no horário da refeição escolar.

CAPÍTULO VI

Recursos financeiros, humanos e patrimoniais

Cláusula 11ª

Recursos financeiros, humanos e patrimoniais

1. Para o exercício das competências transferidas, são acordados os recursos financeiros, humanos e patrimoniais a transferir, ou não, para a freguesia.
2. Os recursos podem ser alterados por acordo entre o município e a freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.



3. Os recursos apurados e constantes do presente auto, são acordados pelo período anual, mantendo-se para os anos subsequentes, caso não exista deliberação em contrário de algum dos órgãos deliberativos município e da freguesia.
4. Caso haja alterações aos recursos a transferir, para efeitos de inscrição nos Orçamentos do Estado dos anos subsequentes, o município comunica à DGAL, até 30 de junho de cada ano, as deliberações referidas no número anterior.

Cláusula 12ª

Recursos financeiros

1. A título de compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências transferidas, referidas na Cláusula 1ª, os recursos financeiros destinados ao cumprimento do presente auto provêm do orçamento municipal, após deliberação das Assembleias Municipal e de Freguesia e são calculados tendo por base a estrutura de despesas e de receitas que o Município tem com o exercício das competências em causa, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias.
2. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita municipal proveniente do Fundo Equilíbrio Financeiro e da participação variável no Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), sendo transferidos pela DGAL diretamente para a Junta de Freguesia, por dedução àquelas transferências para o Município.
3. As transferências financeiras para a Junta de Freguesia serão efetuadas em duodécimos, pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, em conformidade com o respetivo mapa financeiro, que constitui o Anexo I e que faz parte integrante deste Auto.

Cláusula 13ª

Recursos humanos e patrimoniais

As partes acordam que são afetos três recursos humanos (Assistentes Operacionais) do Município de Vendas Novas - sendo que dois constam do mapa de pessoal do Município e um que deverá ser contratado para o efeito (prevendo-se uma dotação financeira para aquisição de serviços externos necessários até colmatar esta lacuna) - e vários meios patrimoniais (**Anexo II**) do Município de Vendas Novas à execução do presente auto, por se revelar necessário, apesar das competências transferidas serem apenas relativas a trabalhos de manutenção corrente, sem prejuízo, no entanto, de eventual alteração que possa ocorrer, por acordo entre as partes, caso venha a mostrar-se necessário para o adequado exercício das competências legalmente transferidas.

CAPÍTULO VII

Direitos e obrigações das partes e avaliação do desempenho das competências

Cláusula 14ª

Direitos e obrigações das partes

1. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas:



- a) Acompanhar a transferência das competências nos termos do presente auto;
 - b) Prestar apoio técnico à Junta de Freguesia, no âmbito das matérias transferidas, caso o seja solicitado e dentro das suas possibilidades;
 - c) Assegurar a transferência financeira para a Junta de Freguesia, a título de compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências agora transmitidas, comunicando à DGAL as autorizações dos órgãos deliberativos, nos termos dos números 4 a 8 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, para os efeitos de inscrição das verbas a transferir no Orçamento de Estado, acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para a freguesia para o período, através de formulário próprio disponibilizado pela DGAL.
2. Compete à Junta de Freguesia:
- a) Promover as iniciativas necessárias ao desempenho e execução das competências que lhe são transferidas no âmbito do presente auto;
 - b) Desenvolver, nos termos da legislação aplicável, os procedimentos administrativos adequados à realização das despesas, quer no que se refere às empreitadas de obras públicas, quer ao fornecimento e aquisição de bens e serviços, com os seus recursos próprios ou recorrendo a serviços externos, cumprindo o Código dos Contratos Públicos e o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo;
 - c) Aplicar, unicamente, o recurso financeiro previsto na alínea c) do número anterior ao cumprimento do respetivo objeto e a mais nenhum outro fim;
 - d) Solicitar a colaboração da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do número anterior.

Cláusula 15ª

Execução, avaliação e observação do desempenho das competências

1. Existe a possibilidade de reversão das competências, sendo necessário observar pela Câmara Municipal o desempenho da Junta de Freguesia na execução das competências, pelo que poderão ser solicitados relatórios para análise.
2. A Junta de Freguesia deverá, sempre que solicitado pela Câmara Municipal, disponibilizar relatórios de avaliação de execução do auto firmado, acompanhados dos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros por esta disponibilizados.
3. A Câmara Municipal pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

CAPÍTULO VIII

Modificação, cessação e vigência do auto de transferência

Cláusula 16ª

Modificação do auto de transferência

1. O presente auto pode ser modificado por vontade das partes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de acordar a presente transferência de competências ou,



Município de
Vendas Novas



quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.

2. Pode ocorrer a reversão das competências transferidas, por acordo entre as partes.
3. A reversão produz efeitos em data a acordar entre as partes.
4. A modificação do auto obedece a forma escrita.

Cláusula 17ª

Cessação

O presente auto pode cessar por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.

Cláusula 18ª

Vigência

O presente auto iniciará a sua vigência no dia 8 de fevereiro de 2020.

CAPÍTULO IX

Aprovação, publicidade e disposições finais e transitórias

Cláusula 18ª

Aprovação

O presente auto foi aprovado nas sessões da Assembleia Municipal realizada nos dias ____/02/2021 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia ____/02/2021.

Cláusula 19ª

Publicidade

Após a sua outorga, o presente auto será disponibilizado na página web do Município, com o endereço www.cm-vendasnovas.pt e na página web da freguesia, e afixado em local próprio nas respetivas sede.

O presente auto é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes, fazendo ambos igualmente fé.

Edifício dos Paços do Município de Vendas Novas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

(Luís Carlos Piteira Dias)

O Presidente da Junta de Freguesia

(Vitor Dias Serrano)



ANEXO I

Recursos Financeiros

	Valor Anual	Valor Mensal
1. 50% do vencimento de um assistente operacional, a disponibilizar pela Junta de Freguesia	7.419,10€	
2. 25% do vencimento de um assistente técnico a disponibilizar pela Junta de Freguesia	3.853,42€	
3. Fardamento	1.000,00€	
4. Encargos administrativos	1.900,00€	
5. Aquisição de bens e serviços	14.940,00€	
6. Aquisição de serviços de Limpeza de fossas	7.800,00€	
Valor financeiro total a transferir	36.912,52€	3.076,04€



ANEXO II

Recursos patrimoniais

	Quantidade
Viatura ligeira	1
Sopradores mecânicos	1
Roçadora para corte de ervas	1
Kit de limpeza e varredura	2



vendas novas

UMA OPTATIVA COM OPORTUNIDADES

N.º Registo: INT_CMVN/2021/430
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/2
Data: 27-01-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	Relatório de Avaliação Anual, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas para o ano 2020		
Resumo:	Em conformidade com a alínea b), do número 1, da cláusula 15ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas para o ano 2020, cabe a esta última apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Esse contrato estabelece ainda na alínea b), da cláusula 12ª, que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referente à execução das competências delegadas.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Relatório de Avaliação Anual, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.		
Nº Trabalhador	4691	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Relatório Anual

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	27.1.2021	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria. Submeter à Assembleia Municipal. 1.7.2021			
--	--	--	--



Gab. Presidencia

De: presidente@jfvendasnovas.com
Enviado: 27 de janeiro de 2021 15:49
Para: Gab. Presidencia
Cc: Luís Dias
Assunto: Relatório Anual 2020
Anexos: Relatório Anual 2020.pdf

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas,

Dando cumprimento ao previsto na alínea b) da Cláusula 15ª do Contrato Interadministrativo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Município de Vendas Novas, enviamos em anexo Relatório Anual 2020.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Rocharte Valentim

Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas

Avenida da República s/n

7080-099 Vendas Novas

Tel: +351 265 809 580

E-mail: geral@jfvendasnovas.com



Junta de Freguesia de Vendas Novas

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Relatório Anual de Acompanhamento 2020



O presente Relatório de Avaliação Anual do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Vendas Novas, é um dos mecanismos estipulados no referido contrato, na sua cláusula 15.^a, alínea b), referente à informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Vendas Novas.

Com as informações constantes no relatório, pretende-se dar conhecimento do trabalho realizado pelos recursos humanos, do Município, da responsabilidade de coordenação desta Junta de Freguesia e do nível de colaboração e entendimento entre as duas Autarquias no âmbito do Contrato assinado.

A presente competência delegada tem por objeto assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros sitos na área territorial da Freguesia de Vendas Novas

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente ao Capítulo II, Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, do referido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foi efetuada varrição diária das vias, espaços públicos, passeios e arruamentos da Freguesia, varrição e limpeza de passeios. Foi ainda efetuado o corte de ervas nos passeios com recurso a roçadora, bem como o corte manual de rebentos nas caldeiras de árvores. Procedeu-se ainda á limpeza de sarjetas e sumidouros.

No ano de 2020 estiveram ao serviço da Junta de Freguesia todos assistentes operacionais do mapa de pessoal do Município afetos ao contrato, exceto no período de março a dezembro em que esteve menos um funcionário por motivo de baixa médica prolongada.

No que se refere aos recursos Patrimoniais e Materiais e Modo de Afetação – Cláusula 10.^a do Capítulo IV, o Município disponibilizou carrinhos de varredura e outros equipamentos, 6 roçadoras e 6 sopradores, bem como combustível para estes equipamentos. Houve no entanto necessidade de adquirir material de

limpeza, nomeadamente sacos de lixo e material de varredura (vassouras e pás) por parte da Junta de Freguesia.

Sempre que solicitado o aspirador de folhas com trator e semirreboque, este foi disponibilizado pelo Município. Foi também cedida viatura para transporte logístico (carrinha de caixa aberta) quando solicitada.

Foram envidados todos os esforços para o cumprimento zeloso de todos os trabalhos referidos no Capítulo II tendo sido designado um representante da Junta de Freguesia para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico.

Foram também cumpridas todas as orientações e normas técnicas aplicáveis às atividades que foram objeto de delegação. Foi, ainda, designado um assistente operacional da Junta de Freguesia para proceder á coordenação dos recursos humanos no terreno.

No que se refere a outras formas de colaboração, a Junta de Freguesia contou com todo o apoio que foi solicitado ao Município para as suas iniciativas e atividades. Destacamos algumas dessas iniciativas, nomeadamente a Exposição de Fotografia no âmbito do concurso "Objetivamente Mulher" e Torneio de Malha Feminino.

Para além desta colaboração, foi ainda dado apoio, por parte do Município, na elaboração de cartazes de publicitação dos eventos realizados pela Freguesia, bem como apoio na divulgação dos mesmos.

Uma vez que a Junta de Freguesia é proprietária do cemitério da povoação de Piçarras e que não possui no seu mapa de pessoal assistentes operacionais qualificados para executar inumações e exumações, estas são asseguradas pelos serviços cemiteriais do Município. Assim, durante o ano foi realizada uma inumação com o apoio de assistentes operacionais do Município.

No que se refere a recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de competências, estes perfazem um valor anual de 54.128,61€ (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos), disponibilizados pelo Município e transferidos para a Junta de Freguesia na seguinte proporção: 11 pagamentos mensais de 4.500,00 € e um pagamento de 4.628,61 €. Neste sentido apresentamos abaixo, na Tabela 1, as respetivas datas de pagamento e o valor correspondente.

Valores Recebidos	
Data	Valor
10 de fevereiro	4.500,00€
02 de março	4.500,00€
07 abril	4.500,00€
29 abril	4.500,00€
21 maio	4.500,00€
25 junho	4.500,00€
23 de julho	4.500,00€
27 de agosto	4.500,00€
23 de setembro	4.500,00€
29 de outubro	4.500,00€
30 de novembro	4.500,00€
28 de dezembro	4.628,61€
Total	54.128,61€

Tabela 1 - Datas de Pagamento e Respetivos Valores

Foi ainda efetuado, em 28 de dezembro, o pagamento de 2.717,14€ referente a gastos com a varredora – Seguro, escovas e reparação.

Os recursos financeiros destinam-se ao pagamento das seguintes despesas:

- **50% do vencimento de dois assistentes operacionais, a disponibilizar pela Junta de Freguesia, um para desempenho das funções de coordenação operacional das tarefas previstas no contrato e outro para as tarefas de motorista da varredora mecânica, no valor de 11.622,87€;**
- **100% do vencimento de dois assistentes operacionais disponibilizados pela Junta de Freguesia, afetos a tempo inteiro ao desenvolvimentos das tarefas previstas no contrato, no valor de 23.245,74€;**
- **2.000,00€ para aquisição de fardamento para todos os colaboradores afetos ao contrato. Relativamente ao equipamento, durante o ano, a Junta de Freguesia adquiriu calçado e vestuário destinado aos Assistentes Operacionais, tal com definido no Capítulo IV alínea c) da Cláusula 9ª - Recursos Financeiros e Modo de Afetação, no valor de 2.012,80€.**
- **Encargos administrativos decorrentes da execução do contrato, no valor de 1.600,00€;**
- **15.660,00€ para aquisição de serviços especializados de aplicação de produtos fitofarmacêuticos/monda química. Neste sentido, foi efetuado procedimento para a prestação deste serviço tendo sido adjudicado o mesmo pelo valor de 15.657,90€.**
- **No que se refere ao valor atribuído e às despesas efetuadas apresentamos na Tabela 2 o resumo do valor efetivamente gasto pela Freguesia por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no Gráfico 1 a Distribuição das Verbas pelas Diferentes Rubricas e no Gráfico 2 os Gastos em Equipamento e Material.**

Equipamentos e Material	
Reparações de Equipamento	2.916,94€
Gasóleo	1.202,06€
Material Limpeza Urbana	1.233,60€
Material Covid - 19	1.566,07€
Vestuário e Calçado	2.012,80€
Total	8.931,47€
Recursos Humanos	
R. Humanos (Junta de Freguesia) A. Operacionais	34.883,70€
R. Humanos (Junta de Freguesia) A. Técnica	1.680,22€
Total	36.563,92€
Aquisição de Serviços Especializados (Monda Química)	15.657,90€
Total de Gastos 01/01/2020 - 31/12/2020	61.153,29€

Tabela 2 – Despesas no âmbito de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

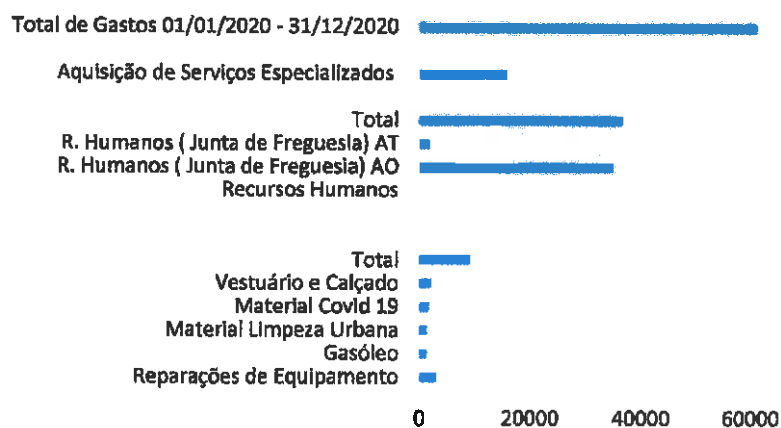


Gráfico 1 - Distribuição das Verbas pelas Diferentes Rubricas

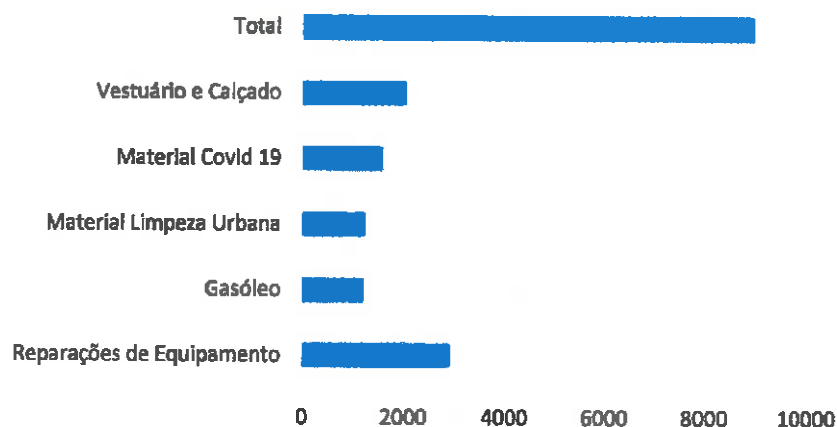


Gráfico 2 - Gastos em Equipamento e Material

Apresentamos na Tabela 3 uma comparação dos valores estipulados em contrato, e de acordo com Capítulo IV nas suas Cláusula 9ª – Recursos Financeiros e Modo de Afetação e 10ª - Recursos Patrimoniais e Materiais e Modo de Afetação, e do valor gasto.

	Valor em Contrato	Valor Gasto
A. Operacionais	34.868,61€	34.883,7€
A. Técnico	1.600€	1.680,22€
Vestuário e Calçado	2.000€	2.012,8€
Aquisição de S. Especializados	15.660€	15.657,9€
Encargos com Varredora *	2.717,14€	2.717,14€
Total	56.845,75€	56.951,76€

Tabela 3 – Balanço de Valores em Contrato/ Valores Gastos

*Encargos previstos na alínea b) do número 2 da Cláusula 10ª - Recursos Patrimoniais e Materiais e Modo de Afetação e sem valor definido em Contrato Interadministrativo

Decorrente do Contrato Interadministrativo e analisando os valores na Tabela 3 poderíamos dizer que efetivamente tendo dado cumprimentos ao referido contrato o valor contratado seria ligeiramente menor que o que foi gasto pela Junta de Freguesia. Porém para além dos valores previstos em Contrato, e por via do mesmo, houveram gastos em combustível, material de limpeza urbana e material de proteção individual (Covid – 19). Apresentamos, assim na Tabela 4, o balanço do valor efetivamente gasto e o valor recebido, tendo em conta os gastos não previstos.

Total de Gastos	61.153,29€
Total de Valor Recebido	56.845,75€
Balanço Gastos/Valor Recebido	+ 4.307,54€

Tabela 4 – Balanço Gastos/Valor Recebido

Desta forma, e tendo dado total cumprimento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências os gastos por parte da Junta de Freguesia somam um total de 4.307,54€.

É entendimento desta Junta de Freguesia que, em sede de negociação de transferência de competências da Câmara Municipal de Vendas Novas para a Junta de Freguesia este valor deverá ser tido em conta e incluído no valor a reportar á DGAL.

Junta de Freguesia de Vendas Novas, 20 de janeiro de 2021

A Presidente da Junta de Freguesia





vendas novas

ESTÁ UM POUQUINHO PRONTO

Doc. 13/2021

N.º Registo: INT_CMVN/2021/429

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/2

Data: 27-01-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2021

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	Relatório de Avaliação Anual, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira para o ano 2020		
Resumo:	Em conformidade com a alínea b), do número 1, da cláusula 20ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira para o ano 2020, cabe a esta última apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Esse contrato estabelece ainda na alínea b), da cláusula 17ª, que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referente à execução das competências delegadas.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Relatório de Avaliação Anual, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.		
Nº Trabalhador	4691	Assinatura:	

Documentos Anexos:

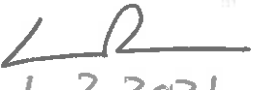
	Informação:	
X	Outros	Relatório Anual

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	27.1.2021	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submete-se à Assembleia Municipal.  1.2.2021 			
---	--	--	--



Município de
Vendas Novas

Gab. Presidencia

De: landeira.jf@gmail.com
Enviado: 27 de janeiro de 2021 21:22
Para: Geral Vendas Novas; Gab. Presidencia; Luís Dias
Cc: vitorserrano.vs@gmail.com; Rafael Serafim; Sandra Grilo
Assunto: Relatório de Avaliação Anual do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
Anexos: Relatório de avaliação do ano 2020.pdf

Exmos. Srs.,

Segue em anexo o Relatório de Avaliação Anual do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Vendas Novas e a Freguesia de Landeira, relativo ao ano 2020.

Sem outro assunto de momento, somos, com os nossos cordiais cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia,

Vítor Dias Serrano

Freguesia de Landeira
Rua da Vinha Grande, 15
2965 - 421 Landeira
NIF: 506776913
Telefone: +351 265 913 116
Telemóvel: +351 938 700 904
e-mail: landeira.jf@gmail.com
<http://www.jflandeira.net/>

Funcionário: Orlando Dias

Ofício n.º 06/2021



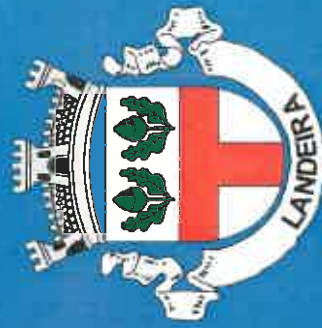
Antes de imprimir esta mensagem, assegure-se de que é necessário.
O meio ambiente está na nossa mão.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly VOIDED. If you have received this transmission in error, please notify us immediately by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.



Contrato
Interadministrativo
de Delegação de
Competências

Relatório de
Avaliação

ANO 2020





Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Município de Vendas Novas / Junta de Freguesia de Landeira

Relatório de Avaliação do ano 2020

O presente Relatório de Avaliação Anual do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Landeira, é um dos mecanismos estipulados no referido contrato, cláusula 20.ª, referente à informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Landeira.

Com as informações constantes no relatório, pretende-se dar conhecimento do trabalho realizado pelos recursos humanos, desse Município, da responsabilidade de coordenação desta Junta de Freguesia e do nível de colaboração e entendimento entre as duas Autarquias.

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente à **secção I, manutenção de espaços verdes, (anexo 1)** do referido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foram efetuados diversos trabalhos de manutenção dos relvados da Freguesia, tais como, corte da relva, adubação, escarificação, rega e delimitação das várias áreas relvadas, foram efetuadas limpezas várias em jardins, canteiros e floreiras, foram também efetuadas limpeza e poda das árvores e dos arbustos



existentes na Freguesia e manutenção dos sistemas de rega. Foram efetuadas reparações na maquinaria ao serviço desta Junta de Freguesia, motosserra, corta sebes, corta relvas e roçadora da Freguesia. Adicionalmente foi disponibilizada uma roçadora nova para o serviço desta Junta de Freguesia, por parte do Município de Vendas Novas, de acordo com a alínea b), cláusula 15ª do referido contrato.

A viatura desta Junta de Freguesia foi ela também alvo de reparações diversas, a fim de garantir as melhores condições de segurança, para transporte de funcionários e maquinaria, para a execução dos diversos trabalhos realizados em diversos lugares desta Freguesia. Adicionalmente foram adquiridos diversos utensílios, tais como vassouras, sachos, ancinhos para coletar folhas, foram adquiridos baldes e sacos para o lixo. Está a ser efetuada como em todos os anos a rega das laranjeiras das ruas de landeira nos meses do verão. Esta rega é efetuada com o trator cedido pelo município e pela cisterna que também esta é cedida pelo município. Foi efetuada também 3 vezes por semana a rega das árvores e arbustos plantados no Parque de merendas de Nicolaus durante os meses de Verão. Continuação da plantação de árvores, em colaboração com o Município de Vendas Novas, relativas ao Projeto “Nascer Cá”, no jardim público da envolvente ao Centro Sociocultural da Freguesia de Landeira e atualmente em todos os jardins públicos da Freguesia. **Relativamente à secção II, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas, sumidouros e fossas sépticas. (Anexo 1)** Foram efetuadas limpezas diárias, desentupimento e limpeza das sarjetas nas ruas da



Freguesia, limpeza semanal do filtro e colocação de cloro no espelho de água do jardim público, limpeza do Lavadouro Público, das casas de banho públicas e do Salão do Sporting Clube de Landeira, limpezas de papeleiras e baldes de lixo localizados nos jardins públicos, recolha de monos e outros lixos domésticos nas ruas da Freguesia, limpeza, e seleção de lixos na Freguesia, varrição e remoção das areias das vias e espaços públicos da Freguesia, limpeza e manutenção dos parques infantis da Freguesia, com a substituição de toda a areia de todos os parques da Freguesia, manutenção de limpeza da vala e suas barreiras (Designada como vala dos ciganos). Foram também efetuadas 552 limpezas e esvaziamentos de fossas sépticas o que correspondeu a 1.511.000 litros (aspirados) e posteriormente depositados na ETAR de Landeira proveniente dos habitantes da povoação de Nicolaus, Freguesia de Landeira.

Foram adquiridas vassouras para limpeza das vias e dos espaços públicos da Freguesia e novos suportes de papel e suportes de gel desinfetante para prevenção do COVID-19, para as casas de banho públicas. De referir ainda que todos os materiais de consumo de higiene e limpeza (adquiridos pela Junta de Freguesia) estão a ser aplicados nos diversos equipamentos e espaços públicos da Freguesia de Landeira e também na EB de Landeira.

Na Secção III, manutenção e reparação do mobiliário instalado no espaço público (Anexo 1) do referido contrato, foram efetuadas reparações pontuais nos parques infantis existentes na Freguesia, assim como outras pequenas reparações na estrada Municipal n.º 519 e nas ruas da Freguesia.



No Polidesportivo Descoberto foram efetuadas algumas reparações pontuais e manutenção do espaço e equipamentos. Foram alvo de manutenção e conservação, nomeadamente limpeza e pintura, de todas as mesas e bancos do Parque de Merendas de Nicolaus. Foram efetuadas diversas pinturas de espaços públicos da Freguesia, nomeadamente canteiros e floreiras junto ao Lavadouro Público, pintura do anfiteatro e floreiras no Jardim Público, pintura dos muros do cemitério, pintura das floreiras junto à estrada Municipal 519 e outros espaços da Freguesia. Foram adquiridas ripas em plástico reciclado para substituição das ripas de madeira, já danificadas, nos bancos de jardim em frente ao Cemitério da Freguesia de Landeira, junto ao Polidesportivo descoberto e no Jardim junto dos Lavadouros Públicos. Foi adquirido mobiliário para esta Junta de Freguesia, por forma a dotar os serviços com melhores condições de atendimento.

No estabelecimento de educação de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, mais uma vez, continua esta Junta de Freguesia a executar todas as tarefas designadas na **cláusula nº 12ª da secção IV, manutenção do estabelecimento de educação de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, (Anexo 1)** em total colaboração com a Escola Primária de Landeira, nomeadamente na limpeza de ervas e folhas no espaço delimitado da Escola Primária, rega de flores e árvores, apoio logístico nas diversas atividades promovidas pela Escola Primária, diversas reparações e manutenção das infraestruturas da Escola Primária e fornecimento de diversos materiais de consumo de higiene e limpeza. Durante os meses da pandemia, em que a



Escola, durante o terceiro período do ano letivo 2019/2020, pelo menos para a grande maioria dos alunos, foi em casa, através do computador, do tablet ou do telemóvel, de uma forma nunca antes vista, nem nunca antes tentada. Foi nesse contexto, que o Executivo da Junta de Freguesia de Landeira decidiu apoiar toda a Comunidade Escolar da Freguesia, na tiragem de fotocópias e impressão de documentos, “para que ninguém ficasse para trás ou sem contacto com a escola.” No início do ano letivo 2020/2021, e com a Escola Primária em obras, a solução encontrada foi o 1º e 2º ano funcionar nas instalações da Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira” e o 3º e 4º ano funcionar na Biblioteca Municipal, Pólo da Freguesia de Landeira. As refeições foram servidas no Salão do Rancho Folclórico de Landeira. A Junta de Freguesia apoiou sempre a Escola Primária em todas as atividades e em todas as suas necessidades.

Na Secção IV, capítulo IV Recursos Financeiros, Patrimoniais e Humanos, cláusula 16ª (Anexo 1), do referido contrato, dos recursos humanos, propostos pelo Município de Vendas Novas, destinados à execução do presente contrato de delegação de competências, foram disponibilizados 3 trabalhadores a esta Junta de Freguesia, até 30 de setembro de 2020 e somente 2 trabalhadores de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020, tendo ainda esta Junta, um contrato de prestação de serviços para o serviço de higiene e limpeza, nomeadamente a limpeza das fossas sépticas da Freguesia, entre outros serviços efetuados.



Para os funcionários afetos à Freguesia de Landeira, abrangidos pelo presente contrato e outros, foi adquirido fardamento completo para substituição do fardamento danificado, e para os funcionários que não tinham qualquer fardamento, para o desempenho das suas funções na Freguesia, conforme a alínea b), número 2 da cláusula 14ª.

No capítulo III, cláusula 13.ª, outras formas de colaboração, (Anexo 1) do referido contrato, para além de na Secretaria desta Junta de Freguesia se continuar a efetuar as cobranças dos consumos de água, dos residentes na Freguesia e consequente entrega dos valores mensalmente conforme acordado, continua a assegurar-se igualmente a cobrança de valores relativos às refeições dos alunos do 1º ciclo do ensino público da Freguesia de Landeira assim como a cobrança da comparticipação nos transportes escolares dos alunos da Freguesia, conforme acordado nas alíneas a) a c) do capítulo III, da referida cláusula 13ª.

Relativamente à alínea d), sendo a Junta de Freguesia proprietária do Cemitério Paroquial da Freguesia de Landeira e não tendo no mapa de pessoal assistentes operacionais com as devidas qualificações para executar funções e serviços cemiteriais, em colaboração com o Município de Vendas Novas durante o decorrer do ano 2020 foram realizadas 9 inumações e 6 exumações no Cemitério da Freguesia.

Conforme descrito na alínea e), apesar de haver por parte da Junta de Freguesia de Landeira e do Município de Vendas Novas um total entendimento nos vários eventos e atividades, tendo o Município se



disponibilizado para fornecer meios humanos e materiais nas comemorações do 25 de Abril na Freguesia e Estafeta da Liberdade, a tradicional Festa de São João e desfile das Marchas Populares, estas comemorações e todas as habituais comemorações na Freguesia de Landeira, derivado à situação pandémica provocada pelo novo Corona-Vírus COVID-19 não se realizaram. Houve ainda por parte do Município, total disponibilidade para disponibilização dos autocarros e motoristas, para transporte de utentes da Classe de Ginástica Sénior da Freguesia de Landeira, para os mesmo de deslocarem semanalmente à aula de hidroginástica, também nas instalações do Município de Vendas Novas, até meados de Março de 2020 e transporte dos alunos da Escola Primária para os diversos eventos e atividades em Vendas Novas, enquanto a Escola não foi encerrada.

O Município de Vendas Novas, a pedido da Junta de Freguesia de Landeira, efetuou ainda diversas reparações e manutenções na maquinaria da Freguesia, tais como reparação do Dumper, do Trator, da cisterna e do reboque desta Junta de Freguesia, por forma a poder dar resposta às necessidades da População. Assim, podemos concluir, que para além de todas as tarefas presentes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estarem a ser executadas cumprindo com o anteriormente acordado entre a Junta de Freguesia de Landeira e o Município de Vendas Novas, outras ainda foram efetuadas sempre em total colaboração entre as duas Autarquias, de modo a garantir o bem-estar e segurança da população da Freguesia de Landeira.



JUNTA DE FREGUESIA

Anexo 1	
Descrição	Valor
Manutenção de equipamentos	223,98 €
Aquisição de Combustíveis	667,77 €
Aquisição de Vestuário	895,48 €
Aquisição de bens (COVID-19)	5.355,15 €
Aquisição de bens	3.475,01 €
Aquisição de Serviços	533,80 €
Aquisição de Mobiliário Urbano	658,05 €
Encargos com instalações	123,50 €
Encargos Administrativos	43,17 €
Encargos com Comunicações	92,75 €
Recursos Humanos (quadro da Junta de freguesia)	5.837,82 €
Recursos Humanos (regime de tarefa ou avença)	3.770,04 €
Total do 1.º Semestre	21.676,52 €

Anexo 2	
Descrição	Valor
Manutenção de equipamentos	125,10 €
Aquisição de Combustíveis	881,71 €
Aquisição de Vestuário	104,52 €
Aquisição de bens (COVID-19)	805,84 €
Aquisição de bens	1.632,58 €
Aquisição de Serviços	918,80 €
Aquisição de Mobiliário Urbano	1189,57 €
Encargos com instalações	132,74 €
Encargos Administrativos	68,15 €
Encargos com Comunicações	85,61 €
Recursos Humanos (quadro da Junta de freguesia)	3.243,76 €
Recursos Humanos (regime de tarefa ou avença)	3.856,68 €
Total do 2.º Semestre	13.045,06 €



JUNTA DE FREGUESIA

Anexo 3 (total dos semestres)	
Descrição	Valor
Manutenção de equipamentos	349,08 €
Aquisição de Combustíveis	1.549,48 €
Aquisição de Vestuário	1000,00 €
Aquisição de bens (COVID-19)	6.160,99 €
Aquisição de bens	5.107,59 €
Aquisição de Serviços	1.452,60 €
Aquisição de Mobiliário Urbano	1.847,62 €
Encargos com instalações	256,24 €
Encargos Administrativos	111,32 €
Encargos com Comunicações	178,36 €
Recursos Humanos (quadro da Junta de freguesia)	9.081,58 €
Recursos Humanos (regime de tarefa ou avença)	7.626,72 €
Total anual	34.721,58 €

Junta de Freguesia de Landeira, 26 de janeiro de 2021,

O Presidente da Junta de Freguesia,

N.º Registo: INT_CMVN/2021/403
 N.º Processo: 150.10.701.01/2021/2
 Data: 27-01-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2021

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Assunto:	Proposta de Contrato de Comodato com a Casa do Povo de Vendas Novas		
Resumo:	Presente proposta de contrato de comodato com a Casa do Povo de Vendas Novas para cedência de parte das instalações da sua sede, para a realização de aulas teórico-práticas da Academia Sénior e de aulas de motricidade Infantil e atividade física dos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta		
Nº Trabalhador	4769	Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Documentos Anexos:

☒	Informação:	INT_CMVN/2021/298
☒	Outros	Contrato de Comodato com a Casa do Povo de Vendas Novas

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara		
Eleito:	Alda Barros		
Data:	28/1/2021	Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

DELIBERAÇÃO



N.º Registo: INT_CMVN/2021/298

N.º Processo:

Data: 15-01-2021

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Trabalhador:	Cristina Frade	N.º	4769
Dirigida a:	Vereadora Ana Barros		
Assunto:	Contrato de Comodato com a Casa do Povo de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

☒ Proposta de Contrato de Comodato

A Casa do Povo de Vendas Novas é uma instituição com provas dadas no Concelho de Vendas Novas em várias valências, cuja ação associativa é apoiada financeiramente pelo Município e que tem sido um parceiro de excelência na atividade e desenvolvimento da Academia Sénior no Concelho de Vendas Novas, projeto de responsabilidade municipal, neste momento.

A entidade dispõe de espaços com as características e localização privilegiadas para a realização de aulas teórico-práticas da Academia Sénior e de aulas de motricidade Infantil e atividade física dos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, pelo que, no seguimento do ocorrido no passado, proponho a celebração de um contrato de comodato com a Casa do Povo de Vendas Novas, nos termos da proposta em anexo, entre os meses de janeiro e junho de 2021, dado o momento peculiar em que vivemos que dita a alteração constante das regras de funcionamento da vida comunitária.

À consideração superior,

O Serviço de Desenvolvimento Social,

(Cristina Frade)



CONTRATO DE COMODATO

ENTRE:

CASA DO POVO DE VENDAS NOVAS, contribuinte número 500919054, com sede na Rua Estevam de Almeida, nº4, 7080-079 Vendas Novas, representado neste ato pela Presidente da Direção, Eleonora Cravosa, e para os termos do presente contrato designada, por **PRIMEIRO OUTORGANTE** ou **COMODANTE**;

E

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, pessoa coletiva de direito público e âmbito territorial nº 501177256, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, 7080-099 Vendas Novas, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Dr. Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, adiante e para os termos do presente contrato designada por **SEGUNDO OUTORGANTE** ou **COMODATÁRIO**;

CONSIDERANDO QUE:

- a.) A Casa do Povo de Vendas Novas é uma instituição com provas dadas no Concelho de Vendas Novas em várias valências cuja ação associativa é apoiada financeiramente pelo Município;
- b.) A Casa do Povo de Vendas Novas tem sido um parceiro de excelência na atividade e desenvolvimento da Academia Sénior no Concelho de Vendas Novas, projeto sobre o qual o Município assumiu responsabilidade no que respeita à disponibilização de espaços;
- c.) A Casa do Povo de Vendas Novas dispõe de espaços com as características e localização privilegiadas em Vendas Novas para a realização de aulas teórico-práticas da Academia Sénior e de aulas de motricidade infantil e atividade física dos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- d.) O período peculiar do momento que dita a alteração constante das regras de funcionamento da vida comunitária.

É de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de COMODATO, que se regerá pelo clausulado seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Titularidade)

A COMODANTE é o proprietário do edifício sito na Rua Estevam de Almeida, nº4, 7080-079 Vendas Novas, no concelho e freguesia de Vendas Novas.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objeto)

Para a prossecução das atividades previstas no considerando C), o COMODATÁRIO necessita de espaços adequados.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Interesse)

A COMODANTE considera que as atividades a desenvolver, da responsabilidade do COMODATÁRIO se revestem de interesse social e cultural para a população do Concelho.

CLÁUSULA QUARTA

(Disponibilização de espaços)

Pelos motivos expostos, a COMODANTE concordou ceder ao COMODATÁRIO:

- a) Duas salas na ala esquerda do edifício, piso 0, para a realização de atividades da Academia Sénior, em regime de exclusividade;
- b) O ginásio do piso 1 e equipamento desportivo aí existente, das turmas do 1º ciclo do Centro Educativo e do ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

CLÁUSULA QUINTA

(Prazo)

O presente contrato de Comodato produz efeito a 1 de janeiro de 2021 e finda a 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

(Restituição)

- 1.) O COMODATÁRIO deverá restituir os espaços emprestados no dia imediatamente seguinte ao termo do prazo fixado na cláusula anterior, sem necessidade de qualquer notificação ou interpelação para o efeito;
- 2.) A restituição dos espaços emprestados deverá ser feita no estado em que estes se encontrarem, sem que se possa exigir qualquer compensação ou indemnização pelas obras ou benfeitorias que neles se tenham realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Uso)

- 1.) O prédio ora emprestado destina-se exclusivamente à atividade referida no considerando c);
- 2.) Ao COMODATÁRIO está completamente vedada a possibilidade de ceder a posição contratual que para ela decorre do presente contrato, seja qual for a forma adotada, sem que a mesma seja, previa e expressamente, autorizada pelo COMODANTE.

CLÁUSULA OITAVA

(Obrigações do Comodatário)

São obrigações do COMODATÁRIO:

- a) Assumir as despesas com intervenções de manutenção, conservação e limpeza das áreas e equipamentos desportivos cedidos;
- b) Assumir 10% da despesa mensal de consumo de água e energia elétrica, mediante apresentação da fatura do fornecedor;
- c) Guardar e conservar a coisa emprestada;
- d) Facultar ao COMODANTE o exame do prédio cedido;
- e) Avisar imediatamente o COMODANTE, sempre que tenha conhecimento de vícios na coisa ou saiba que ameaça algum perigo ou terceiro se arroga de direitos em relação a ela, desde que o fato seja ignorado do COMODANTE.

CLÁUSULA NONA

(Obrigações do Comodante)

É obrigação da COMODANTE disponibilizar os espaços referidos na cláusula 4ª ao COMODATÁRIO a título gratuito.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Resolução de litígios)

Para a resolução de eventuais litígios decorrentes da interpretação e execução do presente contrato, será territorialmente competente o Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, foro que as partes convencionam com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Comunicações entre os outorgantes)

Para quaisquer notificações, comunicações, citações ou requerimentos relacionados com o presente contrato, os outorgantes indicam as seguintes moradas e também endereços de correio eletrónico:

A COMODANTE: Rua Estevam de Almeida, nº4, 7080-079 Vendas Novas – casadopovo.vn@gmail.com;

O COMODATÁRIO: Av. da República, Paços do Concelho, 7080-099 Vendas Novas – gab.presidencia@cm-vendasnovas.pt.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Omissões)

Em tudo o mais, que não se encontrar regulado neste contrato, aplicar-se-ão as disposições do regime legal aplicável.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Vendas Novas, 1 de fevereiro de 2021

A COMODANTE,

Eleonora Cravosa

(Presidente da Direção da Casa do Povo de Vendas Novas)

O COMODATÁRIO,

Luís Carlos Piteira Dias

(Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas)